# UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS** CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO- **CONSEPE**

UFT

WWW.

Secretaria dos Órgãos Colegiados Superiores (Socs)

Bloco IV, Segundo Andar, Câmpus de Palmas
(63) 3232-8067 | (63) 3232-8238 | consepe@uft.edu.br

# RESOLUÇÃO Nº 17, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Direito (Câmpus de Tocantinópolis).

O Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) da Universidade Federal do Tocantins (UFT), reunido em sessão ordinária no dia 26 de outubro de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Direito (Câmpus de Tocantinópolis), conforme anexos a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ISABEL AULER Reitora

emc.



# PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (PPC) DE BACHARELADO EM DIREITO (CÂMPUS DE TOCANTINÓPOLIS).

Anexo da Resolução nº 17/2016 – Consepe Aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em 26 de outubro de 2016.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 17/2016 - CONSEPE

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (PPC) DE BACHARELADO EM DIREITO (CÂMPUS DE TOCANTINÓPOLIS).

A Educação moral do homem é o melhor projeto pedagógico de uma universidade; e que o levará à Justiça em suas relações. (Deive Bernardes da Silva) Nenhum projeto é viável se não começa a construir-se desde já; o futuro será sempre o que começarmos a fazer dele no presente. (Içami Tiba)

# **EQUIPE**

#### Comissão Elaboradora

Professor Mestre Deive Bernardes da Silva

Professor Mestre Mario Borges Neto

Técnica Administrativa Eveliny Almeida Feitosa Jácome

Técnica Administrativa Liane Clementino dos Anjos

Advogada Daiany Jácomo

Advogado Giovani Moura Rodrigues

Discente Thátila Ferreira Morais

#### Colaboradores

Professora Mestra Carliene Freitas da Silva Bernardes

# Supervisão

Professora Doutora Francisca Rodrigues Lopes Diretora do Câmpus de Tocantinópolis

### Revisão

Professora Doutora Francisca Rodrigues Lopes Diretora do Câmpus de Tocantinópolis

### **REITORIA**

# Isabel Auler

Reitora

# Luís Eduardo Bovolato

Vice-reitor

# **Emerson Denicoli**

Chefe de Gabinete

#### Jaasiel Lima

Pró-reitor de Administração e Finanças

# **Kherley Barbosa**

Pró-reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários

### **Eduardo Erasmo**

Pró-reitor de Avaliação e Planejamento

# Maria Santana Milhomem

Pró-reitor de Extensão e Cultura

# **Erica Dantas**

Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

### Berenice Feitosa da Costa Aires

Pró-reitora de Graduação

## Vânia Maria Passos

Pró-reitora de Graduação

# **Raphael Sanzio Pimenta**

Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

### **Erich Collicchio**

Prefeito Universitário

# Francisca Rodrigues Lopes

Diretora do Câmpus de Tocantinópolis

# SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	09
1. CONTEXTO INSTITUCIONAL	11
1.1 Breve Histórico da Universidade Federal do Tocantins	11
1.2 A UFT no Contexto Regional e Local	16
1.2.1 Caracterização Educacional da Região	19
1.3 O Perfil Institucional	19
2. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E ACADÊMICA DA UFT	21
2.1 Assembleia Universitária	22
2.2 Conselho Universitário - CONSUNI	22
2.3 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE	22
2.4 Reitoria	23
2.5 Conselho de Desenvolvimento da UFT (CONDUFT)	24
2.6 Unidades Universitárias	24
2.7 Conselho Diretor do Câmpus	24
2.7.1 Composição do Conselho Diretor do Câmpus de Tocantinópolis	25
2.8 Direção do Câmpus	25
2.9 Colegiados de Cursos	27
2.10 Coordenação de Curso	27
3. CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO DE DIREITO	28
3.1 Dados do Curso.	28
3.2 Direção do Câmpus	29
3.3 Coordenação de Curso	29
3.4 Relação Nominal dos membros do Colegiado de Curso	29
3.5 Comissão de elaboração do PPC	30
3.6 Histórico do curso: sua criação e trajetória	30
4. BASES CONCEITUAIS DO PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL	33
4.1 Fundamentos do Projeto Pedagógico dos Cursos da UFT	36
5. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	37
5.1 Projeto Pedagógico do Curso	37
5.2 Justificativa	37
5.3 Objetivos do Curso	40
5.4 Perfil profissional do egresso	42
5.5 Mercado de trabalho e campo de atuação	44
5.6 Competências e habilidades	45
5.7 Organização Curricular	46

5.8 Matriz Curricular	
5.8.1 Conceituação dos componentes curriculares do Núcleo de Aprofundamento Curricular	
5.10 Ementário das disciplinas optativas	
5.11 Metodologia	
5.12 Interface pesquisa e extensão	
5.13 Interface com programas de fortalecimento do ensino: Monitoria, PET, etc	
5.14 Formas de realização da interdisciplinaridade	
5.15 Interface com as Atividades Complementares	
5.16 Estágio Curricular Obrigatório e Não-Obrigatório	
5.17 Trabalho de Conclusão de Curso	
5.18 Avaliação do processo de ensino e aprendizagem	
5.18.1 Das avaliações e dos critérios de aprovação	
5.19 Avaliação do Projeto do Curso	
5.20 Auto-avaliação e avaliação externa (ENADE e outros)	
6. CORPO DOCENTE, CORPO DISCENTE E CORPO TÉCNICO-ADMINISTRA	TIVO
6.1 Formações e titulações dos docentes do Câmpus para o curso	
6.2 Formação acadêmica e profissional do corpo docente do curso	
6.3 Regime de trabalho	
6.4 Núcleo Docente Estruturante (NDE) – Resolução CONAES nº 1, de 17/06/20	10
6.5 Produção de material didático ou científico do corpo docente	
6.6 Formação e experiência profissional do corpo técnico-administrativo do Câmp	วนร
6.7 Formações e titulações do corpo técnico-administrativo do Câmpus	
7. INSTALAÇÕES FÍSICAS E LABORATÓRIOS	
7.1 Laboratórios e instalações existentes no Câmpus de Tocantinópolis	
7.2 Biblioteca	
7.3 Área de lazer e circulação	
7.4 Recursos audiovisuais	
7.5 Acessibilidade para portador de necessidades especiais (Decreto nº 5.296/20	)04) .
7.6 Sala de Direção do Câmpus e Coordenação de Curso	
REFERÊNCIAS	
ANEXOS	
Regimento do Curso de Bacharel em Direito	
2. Regulamento de Estágio Curricular Obrigatório e Não-Obrigatório	
3. Regulamento do TCC – Trabalho de Conclusão do Curso	
4. Curriculum Vitae dos docentes	
5. Atividades Complementares	

# **APRESENTAÇÃO**

Este documento apresenta o Projeto Pedagógico (PPC) do Curso de Direito da Universidade Federal do Tocantins - UFT, Câmpus de Tocantinópolis, cuja implantação já estava prevista nos documentos Institucionais aprovados nos Conselhos Superiores: Plano de Expansão do Campus para o decênio 2012-2022; Planejamento Estratégico para o período de 2014-2022 e o Plano de Desenvolvimento do Campus (PDC) 2016-2020.

A feitura deste projeto considerou as exigências da Resolução nº 9, de 27 de setembro de 2004, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CNE/CES), que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito; a Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007, que dispõe sobre os cursos de Bacharelados presenciais e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFT, 2016-2020, aprovado pela Resolução do CONSUNI nº 06 de 05 de abril de 2016, no qual está inserido o projeto pedagógico institucional (PPI), que, dentre outras orientações, estabelece alguns critérios acerca dos cursos de graduação a serem ofertados pela UFT, tais como: princípios da organização curricular, plano para atendimento às diretrizes pedagógicas (perfil de formação do egresso; flexibilidade curricular, seleção de conteúdos, processo de avaliação da aprendizagem, estágio supervisionado obrigatório e não obrigatório etc.).

O Projeto foi elaborado conforme termos estabelecidos na Instrução Normativa n. 01, de 06 de dezembro de 2008, da Ordem dos Advogados do Brasil, padrão referencial para autorização de abertura de Cursos de Direito, e no sentido de atender aos Padrões de Qualidade da Comissão de Especialistas de Ensino de Direito do Ministério da Educação, observou a Portaria Normativa nº 20 de 19 de dezembro de 2014, que estabelece os procedimentos e o padrão decisório para os pedidos de autorização dos cursos de graduação em direito ofertados por Instituições de Ensino Superior – IES integrantes do Sistema Federal de Ensino.

Para elaboração do presente documento foi instituída uma Comissão formada por docentes, discentes, técnicos administrativos e representantes da Comunidade local. O resultado deste projeto é fruto de um intenso esforço e de discussões coletivas, construídas a partir das reflexões, experiências, responsabilidades e compromissos individuais de cada membro da comissão. Nesse projeto estão presentes os indicadores do que realmente pretende ser o Curso de Direito da Universidade Federal do Tocantins – Câmpus de Tocantinópolis, sua missão, princípios,

objetivos e metas, além das estratégias políticas e acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão, para se alcançar um nível de excelência desejado.

O projeto consiste em uma formulação institucional atendendo aos interesses de toda a comunidade acadêmica e ao anseio da sociedade local e de tida a região tocantina, em prol de um compromisso com a qualidade, com a orientação humanística e com a preparação para o exercício pleno da cidadania. A graduação em Direito, por meio deste projeto de curso, propõe não somente a formação técnico-positiva, mas também o desenvolvimento da criatividade e da reflexão crítica do aluno, visando conscientizá-lo do seu perfil social e político, como cidadão e como agente transformador da sociedade.

Durante as reuniões da comissão, foram realizados debates, com objetivo de propor uma Estrutura Curricular compatível com anseios e aspirações da comunidade local e acadêmica, visando formação de qualidade. As disciplinas eletivas e optativas foram elaboradas mantendo como critério a necessidade de adequá-las ao perfil do profissional que atenda o mercado de trabalho, com visão ampla do Direito, assim permitindo ao estudante construir sua identidade.

Todas as preocupações voltaram-se à formação de qualidade dos estudantes, abrangendo o âmbito da pesquisa e profissionalização dos mesmos, com visão ampla e dinâmica do Direito, envolvendo inovações e transformações sociais.

Dando sequência ao presente Projeto, primeiro é imprescindível a referência aos aspectos históricos, valores, princípios, estrutura e infraestrutura do no Câmpus da Universidade Federal do Tocantins em Tocantinópolis. É necessário ressaltar ainda que a cidade de Tocantinópolis, sede do Campus universitário, que implementará o curso, possui todos os órgãos públicos que são exigências legais como necessários para a atuação do acadêmicos do curso de direito.

# 1. CONTEXTO INSTITUCIONAL

#### 1.1 Breve Histórico da Universidade Federal do Tocantins

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), instituída pela Lei 10.032, de 23 de outubro de 2000, vinculada ao Ministério da Educação, é uma entidade pública destinada à promoção do ensino, pesquisa e extensão, dotada de autonomia didáticocientífica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, em consonância com a legislação vigente. Embora tenha sido criada em 2000, a UFT iniciou suas atividades somente a partir de maio de 2003, com a posse dos primeiros professores efetivos e a transferência dos cursos de graduação regulares da Universidade do Tocantins, mantida pelo Estado do Tocantins.

Em abril de 2001, foi nomeada a primeira Comissão Especial de Implantação da Universidade Federal do Tocantins pelo Ministro da Educação, Paulo Renato, por meio da Portaria de nº 717, de 18 de abril de 2001. Essa comissão, entre outros, teve o objetivo de elaborar o Estatuto e um projeto de estruturação com as providências necessárias para a implantação da nova universidade. Como presidente dessa comissão foi designado o professor doutor Eurípedes Vieira Falcão, ex-reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Depois de dissolvida a primeira comissão designada com a finalidade de implantar a UFT, em abril de 2002, uma nova etapa foi iniciada. Para essa nova fase, foi assinado em julho de 2002, o Decreto de nº 4.279, de 21 de junho de 2002, atribuindo à Universidade de Brasília (UnB) competências para tomar as providências necessárias para a implantação da UFT. Para tanto, foi designado o professor Doutor Lauro Morhy, na época reitor da Universidade de Brasília, para o cargo de reitor *pró-tempore* da UFT. Em julho do mesmo ano, foi firmado o Acordo de Cooperação nº 1/02, de 17 de julho de 2002, entre a União, o Estado do Tocantins, a Unitins e a UFT, com interveniência da Universidade de Brasília, com o objetivo de viabilizar a implantação definitiva da Universidade Federal do Tocantins. Com essas ações, iniciou-se uma série de providências jurídicas e burocráticas, além dos procedimentos estratégicos que estabelecia funções e responsabilidades a cada um dos órgãos representados.

Com a posse aos professores, foi desencadeado o processo de realização da primeira eleição dos diretores de Câmpus da Universidade. Já finalizado o prazo dos trabalhos da comissão comandada pela UnB, foi indicado uma nova comissão de implantação pelo Ministro Cristovam Buarque. Nessa ocasião, foi convidado para reitor

*pró-tempore* o professor Doutor Sérgio Paulo Moreyra, que à época era professor titular aposentado da Universidade Federal de Goiás (UFG) e também, assessor do Ministério da Educação. Entre os membros dessa comissão, foi designado, por meio da Portaria de nº 002/03 de 19 de agosto de 2003, o professor mestre Zezuca Pereira da Silva, também professor titular aposentado da UFG para o cargo de coordenador do Gabinete da UFT.

Essa comissão elaborou e organizou as minutas do Estatuto, Regimento Geral, o processo de transferência dos cursos da Universidade do Estado do Tocantins (UNITINS), que foi submetido ao Ministério da Educação e ao Conselho Nacional de Educação (CNE). Criou as comissões de Graduação, de Pesquisa e Pós-Graduação, de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários e de Administração e Finanças. Preparou e coordenou a realização da consulta acadêmica para a eleição direta do Reitor e do Vice-Reitor da UFT, que ocorreu no dia 20 de agosto de 2003, na qual foi eleito o professor Alan Barbiero. No ano de 2004, por meio da Portaria nº 658, de 17 de março de 2004, o ministro da educação, Tarso Genro, homologou o Estatuto da Fundação, aprovado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), o que tornou possível a criação e instalação dos Órgãos Colegiados Superiores, como o Conselho Universitário (CONSUNI) e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).

Com a instalação desses órgãos foi possível consolidar as ações inerentes à eleição para Reitor e Vice-Reitor da UFT conforme as diretrizes estabelecidas pela lei nº. 9.192/95, de 21 de dezembro de 1995, que regulamenta o processo de escolha de dirigentes das instituições federais de ensino superior por meio da análise da lista tríplice. Com a homologação do Estatuto da Fundação Universidade Federal do Tocantins, no ano de 2004, por meio do Parecer do (CNE/CES) nº 041 e Portaria Ministerial nº. 658/2004, também foi realizada a convalidação dos cursos de graduação e os atos legais praticados até aquele momento pela Fundação Universidade do Tocantins (UNITINS). Por meio desse processo, a UFT incorporou todos os cursos e também o curso de Mestrado em Ciências do Ambiente, que já era ofertado pela Unitins, bem como, fez a absorção de mais de oito mil alunos, além de materiais diversos como equipamentos e estrutura física dos Câmpus já existentes e dos prédios que estavam em construção.

A história desta Instituição, assim como todo o seu processo de criação e implantação, representa uma grande conquista ao povo tocantinense. É, portanto, um sonho que vai aos poucos se consolidando numa instituição social voltada para a

produção e difusão de conhecimentos, para a formação de cidadãos e profissionais qualificados, comprometidos com o desenvolvimento social, político, cultural e econômico da Nação.

Com uma estrutura multicâmpus a UFT se encontra de norte a sul do Estado e conta com sete Câmpus, implantados nas cidades de: Araguaína, Arraias, Gurupi, Miracema, Palmas, Porto Nacional e Tocantinópolis. Nesse período de 13 anos de existência, houve uma expressiva ampliação na área construída da Universidade, de 41.069,60m², em 2003, para mais de 146.000 m² em 2015. Em número de alunos passamos de 7.283 em 2003, para mais de 20.000 alunos em 2015.

A UFT é a mais importante instituição pública de ensino superior do Estado, em termos de dimensão e desempenho acadêmico. Atualmente, a Universidade oferece 61 cursos de graduação presenciais oferecidos nos sete Câmpus. Na modalidade a distância são mais 26 cursos entre graduação, especialização e extensão; além de 17 programas de mestrado acadêmico; 9 mestrados profissionais e 6 de doutorados, reconhecidos pela Capes, e ainda vários cursos de especialização *lato sensu* presenciais, totalizando 982 docentes e 18.881 alunos.

O Campus de Tocantinópolis foi criado pelo decreto estadual nº. 252 de 21 de fevereiro de 1990, em conformidade com o disposto na lei nº 136/90 assegurou, à Universidade do Tocantins (UNITINS), recém-criada pela emenda provisória nº 075 de dezembro de 1989, a implantação de três Centros Universitários com sede em pontos estratégicos do estado, nas cidades de Arraias, Guaraí e Tocantinópolis, cujo Campus (Centros de extensão) foi instalado no antigo Centro de Formação de Professores Primário (CFPP) que, ao encerrar suas atividades de formação de professores no curso Normal de nível médio, transferiu parte de sua estrutura física e mobiliária para a universidade.

No ano seguinte os Centros já instalado passaram a implementar os cursos de Pedagogia para a formação de professores habilitados a lecionar nos anos iniciais do ensino fundamental (primeiro grau – nomenclatura da época) e nas disciplinas pedagógicas dos cursos de Normal (magistério de nível). Em 24 de outubro de 1991 a Lei nº. 326 transformou a Universidade do Tocantins em autarquia e incorporou à sua estrutura a Faculdade de Filosofia do Norte Goiano localizada na cidade de Porto Nacional e a Faculdade de Educação Ciências e Letras em Araguaína, e neste mesmo ano foram criados os Centros Universitários de Palmas. Paraíso e Miracema.

Nos anos de 1993 os Centros de Extensão foram transformados em Centros Integrados e foram criados os Centros Universitários de Gurupi e Colinas. A partir de 1996 a Universidade do Tocantins já contava com dez Campi universitários: Arraias, Araguaína, Colinas, Gurupi, Guaraí, Miracema, Palmas, Paraíso, Porto Nacional e *Tocantinópolis*, além do Colégio Agrotécnico de Natividade, sendo reestruturada pela Lei 872/96 que definiu o processo de extinção da Autarquia e a criação da Fundação Universidade do Tocantins, como instituição pública de direito privado.

Em 1998 houve uma intensa movimentação no sentido de uma possível privatização da universidade, mas a Lei nº. 1.042/98 ampliou o prazo de extinção da autarquia por um período de oito anos, definindo a transferência gradativa dos bens móveis e imóveis da autarquia para a Fundação Universidade do Tocantins, que se instalou com a proposição de fechamento de alguns *Campi*, dentre eles, o de Tocantinópolis. Tudo isso gerou uma grande movimentação em todos os estados, sobretudo na região do Bico do Papagaio, pois o Campus de Tocantinópolis atendia toda a região tocantina que se estende do Norte do Tocantins ao sul dos estados do Maranhão e do Pará.

Em 2000 foi criada a Universidade Federal do Tocantins (UFT) pela Lei 10.032 de 23 de outubro de 2000 e, em seguida, iniciou-se o processo de negociação entre a Unitins e a recém-criada UFT. Em 2002 foi celebrado um acordo de cooperação entre as universidades de modo que a Unitins repassaria todas as suas instalações e cursos das cidades do interior e parte das instalações da capital para a UFT. Também foi cedido, por um ano, o corpo docente.

Em 2003 a UFT passou a implementar suas atividades definitivas nos sete Câmpus, e realizou seu primeiro concurso para professores efetivos, começando então a trabalhar com um corpo próprio. Vários concursos se sucederam para docentes e técnicos a fim de que a UFT criasse seu próprio quadro de servidores. Assim o ano de 2003 foi considerado o ano marco da instalação da Universidade Federal do Tocantins, sendo o mês de maio, o mês de comemoração, embora haja uma polêmica de que se deve considerar que a universidade nasce no ano 2000.

No Campus de Tocantinópolis as atividades de ensino, extensão e pesquisa, continuam suas atividades. No tocante ao ensino, o curso de pedagogia continua sendo ofertado em formato regular, também assumindo a oferta de cursos de licenciatura na forma modular em Regime Especial tais como: Geografia, História, letras, ciências com habilitação em matemática, química e física e biologia, letras, Normal Superior e

Pedagogia com habilitação em educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental.

Em 2006 é criado o curso de licenciatura em Ciências Sociais que iniciou a sua implementação em 2007 com uma grande aceitação por parte da população acadêmica da região. Aos poucos a demanda acadêmica para o curso foi baixando, mas a qualidade continuou mantida, de modo que recebeu uma boa avaliação do MEC.

Em 2013, o Campus concluiu seu Plano de Expansão (2012-2022), através do qual propõe a abertura de um conjunto de cursos de formação inicial, acadêmicos e tecnólogos, cursos de pós-graduação lato sensu a serem ofertados a partir de 2015 e programas de pós-graduação stricto sensu a partir de 2016. Neste ano também, através de edital específico, o Campus passa a ofertar, o curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Artes e Música.

A partir de 2014 a universidade iniciou a construção de um novo Campus na cidade de Tocantinópolis, o qual foi apelidado de "Campus Babaçu", com a pretensão de ter seus primeiros prédios prontos já no final de 2015, uma vez que o Campus Central já não tem espaços suficientes para comportar as demandas de pessoal e infraestrutura necessárias para a implantação dos três cursos que, dentro do Projeto de expansão, foram pactuados pelo MEC: Licenciatura em Educação Física, Tecnólogo em Saneamento Ambiental e Tecnólogo em Construção de Edifícios. Este último curso foi substituído pelo curso de Direito e com isso fecha-se o primeiro ciclo da consolidação do Campus, conforme o quadro abaixo:

CURSO	MODALIDADE	FORMA DE ENTRADA	REGIME DE OFERTA	SITUAÇÃO
Licenciatura plena em Pedagogia	Presencial	SISU	Anual	Implantado em 1991
Licenciatura plena em Ciências Sociais	Presencial	SISU	Anual	Implantado em 2007
Licenciatura plena em Educação do Campo	Presencial	Vestibular	Anual	Implantado em 2014
Licenciatura plena em Educação Física	Presencial	SISU	Anual	Implantado em 2015
Tecnólogo em Saneamento Ambiental	Presencial	Vestibular	Anual	Pactuado com previsão para 2016
Bacharelado em Direito	Presencial	Vestibular	Anual	Pactuado com previsão para 2017

Em 2015 as obras do Câmpus Babaçu foram paralisadas, mas o Campus Central foi ampliado com a mais dois prédios, espaços suficientes para levar a termo seu plano de consolidação através da implantação dos cursos pactuados. Em 2016, o Plano de Desenvolvimento do Campus reafirma a identidade do Campus, através de sua missão, visão e valores e do projeto de expansão.

# 1.2 A UFT no Contexto Regional e Local

O Tocantins se caracteriza por ser um Estado multicultural. O caráter heterogêneo de sua população coloca para a UFT o desafio de promover práticas educativas que promovam o ser humano e que elevem o nível de vida de sua população. A inserção da UFT nesse contexto se dá por meio dos seus diversos cursos de graduação, programas de pós-graduação, em nível de mestrado, doutorado e cursos de especialização integrados a projetos de pesquisa e extensão que, de forma indissociável, propiciam a formação de profissionais e produzem conhecimentos que contribuem para a transformação e desenvolvimento do estado do Tocantins.

A UFT, com uma estrutura multicâmpus, possui 7 (sete) Câmpus universitários localizados em regiões estratégicas do Estado, que oferecem diferentes cursos vocacionados para a realidade local. Nesses Câmpus, além da oferta de cursos de graduação e pós-graduação que oportunizam à população local e próxima o acesso à educação superior pública e gratuita, são desenvolvidos programas e eventos científico-culturais que permitem ao aluno uma formação integral. Levando-se em consideração a vocação de desenvolvimento do Tocantins, a UFT oferece oportunidades de formação nas áreas das Ciências Sociais Aplicadas, Humanas, Educação, Agrárias, Ciências Biológicas e da Saúde.

Os investimentos em ensino, pesquisa e extensão na UFT buscam estabelecer uma sintonia com as especificidades do Estado demonstrando, sobretudo, o compromisso social desta Universidade para com a sociedade em que está inserida.

As diversas formas de territorialidades no Tocantins merecem ser conhecidas. As ocupações do estado pelos indígenas, afrodescendentes, entre outros grupos, fazem parte dos objetos de pesquisa. Os estudos realizados revelam as múltiplas identidades e as diversas manifestações culturais presentes na realidade do Tocantins, bem como as questões da territorialidade como princípio para um ideal de integração e desenvolvimento local.

Considerando que o Tocantins tem desenvolvido o cultivo de grãos e frutas e investido na expansão do mercado de carne – ações que atraem investimentos de várias regiões do Brasil, a UFT vem contribuindo para a adoção de novas tecnologias nestas áreas. Com o foco ampliado, tanto para o pequeno quanto para o grande produtor, busca-se uma agropecuária sustentável, com elevado índice de exportação e a consequente qualidade de vida da população rural.

Tendo em vista a riqueza e a diversidade natural da Região Amazônica, os estudos da biodiversidade e das mudanças climáticas merecem destaque. A UFT possui um papel fundamental na preservação dos ecossistemas locais, viabilizando estudos das regiões de transição entre grandes ecossistemas brasileiros presentes no Tocantins – Cerrado, Floresta Amazônica, Pantanal e Caatinga, que caracterizam o Estado como uma região de ecótonos.

O Tocantins possui uma população bastante heterogênea que agrupa uma variedade de povos indígenas e uma significativa população rural. A UFT tem, portanto, o compromisso com a melhoria do nível de escolaridade no Estado, oferecendo uma educação contextualizada e inclusiva. Dessa forma, a Universidade tem desenvolvido ações voltadas para a educação indígena, educação rural e de jovens e adultos.

O mundo busca fontes de energias alternativas socialmente justas, economicamente viáveis e ecologicamente corretas. Neste contexto, a UFT desenvolve pesquisas nas áreas de energia renovável, com ênfase no estudo de sistemas híbridos – fotovoltaica/energia de hidrogênio e biomassa, visando definir protocolos capazes de atender às demandas da Amazônia Legal.

Tendo em vista que a educação escolar regular das Redes de Ensino é emergente, no âmbito local, a formação de profissionais que atuam nos sistemas e redes de ensino que atuam nas escolas do Estado do Tocantins e estados circunvizinhos.

Com aproximadamente vinte mil alunos, em sete Câmpus universitários, a UFT é uma universidade multiCâmpus, localizada em regiões estratégicas do estado do Tocantins, contribuindo, desta forma, para o desenvolvimento local e regional, contemplando as suas diversas vocações e ofertando ensino superior público e gratuito, em diversos níveis.

CIDADE	CURSOS DE GRADUAÇÃO	QUANT.
Araguaína	Biologia e Biologia EAD, Física, Geografia, História (Bacharelado e Licenciatura), Letras – Língua Portuguesa ou Língua Inglesa (Licenciatura), Matemática, Medicina Veterinária, Química, Tecnologia em Gestão de Cooperativas, Tecnologia em Gestão de Turismo, Tecnologia em Logística, Zootecnia e Medicina.	15
Arraias	Administração Pública EAD, Matemática, Educação do Campo, Pedagogia.	05
Gurupi	Agronomia, Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia, Engenharia Florestal, Química Ambiental e Química EAD.	05
Miracema	Educação Física, Pedagogia, Psicologia, Serviço Social.	04
Palmas	Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Ciência da Computação Ciências Econômicas, Direito, Enfermagem, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia de Alimentos, Engenharia Elétrica, Filosofia, Física EAD, Jornalismo, Medicina, Nutrição, Pedagogia, Teatro.	18
Porto Nacional	Ciências Biológicas (Bacharelado), Ciências Biológicas (Licenciatura), Ciências Sociais (Bacharelado), Geografia (Bacharelado), Geografia (Licenciatura), História (Licenciatura), Letras – Língua Portuguesa ou Língua Inglesa (Licenciatura), Letras - Libras (Licenciatura), Relações Internacionais.	10
Tocantinópolis	Ciências Sociais (Licenciatura), Educação do Campo (Licenciatura), Educação Física (Licenciatura) e Pedagogia (Licenciatura)	04

Fonte: PROGRAD, 2016.

Em Tocantinópolis a inserção da universidade faz-se mediante a representação histórica da região do Bico do Papagaio, no que se refere às particularidades de sua localização de fronteira bem como da diversidade social e étnica dos grupos humanos aqui residentes, acrescida ainda da biodiversidade dos recursos naturais.

A realidade socioeconômica de Tocantinópolis indica a necessidade de um tratamento diferenciado e específico por parte dos gestores públicos. No tocante à Universidade, deve-se buscar uma política de implementação de cursos que tenham em conta três fatores básicos: 1) demanda e envolvimento da população; 2) necessidade da atuação de profissionais no contexto local; e 3) mercado de trabalho. A conjugação desses três elementos permitirá um melhor desempenho dos cursos e uma ação da Universidade que, realmente, tenha impactos positivos no contexto social local.

# 1.2.1 Caracterização Educacional da Região

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2012), no Estado do Tocantins existem 1.475 escolas de ensino fundamental; 304 escolas de ensino médio, sendo 257 públicas, totalizando 63.507 matrículas.

O índice de analfabetismo de 10 a 14 anos era de 1,9 %, e de 15 ou mais, de 12,2% (IBGE, 2011). O estado ocupa a 13° posição no Índice de Oportunidades da Educação Brasileira (IOEB), que analisa a qualidade das oportunidades educacionais nos estado brasileiros, com uma média de 4,3, ficando apenas dois décimos abaixo da médica nacional avaliada em 4,5.

Em relação ao aprendizado adequado dos alunos, o Tocantins ocupa a segunda posição da região norte, com uma média de 27% de aprendizagem em português, na competência de leitura e 18,5% de aprendizagem em matemática, na competência de resolução de problemas. O índice nacional é de 31,5% e 23%, para português e matemática, respectivamente.

O Estado conta com 26 instituições de ensino superior, sendo que destas apenas duas são públicas, UFT e Unitins, e 47 mil estudantes matriculados no Ensino Superior, registrados em 2013. A evasão anual dos cursos presenciais no estado chegou a 26,8% na rede privada e 13,5% na pública. Já os cursos a distância (EAD), apresentaram um taxa de evasão de 26,5% na rede privada e 10,6% na pública. (SEMESP, 2015)

Em 2013, o Estado do Tocantins foi responsável pela formação de 16 mil estudantes universitários, sendo 5,6 mil em cursos presenciais e 10,6 mil em cursos EAD. No mesmo ano, o Estado registrou 55 mil empregados com carteira assinada, de Ensino Superior completo. (SEMESP, 2015).

O Campus da UFT na cidade de Tocantinópolis é um dos grandes marcos do desenvolvimento educacional da região do Bico do Papagaio, sendo muitas vezes citada como sendo uma instituição de referência por aqueles que estão buscando se qualificar tendo em vista o desenvolvimento da região. Os cursos ofertados atingem um raio para além das fronteiras do estado do Tocantins e o curso de Direito trará uma visibilidade ainda maior ao Campus e inserção mais efetiva da Universidade Federal do Tocantins em toda a mesorregião tocantina.

# 1.3 O Perfil Institucional

O perfil de uma instituição se fundamenta em princípios que orientam as suas ações, é o que caracteriza a sua visão de mundo, sua missão e seus valores e fortalece a sua identidade social, por isso ao definir a sua missão a universidade, e no caso o Campus de Tocantinópolis, deve levar em conta o contexto regional considerado seu alcance e a sua capacidade de formar cidadãos éticos, responsáveis e comprometidos com as transformações sociais e com os processos de inclusão.

O Planejamento Estratégico - PE (2014 – 2022) e o Projeto Pedagógico Institucional – PPI (2016) definem que a missão da UFT é "Formar profissionais cidadãos e produzir conhecimento com inovação e qualidade que contribuam para o desenvolvimento socioambiental do Estado do Tocantins e da Amazônia Legal". E, como visão estratégica "Ser reconhecida nacionalmente até 2022, pela excelência no ensino, pesquisa e extensão.".

Ratificando os termos do Projeto Pedagógico Institucional - PPI (2016) e com vistas à consecução da missão institucional, todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFT, e todos os esforços dos gestores, comunidade docente, discente e administrativa deverão estar voltados para:

- o estímulo à produção de conhecimento, à criação cultural e ao desenvolvimento do espírito científico e reflexivo;
- a formação de profissionais nas diferentes áreas do conhecimento,
   aptos à inserção em setores profissionais, à participação no desenvolvimento da
   sociedade brasileira e colaborar para a sua formação contínua;
- o incentivo ao trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da criação e difusão da cultura, propiciando o entendimento do ser humano e do meio em que vive;
- a promoção da divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem o patrimônio da humanidade comunicando esse saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- a busca permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- o estímulo ao conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais; prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

- a promoção da extensão aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural, da pesquisa científica e tecnológica geradas na Instituição. (PPI, 2016)
- O Campus Universitário de Tocantinópolis, partindo deste contexto institucional, definiu sua missão, sua visão e seus valores, no momento em que materializava seu Planejamento Estratégico (2014-2022) e reafirma-os no Plano de Desenvolvimento do Campus PDC 2016- 2020, conforme segue:
- *Missão:* Promover ações de educação superior por meio de ensino, pesquisa e extensão na região tocantina, produzindo e difundindo conhecimento com qualidade técnica, política, humana e responsabilidade socioambiental e cultural.
- *Visão:* Consolidar o Campus de Tocantinópolis da UFT a referência em ensino, pesquisa e extensão para a o desenvolvimento da região tocantina, através dos cursos de graduação e pós-graduação (lato e stricto sensu) até 2020.

#### Valores:

- Responsabilidade social, cultural e ambiental;
- Democracia, Ética e Transparência;
- Preocupação com o desenvolvimento humano;
- Gestão participativa;
- Respeito aos direitos humanos e à diversidade;
- Compromisso com a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão.

# 2. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E ACADÊMICA DA UFT

A organização administrativa da UFT se dá por meio da Administração Superior e das Unidades Administrativas.

Conforme alterações do Estatuto da Universidade Federal do Tocantins, pela Resolução do Conselho Universitário - CONSUNI nº 16 de 19 de novembro de 2015, a Estrutura Organizacional, Instâncias de Decisão e Organograma Institucional e Acadêmico, da UFT são os seguintes.

Segundo o Art. 8º do Estatuto Fundação Universidade Federal do Tocantins são órgãos da Administração Superior:

- I Assembleia Universitária;
- II Conselho Universitário;
- III Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- IV Reitoria:
- V Conselho de Desenvolvimento da UFT (CONDUFT).

Cada unidade universitária (Câmpus) é composta por um Conselho Diretor, Colegiados e Coordenadores de Cursos.

#### 2.1 Assembleia Universitária

- Art. 9°. A Assembleia Universitária será constituída:
- I pelos membros do corpo docente;
- II pelos membros do corpo discente;
- III pelos membros do corpo técnico-administrativo.

Parágrafo Único. A Assembleia Universitária será dirigida por uma mesa diretora presidida pelo Reitor.

#### 2.2 Conselho Universitário - CONSUNI

Art. 12. O Conselho Universitário é o órgão deliberativo supremo da Universidade, destinado a traçar a política universitária e a atuar como instancia de deliberação superior e de recurso.

- O Conselho Universitário será constituído pelo:
- I Reitor, que será seu presidente;
- II Vice-reitor;
- III Pró-reitores:
- IV Diretores de Câmpus;
- V 04 (quatro) representantes da comunidade docente;
- VI 15% (quinze por cento) de discentes tendo como referência a representação docente;
- VII 15% (quinze por cento) de técnico-administrativos tendo como referência a representação docente.

### 2.3 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE

Art. 15. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) é o órgão deliberativo da Universidade em matéria didático-científica.

Parágrafo Único - O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão tem a seguinte constituição:

- I Reitor, que será seu Presidente;
- II Vice-reitor:
- III Pró-reitores;
- IV Coordenadores de cursos de graduação presencial e a distância e de pós-graduação stricto sensu;
  - V 02 (dois) representantes da categoria docente;
- VI 15% (quinze por cento) de discentes tendo como referência a representação docente;
- VII 15% (quinze por cento) de técnicos administrativos tendo como referência a representação docente.

#### 2.4 Reitoria

Art. 17. A Reitoria, exercida pelo Reitor, é o órgão de poder executivo, de coordenação, de fiscalização e de superintendência das atividades universitárias, tendo a seguinte composição:

- I Gabinete do Reitor;
- II Gabinete do Vice-reitor;
- III Pró-reitorias;
- IV Procuradoria Jurídica;
- V Assessorias Especiais;
- VI Diretorias;
- VII Prefeitura Universitária;
- VIII Copese;
- IX Hospitais Universitários;
- X Institutos;
- XI Fundação de Pesquisa;
- X Editora Universitária:

Parágrafo Único - O Regimento Geral da Universidade disporá sobre a estrutura e a competência dos setores que compõem a Reitoria.

#### 2.5 Conselho de Desenvolvimento da UFT - CONDUFT

Art. 22 - O Conselho de Desenvolvimento da UFT é um órgão consultivo da Universidade, que tem por finalidade estabelecer uma relação de parceria com a sociedade e promover o desenvolvimento da UFT e do Estado do Tocantins.

Parágrafo Único - O Conselho de Desenvolvimento da UFT tem a seguinte constituição:

I - o Reitor, que será seu presidente;

II - um representante do setor industrial do Estado do Tocantins;

III - um representante do setor de comércio e serviços;

IV - um representante agropecuário do Estado;

V - um representante das pequenas e microempresas;

VI - um representante da imprensa;

VII - um representante do Governo do Estado;

VIII - um representante do Legislativo do Tocantins;

IX - um representante do Sindicato dos Trabalhadores;

X - um representante do fórum dos movimentos sociais;

XI - um representante dos discentes;

XII - um representante dos docentes;

XIII - um representante dos técnico-administrativos. (NR)

Art. 23 - O Conselho de Desenvolvimento da UFT se reunirá ordinariamente uma vez por ano e extraordinariamente quando convocado pelo Reitor.

#### 2.6 Unidades Universitárias

De acordo com o Art. 3º do Estatuto da UFT, para o desenvolvimento de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, a Fundação Universidade Federal do Tocantins estruturar-se-á em Câmpus universitários, unidades perfeitamente definidas, com funções próprias e organização semelhante, instituídos como órgãos abertos a toda a entidade.

A UFT possui na sua estrutura sete unidades Universitárias denominadas de Câmpus que, conforme prevê o Art. 24 do Estatuto, obedecerão as normas fixadas no Regimento Geral da Universidade e nos seus próprios regimentos.

#### 2.7 Conselho Diretor do Câmpus

O Conselho Diretor do Câmpus é o órgão máximo dentro do Campus com funções deliberativas e consultivas com poderes para definir as políticas de gestão administrativa e para o ensino, a pesquisa, a cultura e a extensão, através dos GTs regulamentados. Em matéria administrativa, que de acordo com o Art. 25 do Estatuto, tem a seguinte composição:

- I pelo Diretor do Câmpus, seu presidente
- II Vice-Diretor;
- III pelos Coordenadores de cursos de graduação e de pós-graduação stricto sensu;
- IV 15% (quinze por cento) de discentes tendo como referência a representação docente;
- V 15% (quinze por cento) de servidores técnico-administrativos tendo como referência a representação docente;
- §1º O Conselho Diretor do Câmpus a seu critério, poderá seguir a mesma normativa do CONSEPE no que se refere a sua composição.

# 2.7.1 Composição do Conselho Diretor do Campus de Tocantinópolis.

- 1. Diretora do Campus (Presidente do Conselho);
- 2. Coordenador do curso de Ciências Sociais:
- 3. Coordenador do curso de Educação do Campo;
- 4. Coordenador do curso de Educação Física;
- 5. Coordenador do curso de Pedagogia;
- 6. Um representante dos Técnicos Administrativos;
- 7. Um representante dos docentes;
- 8. Um representante discente do curso de Ciências Sociais;
- 9. Um representante discente do curso de Educação do Campo;
- 10. Um representante discente do curso de Educação Física;
- 11. Um representante discente do curso de Pedagogia.

### 2.8 Direção do Câmpus

A Direção do Câmpus é exercida por um docente eleito pela comunidade universitária do Câmpus para exercer as funções previstas no art. 30 do Regimento da UFT e é eleito pela comunidade universitária, com mandato de 4 (quatro) anos, dentre

os nomes de docentes integrantes da carreira do Magistério Superior de cada Câmpus, permitida a recondução por uma única vez.

- Art. 30 São atribuições do Diretor de Câmpus:
- I administrar o Câmpus;
- II representar o Câmpus perante os demais órgãos da Universidade, quando esta representação não couber a outro membro do Câmpus por disposição regimental;
- III promover ações tendentes a assegurar coordenação, supervisão e fiscalização sobre todas as atividades do Câmpus, dentro das disposições legais, estatutárias e regimentais, respeitando-se, ainda, as determinações dos Órgãos Superiores da Universidade;
- IV convocar e presidir as reuniões do Conselho Diretor de Câmpus, delas participando com direito a voto, inclusive o de qualidade;
  - V integrar o Conselho Universitário;
- VI encaminhar à Reitoria, em tempo hábil, a proposta orçamentária do Câmpus;
- VII apresentar à Reitoria, após conhecimento pelo Conselho Diretor de Câmpus, anualmente, o relatório das atividades desenvolvidas;
- VIII delegar, dentro dos limites legalmente estabelecidos, atribuições ao seu substituto:
- IX exercer o poder disciplinar no âmbito de sua competência e representar, perante o Reitor, contra irregularidades ou atos de indisciplina;
- X exercer o controle disciplinar do pessoal pertencente ou ocasionalmente vinculado ao Câmpus;
  - XI determinar a abertura de sindicância;
- XII superintender, coordenar e fiscalizar as atividades do Câmpus, executando e fazendo executar as disposições estatutárias e regimentais, assim como qualquer outra determinação emitida pelos órgãos superiores da Universidade;
- XIII deliberar sobre a distribuição das tarefas docentes e de pesquisa, quando, por qualquer motivo, não o tenha feito o Conselho Diretor de Câmpus;
- XIV solicitar ao órgão competente da administração universitária os recursos de pessoal e material de que necessitar o Câmpus;
- XV convocar e presidir as reuniões para a eleição dos Coordenadores de Cursos de Graduação e Pós-Graduação.

#### 2.9 Colegiados de Cursos

Os colegiados são órgãos compostos por docentes e discentes do curso destinados a elaborar e implementar a política de ensino e acompanhar sua execução, ressalvada a competência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Suas atribuições estão previstas no art. 37 do Regimento da UFT.

- Art. 37 Compete aos Colegiados de Curso:
- I propor ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão a organização curricular dos cursos correspondentes, estabelecendo o elenco, o conteúdo e a sequência das disciplinas que o formam, com os respectivos créditos;
- II propor ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, respeitada a legislação vigente e o número de vagas a oferecer, o ingresso nos respectivos cursos;
- III estabelecer normas para o desempenho dos professores orientadores para fins de matrícula;
- IV opinar sobre os processos de verificação do aproveitamento adotados nas disciplinas que participem da formação dos cursos sob sua responsabilidade;
- V fiscalizar o desempenho do ensino das disciplinas que se incluam na organização curricular do curso coordenado;
- VI conceder dispensa, adaptação, cancelamento de matrícula, trancamento ou adiantamento de inscrição e mudança de curso mediante requerimento dos interessados, reconhecendo, total ou parcialmente, cursos ou disciplinas já cursados com aproveitamento pelo requerente;
- VII estudar e sugerir normas, critérios e providências ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sobre matéria de sua competência;
  - VIII decidir os casos concretos, aplicando as normas estabelecidas;
- IX propugnar para que os cursos sob sua supervisão se mantenham atualizados;
  - X eleger o Coordenador e o Coordenador Substituto;
- XI coordenar e supervisionar as atividades de estágio necessárias à formação profissional dos cursos sob sua orientação.

## 2.10 Coordenação de Curso

A coordenação de curso é o órgão destinado a elaborar e implementar a política de ensino e acompanhar sua execução (art. 36). Suas atribuições estão previstas no art. 38 do Regimento da UFT.

Art. 38 - Aos Coordenadores de Cursos compete:

I - representar sua Coordenação de Curso como membro do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

II - presidir os trabalhos da Coordenação de Curso;

III - propor ao Diretor do Câmpus a substituição do seu representante no
 Conselho Diretor, nos termos do Regimento do Câmpus;

 IV - responder, perante o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, pela eficiência do planejamento e coordenação das atividades de ensino nos cursos sob a sua responsabilidade;

V- expedir instruções referentes aos cursos;

VI - representar contra medidas ou determinações emanadas da Direção ou do Conselho Diretor que interfiram nos objetivos ou normas fixados para o curso pelo Colegiado.

§ 1º - Os Coordenadores de Cursos poderão ter regime de trabalho de dedicação exclusiva, incluindo-se as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

§ 2º - No impedimento do Coordenador, assumirá a Coordenação o membro escolhido pelo colegiado.

# 3. CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO DE DIREITO

#### 3.1 Dados do Curso

Nome do Curso: Direito.

Habilitação: Bacharelado em Direito.

Modalidade do Curso: Presencial.

Regime de matrícula: Anual.

Titulação conferida: Bacharel em Direito.

Endereço do Curso: Av. Nossa Senhora de Fátima, 1588, Bairro Céu Azul,

Tocantinópolis - TO CEP: 77900-000.

Ato Legal de Reconhecimento do Curso: a ser aprovado.

Número de Vagas: 40 vagas anuais.

*Turno de Funcionamento:* anualmente alternados entre matutino e noturno (sendo a primeira oferta no período noturno).

Dimensão das turmas teóricas e práticas: 40 alunos por ano.

Duração do curso: mínimo 10 (dez) semestres letivos e máximo 15 (quinze) semestres.

Carga horária prevista no Projeto Pedagógico:

Eixo Formação Fundamental: 780 horas

Eixo Formação Profissional: 2.310 horas

Eixo Formação Prática: 540 horas

➤ Eixo Optativo: 120 horas

➤ Atividades Complementares: 210 horas

Carga Horária Total: 3.960 horas

# 3.2 Direção do Câmpus

Professora Doutora Francisca Rodrigues Lopes.

# 3.3 Coordenação do Curso

Na UFT, a coordenação acadêmica dos cursos é desenvolvida com base na concepção de gestão democrática, que valoriza a participação de todos os envolvidos no processo de discussão e definição dos princípios, diretrizes, procedimentos e ações que concretizarão os objetivos deste Projeto Pedagógico de Curso. Neste sentido, os Cursos possuem uma instância colegiada, composta por todos os seus professores, por representantes estudantis e de técnicos administrativos, que define, acompanha e avalia as questões relativas ao Ensino, a Pesquisa e a Extensão. O Curso Superior de Bacharel em Direito está organizado dentro desta mesma lógica.

Para a formação do Curso Superior de Direito a Universidade Federal do Tocantins instituiu uma Comissão de Implantação do presente Curso. Posteriormente, com a chegada de professores concursados serão estabelecidos o Colegiado do Curso, a Coordenação e o Coordenador Substituto, nos termos das normas Institucionais.

Por sua vez, a Coordenação do Curso e a coordenação substituta será eleita pelo Colegiado de curso atendendo às seguintes exigências: ser docente Mestre ou Doutor na área de Direito ou em área que tenha afinidade ao curso, conforme determina o Estatuto e Regimento da UFT, com mandato de dois anos.

# 3.4 Relação Nominal dos membros do Colegiado de Curso

O Curso Superior de Bacharel em Direito, do Campus de Tocantinópolis, encontra-se em formação, estando prevista a contratação de 20 (vinte) docentes para compor o quadro efetivo, sendo 14 (quatorze) em regime de trabalho de dedicação exclusiva e 06 (seis) em regime de 20 horas, conforme disciplina a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações que regulamenta a Carreira do Magistério

Superior Federal. A justificativa para manterem-se docentes com carga horária de até 20 horas, se deve ao fato do Curso requerer profissionais que estejam no pleno exercício da prática forense, o que os capacita diante de disciplinas Práticas.

# 3.5 Comissão de Elaboração do PPC

Professor Mestre Deive Bernardes da Silva, matrícula SIAPE nº 2260504.

Professor Mestre Mário Borges Neto, matrícula SIAPE nº 2077164.

Técnica Administrativa Eveliny Almeida Feitosa Jácome, matrícula SIAPE nº 2311346.

Técnica Administrativa Liane Clementino dos Anjos, matrícula SIAPE nº 1642832.

Advogada Daiany Jácomo, OAB/TO nº 2460.

Advogado Giovani Moura Rodrigues, OAB/TO nº 732.

Discente do Curso de Pedagogia Thátila Ferreira Morais, matrícula UFT nº 2013112984.

# 3.6 Histórico do Curso: sua criação e trajetória

A necessidade de se obter conhecimentos sobre os direitos acompanha o homem há muito tempo, estando relacionado à própria existência social, haja vista que quando a humanidade passou a viver em grupos os conflitos de interesses foram inevitáveis e a partir daí tornou-se fundamental criar padrões que norteassem os comportamentos e regras que serviriam de fundamento para as decisões em favor de uma e em detrimento de outra parte em litígio, tudo na tentativa de garantir uma convivência que propiciasse minimamente a coexistência num ambiente social e um espaço geográfico.

Com o advento das cidades-estados na antiguidade, as aglomerações de pessoas intensificam estes conflitos, bem como os padrões de organização da vida coletiva se alteram, mas sempre na tentativa de garantir a coesão social. Mais recentemente, o ocidente conhece o Estado moderno, um mundo novo e dinâmico é apresentado e os conflitos obrigam à elaboração de regras mais profundas, mais específicas em cada contexto e mais abrangentes em escala global, de forma que tais regras assumem força de lei constitucional acima dos costumes e hábitos que regulam a vida cotidiana e passam a ter função de reger e garantir a ordem e o respeito ao direito dos cidadãos bem como prever as obrigações dos mesmos amparados no poder coercitivo do Estado. No contexto atual, deve se ressaltar o papel do advogado como o mediador entre os direitos consagrados na legislação e o cidadão, de modo a promover o acesso deste último às garantias previstas na carta magna.

Em relação ao curso de Direito da UFT/Campus de Tocantinópolis, deve-se destacar que se trata de um bacharelado, cuja carga horária prevista pela Resolução CNE/CES 02/2007 é de no mínimo 3.700 horas, distribuídas em 10 semestres. O curso se insere em uma área de conhecimento multidisciplinar, possibilitando ao Projeto Pedagógico do Curso encaminhar o aprofundamento dos estudos num escopo mais amplo das ciências humanas e sociais aplicadas.

De acordo com a Resolução CNE/CES 9/2004<sup>1</sup>, em seu Art. 3°, assim expressa:

Art. 3°. O curso de graduação em Direito deverá assegurar, no perfil do graduando, sólida formação geral, humanística e axiológica, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, aliada a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania.

Em linhas gerais, a formação em Direito prevê um eixo de matérias fundamentais, outro de matérias profissionalizantes, bem como um eixo de atividades práticas. No eixo de matérias fundamentais podemos elencar disciplinas como Introdução à Ciência do Direito, Filosofia (Geral e do Direito), Ética Jurídica, Sociologia (Geral e Jurídica), Economia, Ciência Política, Antropologia, História do Direito e Psicologia. No eixo de matérias profissionalizantes se incluem temas de primeira relevância para a sociedade, tais como Direito Constitucional, Direito Civil, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Processual Civil, Direito Processual Penal, Direito do Trabalho, Direito Empresarial, Direito Internacional, Direito do Consumidor, Direito Indígena, dentre outros. No que tange ao eixo de atividades práticas, entra em cena os estágios no âmbito do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) e nos diversos órgãos de natureza jurídica existentes na região, as Atividades Interdisciplinares, as Atividades Complementares e o Trabalho de Conclusão de Curso.

Vale ressaltar que as pesquisas de levantamento realizadas em escolas de Ensino Médio do município de Tocantinópolis, Aguiarnópolis, Estreito e Porto-Franco (MA) durante os anos de 2004, 2007, 2010 e 2012, apontaram o curso de Direito como o 1º curso priorizado pelos alunos concluintes do Ensino Médio entrevistados. De fato, é público e notório esse desejo, ressaltando-se que, por falta da oferta deste curso no

-

<sup>1</sup> CNE. Resolução CNE/CES 9/2004. Diário Oficial da União, Brasília, 1º de outubro de 2004, Seção 1, p. 17

Câmpus de Tocantinópolis (enquanto universidade pública) faz com que muitos jovens se precipitam, todos os dias, a atravessarem o rio e dirigirem-se à cidade de Imperatriz-MA para cursarem, em faculdades particulares, o curso de Direito. Outros vão residir fora. Destaca-se ainda que, dos 09 cursos ofertados na região, este será o primeiro a ser implantado em uma universidade pública, Universidade Federal do Tocantins/Câmpus de Tocantinópolis, na modalidade presencial.

O saber que se exige do profissional do Direito para a promoção do acesso às garantias fundamentais do cidadão não se limita ao conhecimento dos aspectos jurídico-processuais, mas se inscreve num contexto sociocultural. Desta forma, o Curso de Bacharel em Direito da UFT/Tocantinópolis, até por levar a marca da UFT que já oferece um curso de Direito em Palmas, e é uma dos mais assediados do país, visa primar pela qualificação do futuro profissional do Direito, buscando na interdisciplinaridade e na tríade Pesquisa, Ensino e Extensão, a articulação de ações e no trato com o conhecimento científico, para proporcionar uma formação pautada na visão cultural abrangente e solidamente estruturada.

A cidade de Tocantinópolis traz em sua história referências de pessoas que partiram para outras localidades, com a finalidade de aprimorar o conhecimento e qualificação, o que nos honra em termos grandes nomes entre advogados, Juízes, Promotores de Justiça, Procuradores de Justiça, Desembargadores e Defensores Públicos, entre outras profissões que requer a graduação em Direito para o seu exercício, sendo que alguns atuam na cidade, outros em demais cidades do Estado do Tocantins e ainda em outros Estados da federação, conforme podemos listar abaixo.

Aldenor Alves Bandeira – advogado e escritor;

Clenan Renaut de Melo Pereira – Procurador Geral de Justiça do Estado do Tocantins:

Darci Martins Coelho – advogado, professor, promotor de justiça, juiz de direito, e político, já tendo sido, inclusive o vice-governador do Estado do Tocantins;

Eurivaldo Gomes de Sousa – advogado e político, já tendo sido prefeito da cidade de Tocantinópolis;

Giovane Rodrigues Moura – advogado;

Júlio Resplande de Araújo – advogado, exerceu diversas funções na política goiana e tocantinense, como corregedor-geral eleitoral e desembargador do Tribunal de Justiça de Goiás, além de membro do comitê pró-criação do Tocantins,

secretário de Cidadania e Justiça e de Segurança Pública do Estado do Tocantins, deputado estadual, dentre outras;

José Bonifácio Gomes de Sousa - advogado, servidor público federal do Departamento de Polícia Federal, político, já tendo sido prefeito de Tocantinópolis, senador da república e atualmente exerce o mandato de Deputado Estadual;

José Renard Pereira – Advogado, Procurador Geral de Justiça do Estado do Tocantins;

Téssia Gomes Carneiro – Defensora Pública do Estado do Tocantins;

Zacarias Neves Coelho, empresário, advogado, professor, juiz de direito e atualmente desembargador no Estado de Goiás.

A lista não se resume aos nomes citados acima, porém já podemos vislumbrar que implantação de um curso de Direito na cidade de Tocantinópolis vem consolidar o seu papel histórico, econômico, político e cultural no desenvolvimento da região do Bico do Papagaio, propiciando aos que aqui residem um curso de qualidade e gratuito. (Anexo: moção de apoio profissionais da área de direito da Comarca de Tocantinópolis).

# 4. BASES CONCEITUAIS DO PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

Algumas tendências contemporâneas orientam o pensar sobre o papel e a função da educação no processo de fortalecimento de uma sociedade mais justa, humanitária e igualitária. A primeira tendência diz respeito às aprendizagens que devem orientar o ensino superior no sentido de serem significativas para a atuação profissional do formando.

A segunda tendência está inserida na necessidade efetiva da interdisciplinaridade, problematização, contextualização e relacionamento do conhecimento com formas de pensar o mundo e a sociedade na perspectiva da participação, da cidadania e do processo de decisão coletivo. A terceira fundamenta-se na ética e na política como bases fundamentais da ação humana. A quarta tendência trata diretamente do ensino superior cujo processo deverá se desenvolver no aluno como sujeito de sua própria aprendizagem, o que requer a adoção de tecnologias e procedimentos adequados a esse aluno para que se torne atuante no seu processo de aprendizagem. Isso nos leva a pensar o que é o Ensino Superior, o que é a aprendizagem e como ela acontece nessa atual perspectiva.

A última tendência diz respeito à transformação do conhecimento em tecnologia acessível e passível de apropriação pela população. Essas tendências são as verdadeiras questões a serem assumidas pela comunidade universitária em sua prática pedagógica, uma vez que qualquer discurso efetiva-se de fato através da prática. É também essa prática, esse fazer cotidiano de professores de alunos e gestores que darão sentido às premissas acima, e assim se efetivarão em mudanças nos processos de ensino e aprendizagem, melhorando a qualidade dos cursos e criando a identidade institucional.

Pensar as políticas de graduação para a UFT requer clareza de que as variáveis inerentes ao processo de ensino-aprendizagem no interior de uma instituição educativa, vinculada a um sistema educacional, é parte integrante do sistema sócio-político-cultural e econômico do país.

Esses sistemas, por meio de articulação dialética, possuem seus valores, direções, opções, preferências, prioridades que se traduzem, e se impõem, nas normas, leis, decretos, burocracias, ministérios e secretarias. Nesse sentido, a despeito do esforço para superar a dicotomia quantidade x qualidade, acaba ocorrendo no interior da Universidade a predominância dos aspectos quantitativos sobre os qualitativos, visto que a qualidade necessária e exigida não deixa de sofrer as influências de um conjunto de determinantes que configuram os instrumentos da educação formal e informal e o perfil do alunado.

As políticas de Graduação da UFT devem estar articuladas às mudanças exigidas das instituições de ensino superior dentro do cenário mundial, do país e da região amazônica. Devem demonstrar uma nova postura que considere as expectativas e demandas da sociedade e do mundo do trabalho, concebendo Projetos Pedagógicos com currículos mais dinâmicos, flexíveis, adequados e atualizados, que coloquem em movimento as diversas propostas e ações para a formação do cidadão capaz de atuar com autonomia. Nessa perspectiva, a lógica que pauta a qualidade como tema gerador da proposta para o ensino da graduação na UFT tem, pois, por finalidade a construção de um processo educativo coletivo, objetivado pela articulação de ações voltadas para a formação técnica, política, social e cultural dos seus alunos.

Nessa linha de pensamento, torna-se indispensável à interação da Universidade com a comunidade interna e externa, com os demais níveis de ensino e os segmentos organizados da sociedade civil, como expressão da qualidade social desejada para a formação do cidadão. Nesse sentido, os Projetos Pedagógicos dos

Cursos (PPCs) da UFT deverão estar pautados em diretrizes que contemplem a permeabilidade às transformações, a interdisciplinaridade, a formação integrada à realidade social, a necessidade da educação continuada, a articulação teoria— prática e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

# Deverão, pois, ter como referencial:

- a democracia como pilar principal da organização universitária, seja no processo de gestão ou nas ações cotidianas de ensino;
- o deslocamento do foco do ensino para a aprendizagem (articulação do processo de ensino aprendizagem) re-significando o papel do aluno, na medida em que ele não é um mero receptor de conhecimentos prontos e descontextualizados, mas sujeito ativo do seu processo de aprendizagem;
- o futuro como referencial da proposta curricular tanto no que se refere a ensinar como nos métodos a serem adotados. O desafio a ser enfrentado será o da superação da concepção de ensino como transmissão de conhecimentos existentes. Mais que dominar o conhecimento do passado, o aluno deve estar preparado para pensar questões com as quais lida no presente e poderá defrontar-se no futuro, deve estar apto a compreender o presente e a responder a questões prementes que se interporão a ele, no presente e no futuro;
- a superação da dicotomia entre dimensões técnicas e dimensões humanas integrando ambas em uma formação integral do aluno;
- a formação de um cidadão e profissional de nível superior que resgate a importância das dimensões sociais de um exercício profissional. Formar, por isso, o cidadão para viver em sociedade;
- a aprendizagem como produtora do ensino; o processo deve ser organizado em torno das necessidades de aprendizagem e não somente naquilo que o professor julga saber;
- a transformação do conhecimento existente em capacidade de atuar. É
  preciso ter claro que a informação existente precisa ser transformada em conhecimento
  significativo e capaz de ser transformada em aptidões, em capacidade de atuar
  produzindo conhecimento:
- o desenvolvimento das capacidades dos alunos para atendimento das necessidades sociais nos diferentes campos profissionais e não apenas demandas de mercado;

 o ensino para as diversas possibilidades de atuação com vistas à formação de um profissional empreendedor capaz de projetar a própria vida futura, observando-se que as demandas do mercado não correspondem, necessariamente, às necessidades sociais.

# 4.1 Fundamentos do Projeto Pedagógico dos Cursos da UFT

No ano de 2006, a UFT realizou o seu I Fórum de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (FEPEC), no qual foi apontado como uma das questões relevantes as dificuldades relativas ao processo de formação e ensino-aprendizagem efetivados em vários cursos e a necessidade de se efetivar no seio da Universidade um debate sobre a concepção e organização didático-pedagógica dos projetos pedagógicos dos cursos.

Nesse sentido, este Projeto Pedagógico objetiva promover uma formação ao estudante com ênfase no exercício da cidadania; adequar a organização curricular dos cursos de graduação às novas demandas do mundo do trabalho por meio do desenvolvimento de competências e habilidades necessárias a atuação, profissional, independentemente da área de formação; estabelecer os processos de ensino-aprendizagem centrados no estudante com vistas a desenvolver autonomia de aprendizagem, reduzindo o número de horas em sala de aula e aumentando as atividades de aprendizado orientadas; e, finalmente, adotar práticas didático-pedagógicas integradoras, interdisciplinares e comprometidas com a inovação, a fim de otimizar o trabalho dos docentes nas atividades de graduação.

A abordagem proposta permite simplificar processos de mudança de cursos e de trajetórias acadêmicas a fim de propiciar maiores chances de êxito para os estudantes e o melhor aproveitamento de sua vocação acadêmica e profissional. Ressaltamos que o processo de ensino e aprendizagem deseja considerar a atitude coletiva, integrada e investigativa, o que implica a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Reforça não só a importância atribuída à articulação dos componentes curriculares entre si, no semestre e ao longo do curso, mas também sua ligação com as experiências práticas dos educandos.

Este Projeto Pedagógico busca implementar ações de planejamento e ensino, que contemplem o compartilhamento de disciplinas por professores(as) oriundos(as) das diferentes áreas do conhecimento; trânsito constante entre teoria e prática, através da seleção de conteúdos e procedimentos de ensino; eixos articuladores por semestre; professores articuladores dos eixos, para garantir a desejada integração;

atuação de uma tutoria no decorrer do ciclo de formação geral para dar suporte ao aluno; utilização de novas tecnologias da informação; recursos áudios-visuais e de plataformas digitais.

# 5. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

# 5.1 Projeto Pedagógico do Curso

A organização didático pedagógica do Curso de Direito da UFT tem como base conceitual e estrutural as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito (Resolução CNE/CES n° 9, de 29/12/2004), as Diretrizes para cursos de Bacharelado presenciais (Resolução CNE/CES n° 2, de 08/06/2007) e Instrução Normativa n. 01, de 06 de dezembro de 2008, da Ordem dos Advogados do Brasil, padrão referencial para autorização de abertura de Cursos de Direito. Pretende-se com isso, garantir um efeito didático no encaminhamento dessa proposta curricular.

# 5.2 Justificativa

As Escolas de Direito no Brasil foram criadas com a promulgação da Lei de 11 de agosto de 1827, quando, em São Paulo e em Recife, se instalaram as primeiras escolas de Direito do país. Não obstante representarem marcos importantes na história do ensino superior, essas escolas estavam voltadas para atender os interesses do próprio Estado e consolidar o processo de dominação das oligarquias existentes, ligadas ao café e à cana-de-açúcar. Como salienta o Professor André Luiz Lopes dos Santos: "[...] o público-alvo das Faculdades de Direito, por anos a fio, foi quase que exclusivamente composto pelos filhos das classes mais abastadas do país" (SANTOS, 2002), fato efetivamente comprovado.

Sendo assim, o que pode ser verificado é que o surgimento do ensino jurídico refletiu essencialmente a vontade de uma elite, cuja verdadeira intenção consistia na manutenção da estrutura de poder, já que formava um setor que iria gerenciar o país após a Independência, em meio ao processo de construção do Estado Nacional.

Ainda segundo André Luiz, "até o final do Império, os formandos desses cursos passariam a ocupar não apenas os cargos típicos da magistratura ou da

advocacia, mas, principalmente, os cargos políticos e da administração pública, em geral."

Seguindo caminhos distintos, as Escolas de Recife (inovadora, filosófica, pensante) e de São Paulo (positivista, com forte influência da oligarquia agrária), escreveram páginas gloriosas na história da educação superior do País.

O início do século XX foi marcado pela quebra do monopólio (São Paulo – Recife) e o surgimento de novas Escolas de Direito, como no Rio de Janeiro e Manaus, esta, consolidando sua existência. Deve-se registrar que durante todo o período republicano foram implementadas reformas pouco significativas no ensino superior e, em especial o ensino jurídico, que continuavam com caráter elitista e voltado ao aparelhamento do próprio Estado.

Na década de 90, o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, interessado na solução da crise que se instalou nos cursos jurídicos, criou uma Comissão Especial, com o objetivo de diagnosticar e apresentar soluções para os problemas. Tal iniciativa motivou a adoção de providências idênticas pelo Ministério da Educação, resultando na Portaria 1.886/94-MEC, fixando as diretrizes curriculares, conteúdos e infraestrutura mínima para funcionamento regular das Escolas de Direito.

Recentemente, a chamada Reforma Universitária fomentou a criação de inúmeras instituições de ensino superior, que, nem sempre primam pela qualidade do egresso.

O presente Projeto Pedagógico pretende atender à necessidade da constante adaptação entre o conhecimento oferecido através do conjunto articulado de atividades de ensino, pesquisa e extensão e a realidade jurídico-social, possibilitando ao egresso a inserção no mercado de trabalho, de forma competitiva e capacidade de fazer a diferença, ajudando a construir um mundo melhor, principalmente para a Região do Bico do Papagaio.

O Bico do Papagaio é uma região do Estado do Tocantins que se configura como uma zona de confluência com os estados do Maranhão e do Pará, formando um canal de acesso, via Belém-Brasília, para pessoas, mercadorias e informações do Centro-Sul ao Norte do país.

Cumpre salientar que a cidade de Tocantinópolis encontra-se no centro do que chamamos de Mesorregião Bico do Papagaio, a qual compreende 66 municípios –

25 no Pará, 16 no Maranhão e 25 no Tocantins – distribuídos em oito microrregiões, com área total de 140.109,5 km² e com população de 1.436.788 habitantes².

Já a microrregião do Bico do Papagaio - TO abrange uma área de 15.852,60 Km² e é composto por 25 municípios: Aguiarnópolis, Ananás, Angico, Araguatins, Augustinópolis, Buriti do Tocantins, Cachoeirinha, Carrasco Bonito, Darcinópolis, Esperantina, Itaguatins, Luzinópolis, Maurilândia do Tocantins, Palmeiras do Tocantins, Praia Norte, Santa Terezinha do Tocantins, São Bento do Tocantins, São Miguel do Tocantins, São Sebastião do Tocantins, Tocantinópolis, Axixá do Tocantins, Nazaré, Riachinho, Sampaio e Sítio Novo do Tocantins. A população total do território é de 196.389 habitantes, dos quais 66.533 vivem na área rural, o que corresponde a 33,88% do total. Possui 7.201 agricultores familiares, 5.732 famílias assentadas e 2 terras indígenas. Seu IDH médio é 0,62³.

A maioria dos municípios da mesorregião tem uma forte vinculação com o setor rural, especialmente por abrigar, em boa parte, projetos de assentamento de reforma agrária. As atividades econômicas predominantes são a produção agropecuária, a extração vegetal e mineral. A região é beneficiada com significativa infraestrutura de transporte e geração de energia implantada e em implantação, imprimindo um potencial de competitividade propício à promoção da melhoria socioeconômica da região.

Haja vista a aptidão agrícola dos solos, os recursos naturais e a razoável infraestrutura já existente, outras atividades são passíveis de potencialização. Neste sentido, as perspectivas caminham no rumo do fortalecimento de atividades já expressivas e de potencial na região, tais como o artesanato, a bovinocultura leiteira e o turismo.

A Região Bico do Papagaio, Norte do Estado de Tocantins, Sul do Pará, e Sudoeste do Maranhão, são partes integrantes da Amazônia Legal. Confluência do cerrado com a mata amazônica, a região é banhada pelos rios Araguaia e Tocantins.

Os confrontos entre fazendeiros e pequenos posseiros pelo controle da terra e dos recursos naturais na região geraram muitos conflitos e mortes ao longo das décadas de 1970, 1980 e 1990, transformando a Região Bico do Papagaio num dos principais focos de tensão agrária do país. A construção de Brasília e a abertura e

Disponível em: <a href="http://www.mi.gov.br/c/document\_library/get\_file?uuid=e86584d5-a1f5-46cb-94c5-03e1cee5e0d4&groupId=63635">http://www.mi.gov.br/c/document\_library/get\_file?uuid=e86584d5-a1f5-46cb-94c5-03e1cee5e0d4&groupId=63635</a>. Acesso em: 06 de set. 2016.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> **Fonte:** Sistema de Informações Territoriais (http://sit.mda.gov.br) Disponível em: <a href="http://www.territoriosdacidadania.gov.br/dotlrn/clubs/territriosrurais/bicodopapagaioto/one-community?page\_num=0>. Acesso em 06 de set. 2016.

pavimentação da rodovia Belém–Brasília nos anos 50 e 60, deu impulso à sua ocupação com atividades agropecuárias e extrativistas tradicionais.

Assim, a implantação de um curso de Direito numa Instituição pública, com a garantia de ensino gratuito e de qualidade, viria somente a somar ao desenvolvimento da região.



Fonte: Ministério da Integração Nacional. Secretaria de Programas Regionais

Insta ressaltar que, de acordo com o Plano de Expansão do Campus de Tocantinópolis, a proposta é a de que a meta central é a de colocar a Universidade à serviço da inclusão social. A demanda implícita nos dados socioeconômicos da cidade de Tocantinópolis é que a Universidade contribua com uma formação ampla, que permita a qualificação profissional, mas, sobretudo uma compreensão política, histórica e cultural deste lugar, dos seus habitantes e que favoreça uma mudança no perfil socioeconômico da população, por meio de seu foco principal que é produção e promoção do conhecimento científico e acadêmico, noutros termos, de um conhecimento prudente para uma vida decente. Uma alocação racionalizada dos recursos públicos demonstra um grau de eficiência e exequibilidade dos gestores e trará por consequência um resultado social de alcance diferenciado.

# 5.3 Objetivos do Curso

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) evidencia em seus tópicos a diversidade e a heterogeneidade da sua comunidade acadêmica. Diante disso, por coerência e respeito, se propõe a formação integral do indivíduo, por meio de uma densa formação humanista com a vocação generalista. Este tipo de formação possibilita colocar o estudante em contato com os principais nomes, ramos, conceitos e institutos do Direito. Permite assim, a aplicação do conhecimento adquirido na atuação em carreiras da área jurídica, observando sempre os princípios e valores éticos e o conhecimento da realidade circundante, condição que lhe permitirá ser útil à sociedade que o receberá.

A principal característica do curso será a inserção social regional, marca consolidada no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da Instituição e praticada nos seus treze anos de existência no Estado. Ao lado da missão institucional, o Curso quer fomentar o Direito à cidadania, estimulando o aluno a uma visão atualizada do mundo, mas com plena consciência dos problemas locais e regionais. Desta maneira, vislumbra contribuir para a formação de cidadãos ativos, conscientes e profissionais qualificados, dentro do contexto de um Estado recém-criado e em desenvolvimento, sem perder de vista os desafios que a globalização impõe a todos.

# Objetivo Geral

Formar profissionais com competência profissional e ética aptos a atender às demandas sociais, políticas e econômicas contemporâneas, respeitando a cultura e suas variadas formas de expressão, bem como desenvolver as habilidades para o trabalho na ciência jurídica e à sua aplicação consciente na sociedade, com responsabilidade e justiça, concentrando suas atividades acadêmicas na investigação científica.

# Objetivos Específicos

- Formar bacharéis em Direito aptos a atuar na pacificação dos conflitos sócio jurídicos que afligem a comunidade em geral, considerando a pluralidade e a complexidade cultural, social e econômica privilegiando o ensino a pesquisa e a extensão;
- Oferecer subsídios históricos, sociológico e jurídico para que o bacharel em Direito reflita, aprenda, interprete e aplique esse conhecimento de forma a compreender e buscar soluções adequadas para as questões jurídicas da sociedade;

- Fomentar o desenvolvimento de valores éticos, inspiradores do fazer profissional dos graduandos;
- Formar profissional com densa formação humanística, competência técnico-jurídica para solucionar conflitos com uso da prática jurídica, indispensável à adequada compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico e das transformações sociais, apto a se inserir no campo profissional com espírito crítico-reflexivo, atuando como operador do Direito e formador de opinião, nos diversos setores das carreiras jurídicas;
- Constituir-se como um espaço de irradiação de valores sociais, políticos e culturais no âmbito da região onde está inserido, contribuindo, em amplo sentido, para melhores níveis de cidadania, assim como para o desenvolvimento local e regional;
- Oferecer ao aluno condições para se especializar nas diversas áreas do conhecimento do saber jurídico, principalmente a partir da Pesquisa, da Extensão, da Iniciação Científica e do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC), subsidiado pelas atividades complementares propostas pelo Curso, pelas atividades interdisciplinares e pelas atividades de estágio.

# 5.4 Perfil Profissional do Egresso

A construção de um Projeto Pedagógico enfrenta grandes desafios. Nesse contexto está à definição do perfil que se pretende dar àqueles que buscam o curso superior, de modo que a estruturação do curso e matriz curricular atenda as expectativas, sem perder o olhar para a realidade regional e a referência nacional.

Evidentemente, a definição do perfil do egresso deverá levar em consideração próprio mercado de trabalho regional, com suas especificidades, mas que por sua vez, não pode se dissociar do cenário nacional, das condições econômicas e das permanentes mudanças no ordenamento jurídico.

Conforme determina o art. 3º, da Resolução CNE/CES nº 9/2004, o graduado pelo curso de Direito da UFT – Câmpus de Tocantinópolis revelará um perfil profissional com sólida formação geral, humanística e axiológica, capacidade de análise e síntese, domínio dos conceitos e da terminologia jurídica, adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, aliada a uma postura ética, reflexiva e de visão crítica e com capacidade e aptidão para a aprendizagem autônoma, empírica e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da

prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania frente à complexidade e às peculiaridades das questões sociais regionais.

Nesse sentido, o profissional egresso do curso de Bacharelado em Direito da UFT – Câmpus de Tocantinópolis será capaz de contribuir para a efetivação dos direitos fundamentais da pessoa humana, pois sua formação será fundamentada no estudo teórico e prático dos direitos humanos e, especialmente do Direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Infere-se, portanto, que a formação profissional do bacharel em Direito deve resultar da integração de várias competências distintas da exclusivamente científica, e que deve dominar o conhecimento da crítica, da técnica, da relacional, da atuação prática e da humanística, desenvolvendo também interesse especial pelos aspectos sociais, culturais, políticos, ambientais e econômicos em geral.

O perfil do profissional a ser formado no curso de Direito deve apresentar as seguintes características:

- a) Permanente formação humanística, técnico-jurídica e prática, indispensável à adequada compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico e das transformações sociais;
  - b) Conduta ética associada à responsabilidade social e profissional;
- c) Capacidade de apreensão, transmissão crítica e produção criativa do Direito a partir de constante pesquisa e investigação das questões relativas à realidade regional, nacional e internacional;
- d) Capacidade para equacionar problemas e buscar soluções harmônicas com as demandas individuais e transindividuais;
- e) Capacidade de desenvolver formas judiciais e extrajudiciais de prevenção e solução de conflitos individuais e coletivos, a partir do entendimento de que a solução extrajudicial preserva a paz e a harmonia social;
- f) Capacidade de atuação individual, associada e coletiva no processo comunicativo próprio ao seu exercício profissional;
- g) Domínio da gênese, dos fundamentos, da evolução e do conteúdo do ordenamento jurídico vigente;
- h) Visão atualizada das questões contemporâneas, com consciência dos problemas de seu tempo e de seu espaço; e
  - i) Capacidade de desenvolver a aptidão específica de pesquisador.

Desta maneira o Curso de Direito, na sua proposta pedagógica, contempla a formação de um profissional apto a desenvolver, de forma plena e inovadora, as atividades na área jurídica, com a formação para: aplicação e desenvolvimento de pesquisa e inovação tecnológica nas áreas de Ciências Jurídicas; desenvolvimento da capacidade empreendedora para atuar no setor privado em consultorias e advocacia, nos variados ramos do Direito; atuação na carreira jurídica, tanto no setor privado, como no setor público; intervenção em procedimentos relacionados ao setor jurídico especialmente em atividades ambientais e que tratem de questões agrícolas e indigenistas; atuação em atividades de turismo e as relacionadas ao desenvolvimento regional sustentável, no trato de questões jurídicas atinentes ao tema.

# 5.5 Mercado de Trabalho e campo de atuação

O mercado de trabalho para o Bacharel em Direito é bastante atraente e oferece sempre novas perspectivas trazidas pelas constantes alterações nos valores sociais permitindo a atuação em diversas aéreas. Assim, na categoria dos concursos públicos, pode o candidato optar por carreira de Magistratura, Promotoria, Procuradoria, Defensoria Pública, Delegacia de Polícia, tanto no âmbito federal, como estadual, etc.

Tem ainda, a possibilidade de seguir a carreira no Magistério Superior ou a Advocacia, após prévia aprovação em exame e inscrição nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB. Nesse campo, o espaço de atuação vem se expandindo e, na proporção que as relações sociais se tornam mais complexas, as empresas e corporações privadas demandam sempre mais profissionais especializados nos ramos do Direito.

O crescimento do mercado de trabalho em Direito foi acompanhado em todos os níveis pelos órgãos do Poder Público. O panorama atual revela uma grande abertura para a área do Direito, reivindicando a adequação do curso às novas necessidades gerais e regionais, devendo para tanto permitir a formação de profissionais aptos ao atendimento das reais demandas de mercado.

Na apresentação do presente Projeto Pedagógico foi dado ênfase ao contexto econômico, onde o Estado tem alcançado posição de relevo no cenário regional e nacional, com perspectivas futuras no setor industrial, de serviços e o chamado terceiro setor. Essas condições são propícias ao crescimento de demandas judiciais e extrajudiciais necessitando da intervenção de profissionais de Direito cada vez mais qualificados.

Na construção deste projeto considerou-se não apenas formar bacharéis em Direito, mas garantir que sua formação possibilite disputar o mercado de trabalho com vantagens competitivas. Por esse motivo, ao lado de disciplinas obrigatórias na formação, como Direito Civil, Direito Penal, Direito Constitucional, Direto Tributário e outras, foram inseridas disciplinas como Direito Ambiental, Direito Agrário, Direito do Consumidor e Direito Indigenista, sempre visando à dinâmica da Ciência Jurídica nacional e internacional.

# 5.6 Competências e Habilidades

Uma instituição de ensino pública superior não pode se restringir exclusivamente em atender ao mercado profissional (militante da Advocacia, da Magistratura, do Ministério Público, da Defensoria Pública, da Advocacia Pública, do funcionalismo público ou privado de quem se exige conhecimentos específicos do Direito, etc.). A formação proposta deverá ser mais ampla, com característica humanística que possibilite a integral formação de cidadãos conscientes e críticos. Assim, para atingir o perfil delineado para o graduando deverão ser trabalhadas as seguintes certas competências e habilidades.

Conforme dispõe o art. 4º da Resolução CNE/CES nº 9/2004, o curso de graduação em Direito deverá possibilitar a formação profissional que revele, pelo menos, as seguintes habilidades e competências:

- I leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
  - II interpretação e aplicação do Direito;
- III pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina de outras fontes do Direito:
- IV adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias,
   administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
  - V correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;
- VI utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica:
  - VII julgamento e tomada de decisões; e.
- VIII domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

Desse modo, o que se busca é a formação jurídica ampla, com característica humanística que possibilite a integral formação de cidadãos conscientes e críticos.

# 5.7 Organização Curricular

Para o desenvolvimento da estrutura curricular do Curso de Direito foi realizado um estudo com a finalidade de uma proposta verticalizada, flexível e com o objetivo de atingir a interdisciplinaridade. Os debates realizados acerca da estruturação do curso reuniram os membros da comissão responsável pela elaboração do presente projeto, a qual é composta por professores, técnicos administrativos, alunos e representantes da comunidade externa à UFT, com o intuito de estabelecer uma matriz curricular que aproximasse a sua proposta ao perfil desejado.

Esse trabalho foi desenvolvido com o olhar no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) que delineia o perfil do egresso e com a visão institucional. Foram observados nestes debates os objetivos do curso, a sua concepção, o perfil desejado do egresso, a justificativa e as atribuições do profissional que será formado no Curso de Direito na Universidade Federal do Tocantins (UFT) de Tocantinópolis.

#### **5.8 Matriz Curricular**

CÓD.	DISCIPLINA	PER.	CRÉD.	СН/Т	CH/P	CH TOTAL
1	Filosofia Geral	1°	02	30	-	30
2	Sociologia Geral	1°	02	30	-	30
3	Leitura e produção de texto	1°	04	60	-	60
4	História do Direito	1°	04	60	-	60
5	Ciência Política	1°	04	60	-	60
6	Introdução à Ciência do Direito I	1°	04	60		60
7	Direito Civil I – Parte Geral	1°	04	60	-	60
		Total	24	360		360
8	Metodologia da Pesquisa Científica	2°	04	60	-	60
9	Teoria Geral do Estado e Teoria da Constituição	2°	04	60	-	60
10	Sociologia Jurídica e Antropologia	2°	04	60	-	60
11	Introdução à Ciência do Direito II -	2°	04	60		60

	Hermenêutica Jurídica			<u> </u>		
					-	
12	Direito Civil II – Obrigações I	2°	04	60	-	60
13	Direito Penal I – Parte Geral	2°	04	60	-	60
		Total	24	360		360
14	Filosofia do Direito	3°	04	60	-	60
15	Direito Penal II	3°	04	60	-	60
16	Direito da Seguridade Social	3°	04	60	-	60
17	Introdução à Economia	3°	04	60	-	60
18	Teoria Geral do Processo	3°	04	60	1	60
19	Direito Civil III – Obrigações II – Responsabilidade civil	3°	04	60	-	60
20	Atividade Interdisciplinar	3°	01	-	15	15
		Total	25	360	15	375
21	Direito Civil IV – Contratos	4°	04	60	_	60
22	Direito Penal III	4°	04	60	-	60
23	Direito Constitucional I	4°	04	60	-	60
24	Direito Processual Civil I	4°	04	60	-	60
25	Direito Administrativo I	4°	04	60	-	60
26	Direito do Consumidor	4°	04	60	-	60
27	Atividade Interdisciplinar	4°	01	-	15	15
		Total	25	360	15	375
28	Direito Penal IV	5°	04	60	-	60
29	Direito Processual Civil II	5°	04	60	-	60
30	Direito Processual Penal I	5°	04	60	-	60
31	Direito Civil V – Família	5°	04	60	-	60
32	Direito Constitucional II	5°	04	60	-	60
33	Direito Administrativo II	5°	04	60	-	60
34	Atividade Interdisciplinar	5°	01	-	15	15
		Total	25	360	15	375
35	Direito Processual Civil III	6°	04	60	-	60
36	Direito Processual Penal II	6°	04	60	-	60
37	Direito Civil VI – Sucessões	6°	04	60	-	60

38	Direito do Trabalho I	6°	04	60	_	60
39	Direito Empresarial I	6°	04	60	_	60
40	Direito Humanos e biodireito	6°	04	60	-	60
41	Atividade Interdisciplinar	6°	01	-	15	15
		Total	25	360	15	375
42	Direito Processual Civil IV	7°	04	60	-	60
43	Direito Processual Penal III	7°	04	60	-	60
44	Direito Civil VII – Coisas	7°	04	60	-	60
45	Direito do Trabalho II	7°	04	60	-	60
46	Estágio de Prática I – Civil	7°	05	-	75	75
47	Direito Empresarial II	7°	04	60	-	60
48	Serviço de Assistência Jurídica I	7°	04	-	60	60
		Total	29	300	135	435
49	Medicina Legal	8°	02	30	-	30
50	Direito Tributário I	8°	04	60	-	60
51	Direito Processual do Trabalho I	8°	04	60	-	60
52	Estágio de Prática II – Penal	8°	05	-	75	75
53	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC I	8°	02	-	30	30
54	Serviço de Assistência Jurídica II	8°	04	-	60	60
55	Psicologia Aplicada ao Direito	8°	04	60	-	60
		Total	25	210	165	375
56	Direito Processual do Trabalho II	9°	04	60	-	60
57	Direito Tributário II	9°	04	60	-	60
58	Direito Agrário	9°	04	60	-	60
59	Estágio de Prática III – Civil	9°	05	-	75	75
60	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC II	9°	02	-	30	30
61	Disciplina Optativa I	9°	04	60	-	60
60	Dingita Amahiantal	Total	23	240	105	345
62	Direito Ambiental  Direito Internacional Público e	10°	04	60	-	60
63	Privado	10°	04	60	-	60
64	Direito indígena	10°	04	60	-	60
65	Ética Jurídica	10°	04	60	-	60
66	Estágio de Prática IV – Trabalhista	10°	05	-	75	75
67	Disciplina Optativa II	10°.	04	60	-	60
		Total	25	300	75	375

Atividades Complementares	14	-	-	210
CARGA HORÁRIA TOTAL	264	3.210	540	3.960

EIXO: FORMAÇÃO FUNDAMENTAL				
Disciplina	CR	C/H	PERÍODO	
Filosofia Geral	2	30	1	
Sociologia Geral	2	30	1	
Leitura e prática de produção textual	4	60	2	
História do Direito	4	60	1	
Ciência Política	4	60	1	
Introdução à Ciência do Direito I	4	60	1	
Introdução à Ciência do Direito II	4	60	2	
Metodologia da Pesquisa Científica	4	60	2	
Teoria Geral do Estado e Teoria da Constituição	4	60	1	
Sociologia Jurídica e Antropologia	4	60	2	
Introdução à Economia	4	60	3	
Filosofia do Direito	4	60	3	
Psicologia Aplicada ao Direito	4	60	8	
Ética Jurídica	4	60	10	
Total	52	780 h	-	

EIXO: FORMAÇÃO PROFISSIONAL				
Disciplina	CR	C/H	PERÍODO	
Direito Civil I – Parte geral	4	60	1	
Direito Civil II - Obrigações I	4	60	2	
Direito Civil III – Obrigações II	4	60	3	
Direito Civil IV - Contratos	4	60	4	
Direito Civil VII - Das coisas	4	60	7	
Direito Civil V - Família	4	60	5	
Direito Civil VI – Sucessões	4	60	6	
Direito Constitucional I	4	60	4	
Direito Constitucional II	4	60	5	
Direito Humano e Biodireito	4	60	6	
Teoria Geral do Processo	4	60	3	
Direito Processual Civil I	4	60	4	
Direito Processual Civil II	4	60	5	
Direito Processual Civil III	4	60	6	
Direito Processual Civil IV	4	60	7	
Direito Penal I – Lei penal	4	60	2	
Direito Penal II	4	60	3	
Direito Penal III	4	60	4	
Direito Penal IV	4	60	5	
Direito Processual Penal I	4	60	5	
Direito Processual Penal II	4	60	6	
Direito Processual Penal III	4	60	7	
Direito do Trabalho I	4	60	6	
Direito do Trabalho II	4	60	7	
Direito Processual do Trabalho I	4	60	8	
Direito Processual do Trabalho II	4	60	9	
Direito Administrativo I	4	60	4	
Direito Administrativo II	4	60	5	
Direito Empresarial I	4	60	6	
Direito Empresarial II	4	60	7	

Direito Tributário I	4	60	8
Direito Tributário II	4	60	9
Direito da Seguridade Social	4	60	3
Direito Ambiental	4	60	10
Direito do Consumidor	4	60	4
Direito Internacional Público e Privado	4	60	10
Direito Agrário	4	60	9
Medicina Legal	2	30	8
Direito Indígena	4	60	10
Tota	l 154	2.310	-

EIXO: FORMAÇÃO PRÁTICA				
Disciplina	CR	C/H	PERÍODO	
Atividades Interdisciplinares	1	15	3	
Atividades Interdisciplinares	1	15	4	
Atividades Interdisciplinares	1	15	5	
Atividades Interdisciplinares	1	15	6	
Estágio de Prática I (Civil)	5	75	7	
Estágio de Prática II (Penal)	5	75	8	
Estágio de Prática III (Recursos Cíveis)	5	75	9	
Estágio de Prática IV (Trabalho)	5	75	10	
Serviço de Assistência jurídica I	4	60	7	
Serviço de Assistência jurídica II	4	60	8	
TCC I - Projeto de pesquisa	2	30	8	
TCC II - Monografia final	2	30	9	
Total	36	540	-	

DISCIPLINAS OPTATIVAS				
Disciplina	CR	C/H	PERÍODO	
Optativa I (Rol abaixo)	4	60	9	
Optativa II (Rol abaixo)	4	60	10	
Tota	I 8	120	-	

ATIVIDADES COMPLEMENTARES				
	CR	C/H	PERÍODO	
Ensino, Pesquisa e Extensão	14	210	Durante o	
			curso	

DISCIPLINAS	PRÉ-REQUISITOS
Direito Civil – Obrigações	Direito Civil – Parte geral
Direito Civil – Contratos	Direito Civil – Parte geral
Direito Civil - Das coisas	Direito Civil – Parte geral
Direito Civil – Família	Direito Civil – Parte geral
Direito Civil – Sucessões	Direito Civil – Parte geral
Direito constitucional I	TGE e Teoria da Constituição
Direito constitucional II	Direito constitucional I
Direito processual civil I	Teoria geral do processo
Direito processual civil II	Direito processual civil I
Direito processual civil III	Direito processual civil I
Direito processual civil IV	Direito processual civil I

Direito processual civil V	Direito processual civil I
Direito do Trabalho II	Direito do trabalho I
Direito tributário II	Direito tributário I
Direito penal II	Direito penal I
Direito penal III	Direito penal II
Direito penal IV	Direito penal III
Direito processual penal I	Teoria geral do processo
Direito processual penal II	Direito processual penal I
Direito processual penal III	Direito processual penal II
Direito processual do trabalho	Teoria geral do processo
Estágio de Prática I – Civil	Direito processual civil I
Estágio de Prática II – Penal	Direito processual civil III
Estágio de Prática III – Recursos	Direito processual penal I
Estágio de Prática IV – Trabalho	Direito processual do trabalho
Serviço de Assistência jurídica I	Direito Civil – Família
Serviço de Assistência jurídica II	Serviço de Assistência jurídica I
Estágio de Prática III	Direito da seguridade social
Estágio de Prática IV	Estágio de Prática III
TCC II - Monografia final	TCC I - Projeto de pesquisa

# 5.8.1 Conceituação dos componentes curriculares do Núcleo de Aprofundamento Curricular

Aprofundamento curricular são componentes disciplinares de livre escolha do acadêmico dentre um universo de possibilidades ofertadas pelo Curso de Direito da UFT e/ou outros cursos desta ou de outras instituições de ensino superior que tenham afinidade com a área de formação do bacharel em Direito e possibilitem aprofundamento de estudos nas diversas modalidades e níveis de ensino. Além disso, este eixo trabalha atividades de ensino, pesquisa e extensão, de natureza acadêmico-científica e artístico-cultural. Podem ser:

1) Componentes curriculares optativos: por definição, são componentes disciplinares de livre escolha do acadêmico dentre um universo de possibilidades ofertadas pelo Curso de Direito da UFT e/ou outros cursos desta ou de outras instituições de ensino superior que tenham afinidade com a área de formação do bacharel em Direito e possibilitem aprofundamento de estudos nas diversas modalidades e níveis de ensino.

Disciplinas Optativas	Créditos	CH/T	CH/P
01 - Libras	04	60	-
02 - Ações Constitucionais	04	60	-
03 - Direito Municipal e Urbanístico	04	60	-
04 – Criminologia	04	60	-
05 - Direito da Criança, do Adolescente e do Idoso	04	60	-
06 - Formas Alternativas de Solução de Conflitos	04	60	-

07 - Temas Emergentes do Direito	04	60	-
08 - Legislação Penal Especial	04	60	-
09 - Direito eleitoral	04	60	-
10 - Direito Financeiro	04	60	-
11 - Direito e Informática	04	60	-
12 - Direito do Turismo	04	60	-

2) Atividades complementares: por definição, trata-se de atividades de ensino, pesquisa e extensão, de natureza acadêmico-científica e artístico-cultural, promovidos por diferentes instituições formativas, que propiciem vivencias, saberes e experiências em diferentes áreas do campo educacional. A participação do acadêmico nessas atividades deverá ser comprovada mediante apresentação de certificação junto a Secretaria Acadêmica do Câmpus. Mais informações no item 5.14.

# 5.9 Ementário das disciplinas

A formulação das ementas tem como objetivo a adequação do fluxograma do curso de Direito à Portaria CNE/CES nº 09/2004 e ao PPI (2016), levando em conta os padrões de qualidade e as necessidades singulares de nossa região. Destaca-se que os órgãos acadêmicos e professores deverão realizar um processo de articulação dos conteúdos das diferentes disciplinas de cada período, incluindo nos temas para formação e a adequação da bibliografia a ser adquirida e disponibilizada na biblioteca.

# PRIMEIRO PERÍODO

Nº ordem	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	Natureza
1	Filosofia Geral	02	30	-	Obrigatória

#### Ementa:

Surgimento da filosofia na Grécia. Períodos da história da filosofia. Temas de filosofia: Metafísica; Teoria do Conhecimento; Lógica; Retórica; Ética e filosofia política.

#### Bibliografia Básica:

CHAUÍ, Marilena. Convite à Filosofia. 13ª ed., São Paulo: Ática, 2003.

MASCARO, Alysson Leandro. **Utopia e Direito:** Ernst Bloch e a Ontologia Jurídica da Utopia. São Paulo: Quartier Latin, 2008.

SOARES, E. Fundamentos de Lógica. São Paulo: Atlas, 2003.

# Bibliografia Complementar:

ARENDT, H. A Condição Humana. 10ª ed., Rio de Janeiro: Forense

Universitária, 2001.

ANTISERI, D.; REALE, G. **História da Filosofia**. 3º Vol., São Paulo: Paulus, 1998.

BORGES, M de L.; DALL'AGNOL, D.; DUTRA, D. V. Ética. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

PLATÃO. **Apologia de Sócrates**. São Paulo: Nova Cultural, 2004.

WEBER, Max. A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo. São Paulo: Martin Claret, 2003.

Nº ordem	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	Natureza
2	Sociologia Geral	02	30	-	Obrigatória

Pensamento e conhecimento das ciências sociais na evolução histórica da sociologia. Ideologia, alienação, mobilidade, mudança social, movimento social e estratificação social. Instituições sociais, cultura e sociedade e estrutura social urbana e rural. Degradação social, globalização e neoliberalismo. Alternativas de desenvolvimento para os sistemas sociais. Estudo de problemas sociais acerca da sociedade brasileira.

## Bibliografia Básica:

TURNER H., Jonathan. **Sociologia:** Conceitos e Aplicações. São Paulo: Makron Books, 2001.

MENDRAS, HENRI. O que é a Sociologia. Barueri: Manole, 2004.

DEMO, Pedro. Sociologia: uma introdução crítica. São Paulo: Atlas, 1985.

## Bibliografia Complementar:

ALTUSSER, Louis. **Aparelhos Ideológicos de Estado**: nota sobre os Aparelhos Ideológicos de Estado. 10<sup>a</sup> ed., Rio de Janeiro: Edições Graal, 2007.

IANNI, Octavio. **Teorias de Estratificação social**. São Paulo: nacional, 1972.

FERNANDES, Florestan. A Natureza Sociológica da Sociologia. São Paulo:

Ática, 1980.

Nº ordem	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	Natureza
3	Leitura e Produção	04	60	-	Obrigatória
	de Texto				

#### Ementa:

Abordagens teóricas sobre leitura e produção textual. Tipos de textos (resumos, resenhas e fichamentos). Níveis e estratégias de leitura, práticas de leitura e de produção textual aplicadas ao Direito.

#### Bibliografia Básica:

ANDRADE, Maria Margarida de; HENRIQUES, Antônio **Língua portuguesa:** noções básicas para cursos superiores. 9 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

DAMIÃO, Regina Toledo; HENRIQUES, Antônio. **Curso de português jurídico**. 12 Ed. São Paulo: Atlas, 2015.

MEDEIROS, João Bosco. **Redação Científica**: a prática de fichamentos, resumos e resenhas. 12 ed. São Paulo: Atlas, 2014.

#### Bibliografia Complementar:

BITTAR, Eduardo Carlos B. **Linguagem Jurídica:** semiótica, discurso e direito. 6 ed. São Paulo: Saraiva. 2015.

MEDEIROS, João Bosco; TOMASI, Carolina. **Português forense:** língua portuguesa para o curso de Direito. 8 ed. São Paulo: Atlas, 2016.

NASCIMENTO, Edmundo Dantes. Linguagem forense. 13 ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

PETRI, Maria José Constantino. **Manual de linguagem jurídica**. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

PIGNATARI, Nínive. Como escrever textos dissertativos. São Paulo: Ática, 2010.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico.** 23 ed. São Paulo: Cortez, 2007.

Ī	Ν°	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	Natureza
	ordem					
Ī	4	História do Direito	04	60	-	Obrigatória

Gênese e desenvolvimento social do Direito ao longo da História. Instituições jurídicas nãoocidentais. O Direito Romano. Formação do Direito Ocidental. O Direito Medieval. Desenvolvimento e evolução do Direito Ocidental da modernidade aos nossos dias. Aspectos relevantes da História do Direito luso-brasileiro.

# Bibliografia Básica:

COMPARATO, Fábio Konder. A civilização capitalista. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

LOPES, José Reinaldo de Lima. **O Direito na História**: Lições Introdutórias. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2014.

WOLKMER, Antônio C. **Fundamentos da História do Direito**. 7. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2012.

## Bibliografia Complementar:

ALTAVILA, Jayme de. Origens dos direitos dos povos. 10. ed. São Paulo: Ícone, 2004.

ALVES, José Carlos Moreira. **Direito Romano**. 13. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

BOBBIO, Norberto. **O positivismo jurídico**: lições de Filosofia do Direito. São Paulo: Ícone, 1999.

CASTRO, Flávia Lages de. **História do Direito Geral e do Brasil**. 10. ed. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2013.

FOUCAULT, Michel. A verdade e as formas jurídicas. 3. ed. Rio de Janeiro: NAU, 2009.

Nº ordem	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	Natureza
5	Ciência Política	04	60	-	Obrigatória

#### Ementa:

A Ciência Política. As relações entre Estado, Poder e Direito. Origem e evolução do Estado. Formas de Estado, formas e sistemas de governo e regimes políticos. As principais doutrinas políticas dos séculos XIX e XX. Mudanças políticas no Brasil e América Latina. Estado Moderno e os Direitos fundamentais. As grandes alterações sócio-políticas da sociedade contemporânea.

#### Bibliografia Básica:

AZAMBUJA, Darcy. Teoria Geral do Estado. 23 ed. São Paulo: Globo Editora, 2008.

BONAVIDES, Paulo. Ciência Política. 22. ed. Rio de Janeiro: Malheiros, 2015.

DE CICCO. Cláudio; GONZAGA, Álvaro de Azevedo. **Teoria Geral o Estado e Ciência Política**. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais. 2016.

STRECK, Lenio Luiz; MORAIS, José Luis Bolzan de. Ciência política e teoria geral do Estado. 8.ed.rev.ampl. Porto Alegre - RG: Livraria do Advogado, 2013.

# Bibliografia Complementar:

ACQUAVIVA, Marcos Cláudio. Teoria Geral do Estado. 3. ed. Barueri-SP: Manole, 2010.

BASTOS, Celso Ribeiro. **Curso de Teoria do Estado e Ciência Política**. 6 ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

BOBBIO, Norberto. As teorias das formas de governo. 4. ed. Brasília: UNB, 1985.

MAQUIAVEL, Nicolau. O príncipe. 2. ed. Leme: Edijur, 2010.

WEFFORT, Francisco. **Os Clássicos da Política**. Maquiavel, Hobbes, Locke, Montesquieu, Rousseau, "O Federalista" 14. ed. São Paulo: Ática, 2006.

\_\_\_\_\_. **Os clássicos da política**: Burke, Kant, Hegel, Tocqueville, Stuart Mill, Marx. 11. ed. São Paulo: Ática, 2006.

Nº ordem	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	Natureza
6	Introdução à Ciência do Direito I	04	60	-	Obrigatória

#### Ementa:

Objeto, conteúdo e finalidade da IED. A sociedade humana, valores sociais e regras de conduta. Teoria do ordenamento jurídico. Ciências afins do Direito. Noção de Direito: origem do Direito, Definição e elementos. Lei e norma jurídica. Direito e moral. Direito, equidade e justiça. Fontes do Direito: estatais e não estatais. Direito objetivo e direito subjetivo. LINDB.

#### Bibliografia Básica:

DINIZ, Maria Helena. **Compêndio de introdução à ciência do direito**: introdução à teoria geral do direito, à filosofia do direito, à sociologia do direito e a lógica jurídica, norma jurídica e aplicação do direito. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

NADER, Paulo. Introdução ao Estudo do Direito. 38. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

NUNES, Rizatto. **Manual de Introdução ao Estudo do Direito.** 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2016

#### Bibliografia Complementar:

DAVID, René. **Os grandes sistemas do direito contemporâneo**. 5. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

DIMOULIS, Dimitri. Manual de Introdução ao Estudo do Direito. 7ª ed. São Paulo: RT, 2016.

HERKENHOFF, João Baptista. **Como aplicar o direito:** a luz de uma perspectiva axiológica, fenomenológica e sociológico-política. 12. ed., rev. ampl. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

MAXIMILIANO, Carlos. **Hermenêutica e aplicação do Direito**. 20ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

VAZ, Anderson Rosa. Introdução ao Direito. 2ª ed. rev. e atual. Curitiba: Juruá, 2012.

N° ordem	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	Natureza
7	Direito Civil I – Parte	04	60	-	Obrigatória
	Geral				_

Direito Civil: características e princípios fundamentais. Sujeitos de direitos: personalidade jurídica. Pessoas naturais: estado e capacidade; incapacidades; emancipação; domicílio e residência; morte e ausência; registro civil de pessoas naturais. Direitos da Personalidade. Pessoas jurídicas: natureza; classificação; limites da personalidade jurídica e desconsideração desta; registro civil de pessoas jurídicas. Objeto de direito: os bens e suas classificações; o patrimônio geral e patrimônios especiais. Fatos jurídicos, atos jurídicos, atos ilícitos e negócios jurídicos: caracterização. O negócio jurídico e seus elementos constitutivos: essenciais e acidentais (condição, termo e modo). Defeitos do negócio jurídico: erro, dolo, coação, lesão, estado de perigo e fraude contra credores. Extinção de direitos: prescrição e decadência. Prova de atos e negócios jurídicos. A constitucionalização do Direito civil: o direito privado sob a ótica dos direitos fundamentais.

## Bibliografia Básica:

BRASIL. Leis, decretos, etc. **Código Civil e Constituição Federal**. 67. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro**. 33. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.v.1 GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. v1 TARTUCE, Flávio; SIMÃO, José Fernando. **Direito Civil**. 12. ed. São Paulo: Elsevier/Método, 2016. v.1

# Bibliografia Complementar:

DINIZ, Maria Helena. Código Civil Anotado. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

LISBOA, Roberto Senise. Manual de Direito Civil. 8 ed. São Paulo: Saraiva, 2013. V.1

PAMPLONA Filho, Rodolfo; GAGLIANO, Pablo Stolze. **Novo Curso de Direito Civil** – Parte Geral. 8 ed. São Paulo: Saraiva, 2016. v.1

RODRIGUES, Silvio. **Direito Civil -** Parte Geral das Obrigações. 30ª ed. São Paulo: Saraiva, 2007. V.2

VENOSA, Silvio de Salvo. Direito Civil. 16 ed. São Paulo: Atlas, 2016. V. 1

**CODIGO CIVIL INTERPRETADO:** artigo por artigo, parágrafo por parágrafo. COSTA MACHADO, Antônio Cláudio (org.). 9 ed. Barueri: Manole, 2016.

# **SEGUNDO PERÍODO**

N° ordem	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	Natureza
8	Metodologia da Pesquisa Científica	04	60	-	Obrigatória

#### Ementa:

Pesquisa cientifica. Métodos e técnicas. Procedimentos metodológicos da leitura. Conceituação de epistemologia. Tipos de construção do conhecimento situados historicamente, através de epistemólogos reconhecidos. Abordagem da metodologia da pesquisa científica aplicada ao Direito, proporcionando a elaboração do projeto de monografia jurídica dentro dos pressupostos exigidos pelas Normas ABNT.

#### Bibliografia Básica:

BITTAR, Eduardo. Metodologia da Pesquisa Jurídica. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MEZZAROBA, Orides; MONTEIRO, Claudia Servilha. **Manual de metodologia da pesquisa no direito**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

NUNES, Rizzatto. **Manual da Monografia Jurídica:** como se faz uma monografia, uma dissertação, uma tese. 9. ed. ver. São Paulo: Saraiva, 2012.

## Bibliografia Complementar:

DEMO, P. Metodologia científica em ciências sociais. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1995.

MONTEIRO, G. T. M. **Metodologia da pesquisa jurídica**: manual para elaboração e apresentação de monografias. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

OLIVEIRA, S. L. **Tratado de metodologia científica:** projetos de pesquisas, TGI, TCC, monografias, dissertações e teses. 2. ed. São Paulo: Pioneira, 2002.

SALOMON, D. V. Como fazer uma monografia. 11. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

SEVERINO, A. J. Metodologia do trabalho científico. 24. ed. São Paulo: Cortez, 2016.

Nº ordem	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	Natureza
9	Teoria Geral do Estado e Teoria da Constituição	04	60	1	Obrigatória

#### Ementa:

Estado e Direito, Teoria geral do Estado, nação e Estado. Elementos constitutivos do Estado. Soberania e globalização. Nascimento e extinção dos Estados. Formas de Governo: parlamentarismo e presidencialismo - Formas de Estado e Federação - Regimes de Governo e Democracia. Estado e Constituição - O Estado Constitucional: a ideia de Constituição, origem e características do constitucionalismo - Constituição em sentido material e formal — Direito Constitucional: conceito e objeto - Fontes - Poder Constituinte e Poder de Reforma - A supremacia da Constituição: o controle da constitucionalidade das leis - Interpretação e aplicabilidade das normas constitucionais.

#### Bibliografia Básica:

BONAVIDES, Paulo. **Teoria Geral do Estado**. 10. ed. São Paulo: Malheiros, 2015.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos da Teoria Geral do Estado**. 33. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

MALUF, Sahid. Teoria Geral e o do Estado. 32ª ed., São Paulo: Saraiva, 2016.

#### Bibliografia Complementar:

BOBBIO, Norberto Nogueira. Estado, Governo e Sociedade. 13 ed. São Paulo:

Paz e Terra, 2007.

DE CICCO, Cláudio; GONZAGA, Alvaro de Azeveso. **Teoria Geral do Estado e Ciência Política.** 7. ed. São Paulo: RT, 2016.

MENEZES, Aderson de. Teoria Geral do Estado. 8 ed. rev. e atual. Rio de

Janeiro: Forense, 1996.

KELSEN, Hans. Teoria Geral do Direito e do Estado. 3 ed. São Paulo:

Martins Fontes, 1998.

ZIPPELIUS, Reinhold. **Teoria Geral do Estado.** São Paulo: Saraiva, 2016.

N° ordem	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	Natureza
10	Sociologia Jurídica e Antropologia	04	60	-	Obrigatória

#### Ementa:

Darwinismo Social. Ordem e Progresso. Durkheim. O fato social. Consciência coletiva. Tipos de fatos sociais. A DST. A evolução e coesão social. Max weber. A sociedade sob uma perspectiva histórica. A ação social: uma ação social com sentido. Tipos puros de ação social. Papel do cientista. Marx. História e totalidade. Materialismo histórico. As classes sociais. Textos de Sociologia Jurídica – o legalismo positivista – a Justiça Alternativa – a justiça feita no Brasil. Antropologia. Conceito de Alteridade. Etnia e Cultura.

## Bibliografia Básica:

DIAS, Reinaldo. **Sociologia do direito**: a abordagem do fenômeno jurídico como fato social. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

IAMUNDO, Eduardo. Sociologia e Antropologia do Direito. Ed. Saraiva. São Paulo, 2013.

SABADELL, Ana Lucia. **Manual de sociologia jurídica**: introdução a uma leitura externa do direito. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

# Bibliografia Complementar:

AZEVEDO, Plauto Faraco. **Direito, Justiça Social e neoliberalismo**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

CAVALIERI FILHO, Sérgio. **Programa de Sociologia Jurídica**: você conhece? 10. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

GUERRA FILHO, Willis Santiago; CARNIO, Henrique Garbelini. **Introdução à Sociologia do Direito.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

LEVY-BRUHL, Henri. **Sociologia do Direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2000. SOUTO C; FALCÃO, J. **Sociologia e Direito** – textos básicos para a disciplina de Sociologia Jurídica. São Paulo: Pioneira, 2005.

DURKHEIM, Emile. **Fato social e divisão do trabalho**. Apresentação e comentários Ricardo Musse; tradução Cilaine Alves Cunha e Laura Natal Rodrigues. SÃO Paulo: Ática, 2007.

Nº ordem	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	Natureza
11	Introdução à Ciência do Direito II	04	60	-	Obrigatória

#### **Ementa:**

Técnica jurídica. Hermenêutica jurídica enquanto método de compreensão jurídica e aplicação do Direito. Abordagem critica das concepções de sistema e ordenamento. Hierarquia das normas jurídicas. Noções de Processo Legislativo. Relação Jurídica. LINDB (Lei de Introdução

às Normas do Direito Brasileiro).

# Bibliografia Básica:

FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. **Introdução ao Estudo do Direito**. 9 ed. São Paulo: Atlas, 2015.

. A Ciência do Direito. 3 ed. São Paulo, Atlas 2014.

NADER, Paulo. Introdução ao Estudo do Direito. 36. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

NUNES, Rizatto. **Manual de Introdução ao Estudo do Direito.** 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

REALE, Miguel. Lições Preliminares de Direito. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

#### Bibliografia Complementar:

BOBBIO, Norberto. Teoria do Ordenamento Jurídico. 2. ed. Edipro. São Paulo: 2014.

DIMOULIS, Dimitri. Manual de Introdução ao Estudo do Direito. 7 ed. São Paulo: RT, 2016.

GUSMÃO, Paulo Dourado. **Introdução ao estudo do Direito**. 48. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

HERKENHOFF, João Baptista. **Como aplicar o direito:** a luz de uma perspectiva axiológica, fenomenológica e sociológico-política. 12. ed., rev. ampl. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

MAXIMILIANO, Carlos. **Hermenêutica e aplicação do Direito**. 20 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

N° ordem	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	Natureza
12	Direito Civil II – Obrigações	04	60	-	Obrigatória

#### Ementa:

Introdução ao Direito das Obrigações. Noção de Obrigação. Fontes das Obrigações. Classificação das Obrigações. Efeitos das Obrigações. Modos de Extinção das Obrigações: Pagamento. Pagamento por Consignação. Pagamento com Sub-Rogação. Imputação do Pagamento. Dação em Pagamento. Novação. Compensação. Transação. Confusão. Remissão das Dívidas.

## Bibliografia Básica:

BRASIL. Leis, decretos, etc. **Código civil e Constituição Federal**. 67. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

GONCALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. V 2

PAMPLONA FILHO, Rodolfo; GAGLIANO, Pablo Stolze. **Novo Curso de Direito Civil –** Obrigações. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. V 2

TARTUCE, Flávio; SIMÃO, José Fernando. **Direito civil**. 11. ed. São Paulo: Método, 2016. v.2

# Bibliografia Complementar:

DINIZ, Maria Helena. Código civil anotado. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

GOMES, Orlando. **Obrigações.** Atualizada por Edvaldo Brito. 17. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

LISBOA, Roberto Senise. Manual de Direito Civil. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. V 2.

PEREIRA, Caio Mário da.**Instituições de Direito Civil.** 28. ed. rev. e atual. por Guilherme Calmon Nogueira da Gama. Rio de Janeiro: Forense, 2016. V 2.

RODRIGUES, Silvio. **Direito Civil –** Parte Geral das Obrigações. 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2007. V 2.

N° ordem	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	Natureza
13	Direito Penal I – Parte Geral	04	60	-	Obrigatória

#### Ementa:

Direito Penal: conceito. Objeto. Funções. Método. Orientação constitucional na interpretação das Leis Penal e garantismo: crítica à relevância do Direito Penal para a tutela dos Direitos Humanos. Teoria da Lei Penal. Teoria do Crime.

## Bibliografia Básica:

BRASIL. Leis, decretos, etc. **Código penal e Constituição Federal**. 54. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

DELMANTO, Celso et al. **Código penal comentado**: acompanhado de comentários, jurisprudência, súmulas e matéria penal e legislação complementar. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

MIRABETE, Julio Fabbrini; FABBRINI, Renato N. **Manual de direito penal.** 32. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

NUCCI, Guilherme de Souza. Código penal comentado. 16. ed. São Paulo: Forense, 2016.

# Bibliografia Complementar:

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal**: parte geral. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. v.1

CAPEZ, Fernando. Curso de direito penal. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. v.1

JESUS, Damásio de. **Direito penal**. 36. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

MIRABETE, Julio Fabbrini. Código penal interpretado. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

NORONHA, Edgar Magalhães. Direito Penal. São Paulo: Saraiva, 2001. v. 1

PRADO, Luiz Regis. **Curso de direito penal brasileiro.** 14. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. v.1

# TERCEIRO PERÍODO

Nº ordem	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	Natureza
14	Filosofia do Direito	04	60	-	Obrigatória

#### **Ementa:**

Evolução histórica da Jusfilosofia. Conceito, significado e âmbito da Filosofia Jurídica. As ideias filosoficas sobre Justiça e Direito. A Filosofia Jurídica e a Igualdade Formal e Material. Direito Natural e Direito Positivo no pensamento clássico, no pensamento medieval e no

pensamento dos Séculos XVII e XVIII. O Direito Natural Dogmático. O Racionalismo Jurídico. O Direito Positivo. O Normativismo na Teoria Pura do Direito de Hans Kelsen: análise crítica. O Fenômeno Jurídico e a Abordagem Tridimensional do Direito. Abordagem Zetética do Direito. Abordagem Dogmática do Direito. Questões existenciais do Direito.

## Bibliografia Básica:

BITTAR, Eduardo C. B., ALMEIDA, Guilherme A. **Curso de filosofia do direito**. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

MASCARO, Alysson Leandro. Filosofia do Direito. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

NADER, Paulo. Filosofia do Direito. 23. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

# Bibliografia Complementar:

ARNAUD, André-Jean. **O direito entre modernidade e globalização**: lições de filosofia do direito e do Estado/André-Jean Arnaud; tradução [de] Patrice Charles. Rio de Janeiro: Renovar, 1999.

BOBBIO, Norberto. **O positivismo jurídico:** lições de Filosofia do Direito. São Paulo: Ícone, 1999.

FOUCAULT, Michel. A verdade e as formas jurídicas. 3. ed. Rio de Janeiro: NAU, 2009.

KELSEN, Hans. O que é Justiça? São Paulo: Martins Fontes, 2001.

. Teoria Pura do Direito. 6 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

REALE, Miguel. Filosofia do Direito. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

N°	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	Natureza
ordem					
15	Direito Penal II	04	60	-	Obrigatória

#### Ementa:

Das Penas: espécies, cominação, aplicação. Suspensão condicional. Livramento condicional. Efeitos da condenação. Da reabilitação. Das Medidas de Segurança. Da Ação Penal. Da Extinção da Punibilidade

# Bibliografia Básica:

BRASIL. Leis, decretos, etc. **Código penal e Constituição Federal**. 54. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

DELMANTO, Celso et al. **Código penal comentado**: acompanhado de comentários, jurisprudência, súmulas e matéria penal e legislação complementar. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

MIRABETE, Júlio Fabbrini; FABBRINI, Renato N. **Manual de direito penal.** 33. ed. São Paulo: Atlas, 2016. v.2

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código penal comentado**: estudo integrado com processo e execução penal, apresentações esquemáticas da matéria. 16. ed. São Paulo: Forense, 2016.

#### Bibliografia Complementar:

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal**: parte geral. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. v.2

CAPEZ, Fernando. Curso de direito penal. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. v.2

JESUS, Damásio de. Direito penal. 35. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. V 2

PRADO, Luiz Regis. **Curso de direito penal brasileiro.** 14. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

GODIM, Reno Feitosa. **Epistemologia quântica & direito penal**: fundamentos para uma teoria da imputação objetiva no direito penal. Curitiba: Juruá, 2010.

N° ordem	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	Natureza
16	Direito da Seguridade Social	04	60	-	Obrigatória

#### Ementa:

A seguridade social. Lei e regulamento de custeio da previdência social. Lei e regulamento de benefícios da previdência social. Assistência Social. A saúde. Previdência estatal. Regimes especiais de previdência. Previdência privada. O Estado e o bem estar social. O não trabalho na Constituição: direitos do cidadão. A Seguridade Social: trabalhador público e privado. Receita da previdência. Contribuições da sociedade. Ações de natureza previdenciária: acidentes, doenças ocupacionais, revisão de pensões. Aposentadoria.

#### Bibliografia Básica:

IBRAHÎM, Fábio Zambitte. **Curso de direito previdenciário**. 22. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2016.

MARTINS, Sergio Pinto. **Direito da seguridade social:** custeio da seguridade social, benefícios, acidente do trabalho, assistência social, saúde. São Paulo: Saraiva, 2016.

TAVARES, Marcelo Leonardo. **Direito previdenciário:** regime geral de previdência social e regimes próprios de previdência social. 16. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2015.

## Bibliografia Complementar:

CHAN, Betty Lilian; SILVA, Fabiana Lopes; MARTINS, Gilberto de Andrade. **Fundamentos da previdência complementar:** da atuária à contabilidade. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Comentários à Lei nº 8.213/91:** benefícios da previdência social. São Paulo: Atlas, 2013.

NEVES, Gustavo Bregalda. **Direito previdenciário para concursos**. 1. ed. São Paulo: Rideel, 2012.

OLIVEIRA. Aristeu de. Manual prático da previdência social. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

SANTOS, Marisa Ferreira dos. **Direito Previdenciário Esquematizado.** 6.ed. São Paulo. Saraiva: 2016.

N° ordem	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	Natureza
17	Introdução à Economia	04	60	-	Obrigatória

#### **Ementa:**

Conceitos fundamentais de Economia – O capitalismo e o socialismo (modelos econômicos). – A Fisiocracia: a economia vista como uma ciência natural – Evolução histórica do pensamento econômico: Adam Smith, David Ricardo, Karl Marx e Alfred Marshal – Economia e Direito – As leis da oferta e da procura. O equilíbrio do mercado – Custos de Produção – Estruturas de Mercado – A formação e a distribuição da renda – Políticas Macroeconômicas: Fiscal,

Monetária, Cambial e Comercial – Cenários Internacionais: Comércio internacional e globalização de mercados.

## Bibliografia Básica:

ASSAF NETO, Alexandre. Mercado financeiro. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

MANKIW, N. Gregory. **Princípios de Microeconomia**. 6. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2014.

VASCONCELLOS, Marco Antônio Sandoval de; ENRIQUEZ GARCIA, Manuel. **Fundamentos de economia**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

# Bibliografia Complementar:

FONTES, Rosa et al. **Economia**: um enfoque básico e Simplificado. São Paulo: Atlas, 2010.

JORGE, FauziTimaco; CAMPOS MOREIRA, José Octávio de. **Economia**: notas introdutórias. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

NUSDEO, Fábio. **Curso de economia**: introdução ao direito econômico. 10. ed., rev., e atual. São Paulo: RT, 2016.

PINHEIRO, Juliano Lima. **Mercado de capitais**: fundamentos e técnicas. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

WESSELS, Valter J. Microeconomia: Teoria e Aplicações. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

Nº ordem	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	Natureza
18	Teoria Geral do Processo	04	60	-	Obrigatória

## Ementa:

O direito processual como ciência, suas características e fontes. Compreensão do fenômeno jurisdicional, do processo como realização do direito, da ação como provocação da jurisdição, e da participação da cidadania na prestação jurisdicional. Princípios fundamentais da jurisdição e princípios gerais do processo. Jurisdição constitucional: Das partes, da Assistência e do Litisconsórcio. Da Intervenção de Terceiros. Dos órgãos Judiciários e auxiliares da justiça: competência. Do juiz, dos auxiliares da Justiça: Permanentes e Eventuais.

## Bibliografia Básica:

ALVIM, José Eduardo Carreira. **Teoria Geral do Processo.** 19. ed. rev. atual. e ampliada. São Paulo. Forense: 2016.

BRASIL. Leis, decretos, etc. **Código de Processo Civil e Constituição Federal**. 45. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

CINTRA, Antônio Carlos de Araújo; GRINOVER, Ada Pellegrini; DINAMARCO, Cândido Rangel. **Teoria geral do processo.** São Paulo: Malheiros, 2011.

FUX, Luiz. Teoria geral do Processo Civil. 2. ed. São Paulo: Forense, 2016.

MEDINA, José Miguel Garcia. **Novo Código de processo civil comentado**. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

# Bibliografia Complementar:

ALVIM, Arruda. **Manual de Direito Processual Civil**. 16. ed. rev. Atual. e ampl. São Paulo. Revista dos Tribunais, 2013. V 1.

GAJARDONI, Fernando da Fonseca; DELLORE, Luiz; ROQUE, Andre Vasconcelos. **Teoria Geral do Processo Comentários ao CPC de 2015:** parte geral. São Paulo: Elsevier/Metodo, 2015.

LAMY, Eduardo de Avelar; RODRIGUES, Horário Wanderlei. **Teoria Geral do Processo.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

MATTOS BARROSO, Carlos Eduardo. **Teoria Geral do Processo e processo de conhecimento.** 10 ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2009.

THAMAY, Rennan Faria Kruger; ROSA, José Maria. **Teoria Geral do Processo.** 2. ed. São Paulo: Forense, 2016.

Nº ordem	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	Natureza
19	Direito Civil III – Obrigações II - Responsabilidade Civil	04	60	-	Obrigatória

#### Ementa:

Extinção da Relação Obrigacional sem Pagamento. Consequências da Inexecução das Obrigações por Fato Imputável ao Devedor: Inadimplemento Voluntário. Mora. Perdas e Danos. Cláusula Penal. Transmissão das Obrigações. Noções Gerais de Responsabilidade Civil. Elementos da Responsabilidade Civil. Causas Excludentes da Responsabilidade Civil. Responsabilidade Civil Subjetiva. Responsabilidade Civil Objetiva. Responsabilidade Civil por Ato de Terceiro. Responsabilidade Civil pelo Fato da Coisa e do Animal. Responsabilidade Civil do Estado. Responsabilidade Civil Contratual. Da Indenização.

#### Bibliografia Básica:

BRASIL. Leis, decretos, etc. **Código Civil e Constituição Federal**. 67. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. v 4

PAMPLONA, Filho Rodolfo; GAGLIANO, Pablo Stolze. **Novo Curso de Direito Civil –** Responsabilidade Civil. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. v. 3

TARTUCE, Flávio; SIMÃO, José Fernando. Direito civil. 11. ed. São Paulo: Método, 2016. v.2

#### Bibliografia Complementar:

DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro. 32. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. v.3

\_\_\_\_\_. Código Civil Anotado. 17 Ed.: Saraiva, 2014.

GOMES, Orlando. **Obrigações.** Atualizada por Edvaldo Brito. 18. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

LISBOA. Roberto Senise. Manual de Direito Civil. 7. ed. São Paulo: Saraiva. 2013. V 2.

PEREIRA, Caio Mário da. **Instituições de Direito Civil.** 20. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016. V 3.

RODRIGUES, Silvio. Direito Civil. 20a. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. V 4.

GUILHERME, Luiz Fernando do Vale Almeida (Org.). **Responsabilidade Civil**. 1. ed. São Paulo: Rideel, 2011.

N° ordem	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	Natureza
20	Atividades Interdisciplinares	01	-	15	Obrigatória

Desenvolvimento de atividades interdisciplinares. Análise de temas correlatos às disciplinas já estudas em períodos anteriores e em curso. Elaboração de seminários ou mesas redondas ou minicursos ou palestras ou artigo, dentre outras. Organização pelas Normas da ABNT.

## Bibliografia Básica:

DINIZ, Maria Helena. **Compêndio de Introdução à Ciência do Direito**: introdução à teoria geral do direito, à filosofia do direito, à sociologia do direito e a lógica jurídica, norma jurídica e aplicação do direito. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

MASCARO, Alysson Leandro. Filosofia do Direito. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

SCURO NETO, Pedro. **Sociologia Geral e Jurídica**: introdução ao estudo do direito, instituições jurídicas, evolução e controle social. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

TARTUCE, Flávio; SIMÃO, José Fernando. Direito Civil. 11. ed. São Paulo: Método, 2016.

## Bibliografia Complementar:

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de Teoria Geral do Estado**. 28 ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

FUX, Luiz. Teoria geral do Processo Civil. 2. ed. São Paulo: Forense, 2016.

MARTINS, Sergio Pinto. **Direito da Seguridade Social:** custeio da seguridade social, benefícios, acidente do trabalho, assistência social, saúde. São Paulo: Saraiva, 2016.

MIRABETE, Júlio Fabbrini; FABBRINI, Renato N. **Manual de Direito Penal.** 33. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

VASCONCELLOS, Marco Antônio Sandoval de; ENRIQUEZ GARCIA, Manuel. **Fundamentos de Economia**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

#### QUARTO PERIODO

N° ordem	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	Natureza
21	Direito Civil IV – Contratos	04	60	-	Obrigatória

# Ementa:

Evolução histórica, conceito, fontes e classificação dos Contratos. Os princípios do Direito Contratual, boa fé e autonomia da vontade, espécies de contratos, meios de extinção dos contratos – extinção, rescisão e resilição, convalescença dos contratos cláusula penal, mora do devedor e mora do credor. Tipos de Contratos.

#### Bibliografia Básica:

BRASIL. Leis, decretos, etc. **Código Civil e Constituição Federal**. 67. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro. 32. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. v 3.

TARTUCE, Flávio; SIMÃO, José Fernando. Direito civil. 11. ed. São Paulo: Método, 2016. v

3.

PAMPLONA, Filho Rodolfo; GAGLIANO, Pablo Stolze. **Novo Curso de Direito Civil**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. v 4. Tomo II

# Bibliografia Complementar:

BITTAR FILHO, Carlos Alberto. **Direito Civil Constitucional**. 3 ed. rev., atual. São Paulo: RT, 2003.

DINIZ, Maria Helena. Código Civil Anotado. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. v 3

LISBOA, Roberto Senise. Manual de Direito Civil. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. v. 3.

RODRIGUES, Silvio. Direito Civil. 34. ed. São Paulo: Saraiva, 2003. v. 3.

FERNANDES, Alexandre Cortez: Direito Civil: contratos. Caxias do Sul-RS: Educs, 2011.

Nº ordem	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	Natureza
22	Direito Penal III	04	60	-	Obrigatória

#### Ementa:

Teoria geral da parte especial; Os tipos penais e a proteção dos bens jurídicos: crimes contra a pessoa; crimes contra a vida; lesões corporais; periclitação da saúde e da vida; rixa; crimes contra a honra; crimes contra a liberdade individual; crimes contra o patrimônio; crimes contra a propriedade imaterial; crimes contra a organização do trabalho; crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos; crimes contra os costumes; crimes contra a família.

## Bibliografia Básica:

BRASIL. Leis, decretos, etc. **Código penal e Constituição Federal**. 54. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

DELMANTO, Celso et al. Código Penal Comentado. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal**: parte especial. 13ª. Ed. Niterói: Impetus, 2016. v. 2 (arts. 121 a 154 do CP).

MIRABETE, Júlio Fabbrini; FABBRINI, Renato N. **Manual de Direito Penal.** 33ª. ed. São Paulo: Atlas, 2016. v. 2.

# Bibliografia Complementar:

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal**: parte especial. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. v. 3.

CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. v. 2 e 3.

JESUS, Damásio de. Direito Penal. 23. ed. São Paulo: Saraiva,2015. v. 3

NORONHA, Edgar Magalhães. Direito Penal. São Paulo: Saraiva, 2001. v. 1.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código Penal Comentado**. 16. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

N°	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	Natureza
ordem					
23	Direito Constitucional	04	60	-	Obrigatória
	I				

Introdução – conceito de Constituição; Origens e características do Constitucionalismo; Classificação das Constituições. Interpretação e aplicabilidade das normas constitucionais; Princípios fundamentais da Constituição Brasileira. O Poder Constituinte (originário e derivado). Direitos e Garantias fundamentais. Remédios Constitucionais. Direitos Sociais. Nacionalidade. Direitos Políticos. Partidos Políticos. Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. Ordem Econômica, Financeira e Social.

## Bibliografia Básica:

LENZA, Pedro. Direito Constitucional Esquematizado. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. 32. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo.** 39. ed. São Paulo: Malheiros, 2016.

# Bibliografia Complementar:

MORAES, Alexandre de. **Constituição do Brasil interpretada e legislação constitucional**. Prefácio do Ministro Celso de Mello. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. 31. ed. São Paulo: Malheiros, 2016.

BARROSO, Luís Roberto. **Curso de Direito Constitucional Contemporâneo**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

TEMER, Michel. **Elementos de Direito Constitucional**. 24. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

TAVARES, André Ramos. **Curso de Direito Constitucional**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

N°	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	Natureza
ordem					
24	Direito Processual Civil I	04	60	ı	Obrigatória

#### Ementa:

Da Formação, suspensão e extinção do processo: da petição inicial. Da revelia: Das Providências preliminares: Do julgamento conforme o estado do processo: da Fase Probatória. Teoria geral das provas: Conceito de provas; Classificação das provas: Objeto de prova: Princípios de direito probatório: Sistemas de avaliação de prova. Meios de prova.

# Bibliografia Básica:

BRASIL. Leis, decretos, etc. **Código de Processo Civil e Constituição Federal**. 45. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

CÂMARA, Alexandre Freitas. **Lições de Direito Processual Civil**. 25. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2014. v. 1.

WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. **Curso Avançado de Processo Civil**. 16. ed. São Paulo: RT, 2016. v 1.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil**. 57. ed. Rio de Janeiro:

Forense, 2016, v.1.

# Bibliografia Complementar:

ALVIM, Arruda. **Manual de direito processual civil**. 16. ed. São Paulo. Editora Revista dos Tribunais, 2013. V 1.

DINAMARCO, C. R. **Instituições de Direito Processual**. 8. ed. São Paulo: Malheiros, 2016. v 1.

MEDINA, José Miguel Garcia. **Novo Código de Processo Civil Comentado**: com remissões e notas comparativas ao Projeto do Novo CPC. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

NERY JUNIOR, Nelson; NERY. Rosa Maria de Andrade. **Código de Processo Civil Comentado e Legislação Extravagante.** 14. ed. São Paulo: RT, 2014.

COSTA MACHADO, Antônio Claudio da. **Código de Processo Civil Interpretado**: artigo por artigo, parágrafo por parágrafo. 14 ed. Barueri-SP: Manole, 2015.

N° ordem	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	Natureza
25	Direito Administrativo	04	60	-	Obrigatória
	<b>I</b>				

#### Ementa:

Gênese e evolução histórica do Direito Administrativo. Regime jurídico-administrativo no Estado Democrático de Direito; Sujeito de direito. Pessoas jurídicas administrativas. Objeto do Direito Administrativo. Princípios Constitucionais e Gerais da Administração Pública; Organização Administrativa, Órgãos e Administração Indireta; Poderes e Deveres da Administração Pública; Atos e fatos jurídicos. Atos administrativos. Servidores Públicos: regime jurídico. Processo Administrativo e Sindicância; Domínio Público e Intervenção na Propriedade.

## Bibliografia Básica:

MARINELA, Fernanda. **Direito Administrativo**. 10. ed. Niterói: Saraiva, 2016.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo**. 32 ed. São Paulo: Malheiros, 2015.

MIDAUAR, Odete. Direito Administrativo Moderno. 20. ed. São Paulo: RT, 2016.

#### Bibliografia Complementar:

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de Direito Administrativo**. 30. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2016.

GASPARINI, Diógenes. **Direito Administrativo**. 17. ed., rev. atual. e aum. São Paulo: Saraiva, 2012.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 29. ed. São Paulo: Forense, 2016.

JUSTEM FILHO, Marçal. Curso de Direito Administrativo. 12. ed. São Paulo: RT, 2016.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. 42. ed. São Paulo: Malheiros, 2016.

N° ordem	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	Natureza
26	Direito do Consumidor	04	60	-	Obrigatória

A proteção do consumidor; o Código de defesa do Consumidor; o consumidor; o fornecedor; a relação de consumo; os produtos; os serviços; a responsabilidade civil no CDC; sanções administrativas no CDC; infrações penais no CDC. A defesa do consumidor em juízo.

## Bibliografia Básica:

GRINOVER, Ada Pellegrini et al. **Código de Defesa do Consumidor**. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011. v. 1 e v. 2.

MAZZILLI, Hugo Nigro. **A Defesa dos Interesses Difusos em Juízo**: meio ambiente, consumidor, patrimônio cultural, patrimônio cultural, patrimônio público e outros interesses. 29. ed., rev., ampl. e atual. São Paulo: Saraiva, 2016.

NUNES, Rizzatto. Curso de Direito do Consumidor. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

# Bibliografia Complementar:

ALMEIDA, João Batista de. **Manual de Direito do Consumidor**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

BRASIL. Senado Federal. **Código de Proteção e Defesa do Consumidor e Legislação Correlata**: dispositivos constitucionais pertinentes lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, vetos presidenciais, legislação correlata, índice temático. 2. ed. Brasília Senado Federal, 2009.

LENZA, Pedro. **Teoria Geral da Ação Civil Pública**. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

MARQUES, Cláudia Lima. **Contratos no Código de Defesa do Consumidor**: o novo regime das relações contratuais. 8. ed. São Paulo: RT, 2016.

\_\_\_\_\_; BESSA, Leonardo Roscou; BENJAMIN, Antônio Herman de Vasconcellos. **Manual de Direito do Consumidor.** 7. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: RT. 2016.

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. **Manual do Consumidor em Juízo**. 5. ed., rev. atual. E ampl. São Paulo: Saraiva, 2013.

N° ordem	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	Natureza
27	Atividades Interdisciplinares	01	-	15	Obrigatória

#### **Ementa:**

Desenvolvimento de atividades interdisciplinares. Análise de temas correlatos às disciplinas já estudas em períodos anteriores e em curso. Elaboração de seminários ou mesas redondas ou minicursos ou palestras ou artigo, dentre outras. Organização pelas Normas da ABNT.

#### Bibliografia Básica:

MIRABETE, Júlio Fabbrini; FABBRINI, Renato N. **Manual de direito penal.** 33ª. ed. São Paulo: Atlas, 2016. v 2

TARTUCE, Flávio; SIMÃO, José Fernando. Direito Civil. 11. ed. São Paulo: Método, 2016. v 3

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil**. 57. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016. v.1.

## Bibliografia Complementar:

MASCARO, Alysson Leandro. Filosofia do Direito. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

MAZZILLI, Hugo Nigro. A defesa dos Interesses Difusos em Juízo: meio ambiente, consumidor, patrimônio cultural, patrimônio cultural, patrimônio público e outros interesses. 29. ed., rev., ampl. e atual. São Paulo: Saraiva, 2016.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo**. 32 ed., São Paulo: Malheiros, 2015.

SCURO NETO, Pedro. **Sociologia Geral e Jurídica**: introdução ao estudo do direito, instituições jurídicas, evolução e controle social. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo.** 39. ed. São Paulo: Malheiros, 2016.

# **QUINTO PERÍODO**

N° ordem	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	Natureza
28	Direito Penal IV	04	60	-	Obrigatória

#### Ementa:

Dos Crimes Contra a Incolumidade Pública. Dos Crimes Contra a Fé Pública. Dos Crimes Contra a Administração Pública. Contravenções Penais. Direito Penal Econômico. Direito Penal Ambiental. Outras Leis Penais Especiais: tóxicos. Segurança nacional, abuso de autoridade, responsabilidade, etc. Exame Geral da legislação penal extravagante.

# Bibliografia Básica:

BRASIL. Leis, decretos, etc. **Código Penal e Constituição Federal**. 54. ed. São Paulo: Saraiva. 2016.

GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal**: parte especial. 13. ed. Niterói: Impetus, 2016. v. 3. (arts. 155 a 249 do CP).

MIRABETE, Júlio Fabbrini; FABBRINI, Renato N. **Manual de Direito Penal.** 30. ed. São Paulo: Atlas, 2016. V 3.

NUCCI, Guilherme de Souza. Código Penal Comentado. 16. ed. São Paulo: Forense, 2016.

# Bibliografia Complementar:

CAPEZ, Fernando, Curso de Direito Penal, 14, ed. São Paulo: Saraiva 2016, v. 3.

DELMANTO, Celso et al. Código Penal Comentado. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Direito Penal**: doutrinas essenciais. 12. ed. São Paulo: Forense, 2016.

GRECO, Rogério. **Código penal: comentado**. 10. ed., rev., amp. e atual. Rio de Janeiro: Impetus, 2016.

PRADO, Luiz Regis. Curso de direito penal brasileiro. 14. ed. São Paulo: RT, 2015.

N°	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	Natureza
ordem					

29	Direito Processual	04	60	-	Obrigatória
	Civil II				

Da Instrução e Julgamento. Da sentença. Da Coisa Julgada. Ação Rescisória e *Querela Nulitatis*. Dos Recursos: Teoria Geral dos Recursos. Princípios e pressupostos. Dos Recursos em Espécie. Do Processo e do Procedimento dos Recursos nos Tribunais.

## Bibliografia Básica:

BRASIL. Leis, decretos, etc. **Novo Código de Processo Civil e Constituição Federal**. 45. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

CÂMARA, Alexandre Freitas. **Lições de Direito Processual Civil**. 23. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2014.

NERY JUNIOR, Nelson; NERY. Rosa Maria de Andrade. Código de Processo Civil Comentado e Legislação Extravagante. 14. ed. São Paulo: RT, 2014.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil**. 49. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016. v 3.

# Bibliografia Complementar:

ALVIM, Arruda. **Manual de Direito Processual Civil**. 16. ed. São Paulo. Editora Revista dos Tribunais, 2013.

MACHADO, Costa. **Código de Processo Civil Interpretado**: artigo por artigo, parágrafo por parágrafo. 14. ed. rev. e atual. São Paulo: Manole, 2015.

DINAMARCO, C. R. Instituições de Direito Processual. São Paulo: Malheiros, 2005.

MEDINA, José Miguel Garcia. **Novo Código de Processo Civil Comentado**: com remissões e notas comparativas ao Projeto do Novo CPC. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. **Curso Avançado de Processo Civil**. 16. ed. São Paulo: RT, 2016. v 1 e 2.

Nº ordem	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	Natureza
30	Direito Processual Penal I	04	60	-	Obrigatória

#### Ementa:

Aplicação da lei Processual no tempo e no espaço. Interpretação da lei processual penal. Inquérito policial. Ação penal. Sujeitos processuais. Jurisdição e Competência. Conflitos de Jurisdição. Questões e processos incidentes.

#### Bibliografia Básica:

BRASIL. Leis, decretos, etc. **Código de Processo Penal e Constituição Federal**. 56. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

CAPEZ, Fernando. Curso de Processo Penal. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

LIMA, Renato Brasileiro de. **Manual de Processo Penal.** 4. ed. rev., ampl. e atual. Salvador: Juspodivm, 2016.

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. **Curso de Processo Penal**. 20. ed. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2016.

## Bibliografia Complementar:

JARDIM, Afrânio Silva; AMORIM, Pierre Souto M.C. de. **Direito Processual Penal**. 13. ed., rev. e atual. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de Processo Penal Comentado**. 15. ed. São Paulo: Forense, 2016.

RANGEL, Paulo. Direito processual Penal. 24. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2016.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Manual de Processo Penal**. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

. Código de Processo Penal Comentado. 15. ed. 2 vol. São Paulo: Saraiva, 2014.

N° ordem	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	Natureza
31	Direito Civil V – Família	04	60	-	Obrigatória

**Ementa:** Direito das Famílias, Princípios do Direito das Famílias, Esponsais ou Promessa de Casamento, Casamento, Habilitação, Parentesco, Impedimentos Matrimoniais, Ineficácia do Casamento, Celebração e Prova do Casamento, Efeitos Jurídicos do Casamento, Regime de Bens, União Estável, União Homoafetiva, Filiação, Dissolução da Sociedade Conjugal, Poder Familiar, Guarda Unilateral e Compartilhada, Alienação Parental, Alimentos, Adoção, Tutela, Curatela e Ausência.

## Bibliografia Básica:

BRASIL. Leis, decretos, etc. **Código civil e Constituição Federal**. 67. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

DIAS, Maria Berenice. Manual de Direito das Famílias. 11. ed. São Paulo: RT, 2016.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

TARTUCE, Flávio. Direito de Família. 11. ed. São Paulo: Forense, 2016. v 5.

# Bibliografia Complementar:

DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro. 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. v 5.

. Código Civil Anotado. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

LÔBO, Paulo Luiz Netto. Direito Civil: famílias. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

MIRANDA, Francisco Cavalcanti Pontes de. **Tratado de Direito de Família.** Atualizado [por] Vilson Rodrigues Alves. Campinas: Bookseller, 2001. 3 v.

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito Civil. Direito de Família. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2016. V 6

WALD, Arnold. **O novo direito de família**; colaboração de Priscila M. P. Côrrea da Fonseca. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

N° ordem	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	Natureza
32	Direito Constitucional II	04	60	-	Obrigatória
Ementa:					

Estrutura e organização do Estado brasileiro. Federalismo Geral e brasileiro: repartição de competências, intervenção federal e estadual. Organização dos Poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário. Do processo legislativo. A supremacia da Constituição: o controle de constitucionalidade das leis. Funções essenciais à justiça.

# Bibliografia Básica:

BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. 31. ed. São Paulo: Malheiros, 2016.

LENZA, Pedro. Direito Constitucional Esquematizado. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo.** 39. ed. São Paulo: Malheiros, 2016.

# Bibliografia Complementar:

BARROSO, Luiz Roberto. **Curso de Direito Constitucional Contemporâneo.** 5. Ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

CANOTILHO, J.J. Gomes. **Direito Constitucional e Teoria da Constituição**. 7. ed. Coimbra, 2003.

MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. 32. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

PINTO, Antônio Luiz de Toledo; WINDT, Márcia Cristina Vaz dos Santos; CÉSPEDES, Lívia. **VadeMecum**. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

TEMER, Michel. Elementos de Direito Constitucional. 24. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

N°	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	Natureza
ordem					
33	Direito Administrativo	04	60	-	Obrigatória
	II				_

#### Ementa:

Licitação e suas modalidades; caracterização jurídica dos bens públicos. Contrato Administrativo e cláusulas exorbitantes; Serviço Público; Delegação de serviços públicos, Estado Social *versus* Estado Neoliberal. Parcerias Público-Privadas; Responsabilidade Civil da Administração; Controle da Administração; Improbidade Administrativa, Mandado de Segurança, Ação Popular e Ação Civil Pública.

# Bibliografia Básica:

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 29. ed. São Paulo: Forense, 2016.

MARINELA, Fernanda. Direito Administrativo. 10. ed., Niterói: Saraiva, 2016.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo**. 32. ed., São Paulo: Malheiros, 2015.

# Bibliografia Complementar:

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de Direito Administrativo**. 30. ed. Rio de Janeiro: Malheiros, 2016.

MEDAUAR, Odete. Direito Administrativo Moderno. 20. ed. São Paulo: RT, 2016.

JUSTEM FILHO, Marçal. Direito Administrativo. 12. ed. São Paulo: RT, 2016.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. 42. ed. São Paulo: Malheiros, 2016.

PINTO, Antônio Luiz de Toledo; WINDT, Márcia Cristina Vaz dos Santos; CÉSPEDES, Lívia. **VadeMecum**. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

	N°	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	Natureza
O	ordem	-				
	34	Atividades	01	-	15	Obrigatória
		Interdisciplinares				_

## Ementa:

Desenvolvimento de atividades interdisciplinares. Análise de temas correlatos às disciplinas já estudas em períodos anteriores e em curso. Elaboração de seminários ou mesas redondas ou minicursos ou palestras ou artigo, dentre outras. Organização pelas Normas da ABNT.

# Bibliografia Básica:

BARROSO, Luiz Roberto. **Curso de Direito Constitucional Contemporâneo.** 5. Ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

CAPEZ, Fernando. Curso de Processo Penal. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

TARTUCE, Flávio. Direito de Família. 11. ed. São Paulo: Forense, 2016. V 5.

# Bibliografia Complementar:

CÂMARA, Alexandre Freitas. **Lições de Direito Processual Civil**. 23. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2014.

GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal**: parte especial. 13. ed. Niterói: Impetus, 2016. v. 3. (arts. 155 a 249 do CP).

MEDAUAR, Odete. Direito Administrativo Moderno. 20. ed. São Paulo: RT, 2016.

NUCCI, Guilherme de Souza. Código Penal Comentado. 16. ed. São Paulo: Forense, 2016.

WOLKMER, Antônio C. Introdução ao Pensamento Jurídico. São Paulo: Saraiva, 2012.

# SEXTO PERÍODO

Nº ordem	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	Natureza
35	Direito Processual Civil III	04	60	-	Obrigatória

# Ementa:

Da liquidação de sentença. Tutela Executiva: Tutela Jurisdicional na Execução. Execução *latu sensu* (das sentenças de natureza executiva) e execução *strictu sensu*. Dos princípios do processo de execução. Das condições da ação e dos pressupostos processuais do processo de execução e consequentemente de sua falta na execução; a exceção de pré-executividade. Do mérito e a garantia do contraditório e ampla defesa no processo de execução. Das ações prejudiciais à execução; das execuções da tutela específica. Execução por quantia certa contra devedor solvente: fases e características. Embargos do executado e de terceiros.

# Bibliografia Básica:

BRASIL. Leis, decretos, etc. **Código de Processo Civil e Constituição Federal**. 45. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

CÂMARA, Alexandre Freitas. **Lições de Direito Processual Civil**. 23. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2014.

MEDINA, José Miguel Garcia. **Código de Processo Civil Comentado**: com remissões e notas comparativas ao Projeto do Novo CPC. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil**. 49. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016. v 3

# Bibliografia Complementar:

ALVIM, Arruda. **Manual de Direito Processual Civil**. 16. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013. v 3.

COSTA, Machado. **Código de Processo Civil Interpretado**: artigo por artigo, parágrafo por parágrafo. 14. ed. rev. e atual. São Paulo: Manole, 2015.

DINAMARCO, C. R. Instituições de Direito Processual. 6. ed. São Paulo: Malheiros, 2009.

NERY JUNIOR, Nelson; NERY. Rosa Maria de Andrade. **Código de Processo Civil Comentado e Legislação Extravagante.** 14. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. **Curso Avançado de Processo Civil**. 14. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

N° ordem	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	Natureza
36	Direito Processual Penal II	04	60	-	Obrigatória

# Ementa:

Teoria da Prova. Meios de Prova. Prisões Processuais e Liberdade Provisória. Processo e Procedimento: Comuns e Especiais. Sentenca.

## Bibliografia Básica:

Brasil. Leis, decretos, etc. **Código de Processo Penal e Constituição Federal**. 56. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

CAPEZ, Fernando. Curso de Processo Penal. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de Processo Penal Comentado**: estudo integrado com direito penal e execução penal, apresentações esquemáticas da matéria. 15. ed. São Paulo: Forense. 2016.

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. **Curso de Processo Penal**. 20. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2016.

## Bibliografia Complementar:

JARDIM, Afrânio Silva; AMORIM, Pierre Souto M.C de. **Direito Processual Penal**. 13. ed., rev. e atual. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014.

MIRABETE, Júlio Fabbrini. **Código de Processo Penal Interpretado:** referências doutrinárias, indicações legais, resenha jurisprudencial. 11 ed. São Paulo: Atlas, 2006.

RANGEL, Paulo. Direito Processual Penal. 24. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2016.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Manual de Processo Penal**. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

\_\_\_\_\_. **Código de Processo Penal Comentado.** 15. ed. 2 vol. São Paulo: Saraiva, 2014.

N° ordem	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	Natureza
37	Direito Civil VI - Sucessões	04	60	-	Obrigatória

## Ementa:

Sucessão em Geral. Sucessão Legítima. Sucessão do Cônjuge. Sucessão dos Colaterais e do Estado. Sucessão Testamentária. Formas de Testamentos e das Disposições Testamentárias. Legados. Substituições e inexecução do Testamento. Inventário, do Andamento Processual e da Partilha.

# Bibliografia Básica:

BRASIL. Leis, decretos, etc. **Código Civil e Constituição Federal**. 67. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

DIAS, Maria Berenice. **Manual das Sucessões**. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro**. 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. v 6

\_\_\_\_\_. Código Civil Anotado. 17 ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

# Bibliografia Complementar:

HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Novaes; PEREIRA, Rodrigo da Cunha (Orgs.). **Direito** das Sucessões e o novo Código Civil. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. v 7

LISBOA, Roberto Senise. Manual de Direito Civil. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. v 5

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de Direito Civil.** 23. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016. v 6

TARTUCE, Flávio. Direito Civil. 9. ed. São Paulo: Forense, 2016. v 6

N°	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	Natureza
ordem					
38	Direito do Trabalho I	04	60	ı	Obrigatória

# Ementa:

Direito do Trabalho: Evolução histórica, conceito, divisão e fontes; Princípios do Direito do Trabalho. Aplicação e interpretação das normas de Direito do Trabalho. Direito Internacional do Trabalho. Indisponibilidade e flexibilização de direitos trabalhistas. Direito Individual do Trabalho: Contrato de trabalho. Sujeitos do contrato de trabalho (Empregado e Empregador). Formas especiais de trabalhadores: empregado doméstico, trabalhador rural, empregado terceirizado, trabalhador eventual, trabalhador avulso, trabalho da mulher, trabalho da criança e do adolescente. Salário e remuneração. Alterações das condições de trabalho. Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. Segurança e Medicina do trabalho.

# Bibliografia Básica:

BARROS, Alice Monteiro de. Curso de Direito do Trabalho. 10. ed. São Paulo: LTR, 2016.

CARRION, Valentin; CARRION, Eduardo. Comentários à Consolidação das Leis

Trabalhistas: legislação/jurisprudência. 40. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

MARTINS FILHO, Ives Gandra da Silva. **Manual de Direito e Processo do Trabalho.** 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro do. **Curso de Direito do Trabalho.** 29. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

# Bibliografia Complementar:

CAIRO JÚNIOR, José. **Curso de Direito do Trabalho:** Direito Individual e Direito Coletivo do Trabalho. 12. ed. Salvador: Editora Juspodivm, 2016.

COSTA, Armando Casimiro; FERRARI, Irany; MELCHÍADES, Rodrigues Martins (Comp.). **CLT**. 46. ed. São Paulo: LTr, 2016.

DELGADO, Maurício Godinho. Curso de Direito do Trabalho. 15. ed. São Paulo: LTr, 2016.

. Direito Coletivo do Trabalho. 6. ed. São Paulo: LTr, 2015.

OLIVEIRA, Francisco Antônio de. **Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho**. 4. ed. São Paulo: LTr, 2013.

Nº ordem	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	Natureza
39	Direito Empresarial I	04	60	-	Obrigatória

#### Ementa:

Histórico, fundamentos e legislações referentes ao Direito Empresarial. Aspectos legais que disciplinam as atividades econômicas desenvolvidas pelos agentes privados. Registro de Marcas e Patentes. A atividade empresarial. Empresário Individual. O estabelecimento empresarial. Tipos Societários.

## Bibliografia Básica:

BRASIL. Leis, decretos, etc. **Código Civil e Constituição Federal**. 67. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. v 8.

. Código Civil Anotado. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de Direito Comercial. 20. ed. São Paulo: RT, 2016. V 1

REQUIÃO, Rubens. Curso de Direito Comercial. 34. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. v. 1.

# Bibliografia Complementar:

COELHO, Fábio Ulhoa. Manual de Direito Comercial. 28. ed. São Paulo: RT, 2016.

FAZZIO JÚNIOR, Waldo. **Fundamentos de Direito Comercial:** empresário, sociedades empresariais, títulos de crédito. 5. ed., São Paulo: Atlas, 2004.

. Manual de Direito Comercial. 17. ed. São Paulo: Atlas. 2016.

MARTINS, Fran. **Curso de Direito Comercial**: empresa comercial, empresários individuais, microempresas, sociedades empresárias, fundo de comércio. 39. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

NEGRÃO, Ricardo. **Manual de Direito Comercial e de Empresa.** 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

N° ordem	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	Natureza
40	Direitos Humanos e Biodireito	04	60	-	Obrigatória

#### Ementa:

Direitos Humanos. Polissemia conceitual. Perspectiva histórica. Ideia de gerações e suas críticas. Principais documentos. O Estado e a proteção dos direitos humanos. Proteção na Constituição de 1988. Proteção internacional. Direito Internacional dos Direitos Humanos: Direitos Humanos, Direito Humanitário e Direito dos Refugiados. Direitos humanos fundamentais. Princípio da dignidade humana. Bioética, Biodireito e Biossegurança.

# Bibliografia Básica:

COMPARATO, Fábio Konder. **A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos.** 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Direitos Humanos Fundamentais.** 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

NAMBA, Edison Tetsuzo. Manual de Bioética e Biodireito. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional.** 16 ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2016.

# Bibliografia Complementar:

DINIZ, Maria Helena. **O Estado atual do Biodireito.** 9. ed., rev., aum., atual. São Paulo: Saraiva, 2014.

FERREIRA, Beatriz Carneiro. Manual de Bioética e Biodireito. Livre Expressão: 2013.

MALUF, Adriana Caldas do rego Freitas Dabus. **Curso de Bioética e Biodireito**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

MONDAINI, Marco. Direitos Humanos no Brasil. São Paulo: Contexto, 2009.

LAFER, Celso. **A Internacionalização dos Direitos Humanos:** Constituição, racismo e relações internacionais. Barueri-SP: Manole, 2005.

N° ordem	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	Natureza
41	Atividades Interdisciplinares	01	-	15	Obrigatória

#### Ementa:

Desenvolvimento de atividades interdisciplinares. Análise de temas correlatos às disciplinas já estudas em períodos anteriores e em curso. Elaboração de seminários ou mesas redondas ou minicursos ou palestras ou artigo, dentre outras. Organização pelas Normas da ABNT.

# Bibliografia Básica:

BARROS, Alice Monteiro de. Curso de Direito do Trabalho. 10. ed. São Paulo: LTR, 2016.

DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro. 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. v 6

WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. **Curso Avançado de Processo Civil**. 14. ed. São Paulo: RT, 2015.

# Bibliografia Complementar:

COMPARATO, Fábio Konder. **A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos.** 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. **Curso de Processo Penal**. 20. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2016.

REQUIÃO, Rubens. Curso de Direito Comercial. 34. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. v. 1.

VASCONCELLOS, Marco Antônio Sandoval de; ENRIQUEZ GARCIA, Manuel. **Fundamentos de Economia**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

WOLKMER, Antônio C. Introdução ao Pensamento Jurídico. São Paulo: Saraiva, 2012.

# SÉTIMO PERÍODO

N° ordem	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	Natureza
42	Direito Processual Civil IV	04	60	-	Obrigatória

#### Ementa:

Tutela cautelar e procedimentos especiais: Processo Cautelar. Procedimento. Vicissitudes das Medidas Cautelares. Das medidas cautelares em espécie. Recursos no processo cautelar. Dos Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa. Dos Procedimentos Especiais de Jurisdição Voluntária. Juizado Especial Cível.

# Bibliografia Básica:

BRASIL. Leis, decretos, etc. **Novo Código de Processo Civil e Constituição Federal**. 45. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

CÂMARA, Alexandre Freitas. **Lições de Direito Processual Civil**. 25. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2014.

MEDINA, José Miguel Garcia. **Novo Código de Processo Civil Comentado**: com remissões e notas comparativas ao Projeto do Novo CPC. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil**. 57. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016. v 1

# Bibliografia Complementar:

ALVIM, Arruda. **Tratado de Direito Processual Civil**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

CARMONA, Carlos Alberto. **Arbitragem e Processo**: um comentário à lei nº. 9.307/96. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

DINAMARCO, C. R. **Instituições de Direito Processual**. 8°. Ed. São Paulo: Malheiros, 2016. v 1

NERY JUNIOR, Nelson; NERY. Rosa Maria de Andrade. **Código de Processo Civil Comentado e Legislação Extravagante.** 14ª. ed. São Paulo: RT, 2014.

WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. **Curso Avançado de Processo Civil**. São Paulo: RT, 2016.

COSTA MACHADO, Antônio Cláudio; VEZZONI, Marina (Org.). Processo Cautelar: estudos

avançados. Barueri-SP: Manole, 2010.

Nº ordem	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	Natureza
43	Direito Processual Penal III	04	60	-	Obrigatória

#### **Ementa:**

Nulidades processuais: conceito, classificação e princípios. Recursos. Ações Autônomas de Impugnação: *habeas corpus;* Revisão criminal.

# Bibliografia Básica:

Brasil. Leis, decretos, etc. **Código de Processo Penal e Constituição Federal**. 56. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

CAPEZ, Fernando. Curso de Processo Penal. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de Processo Penal Comentado**: estudo integrado com direito penal e execução penal, apresentações esquemáticas da matéria. 15. ed. São Paulo: RT, 2016.

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. **Curso de Processo Penal**. 20. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2016.

## Bibliografia Complementar:

CARNELUTTI, Francesco. As misérias do processo penal. 2. ed. Leme: Servanda, 2016.

MINAGÉ, Thiago. **Da prisão, das medidas cautelares e da liberdade provisória.** São Paulo: Edipro, 2011.

RANGEL, Paulo. Direito processual penal. 24. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2016.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Manual de processo penal**. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

\_\_\_. Código de processo penal comentado. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

N°	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	Natureza
ordem					
44	Direito Civil VII –	04	60	-	Obrigatória
	Coisas				_

## Ementa:

Posse e propriedade. Conceito, evolução, classificação e conteúdo. Função social da propriedade. Direitos reais e pessoais. Da posse: classificação, efeitos, aquisição e perda. Da propriedade. Poderes do proprietário. Da usucapião. Da propriedade imóvel. Da desapropriação. Da ocupação. Da comissão, adjunção e da tradição. Do condomínio. Da propriedade resolúvel. Da propriedade literária, científica e artística. Da enfiteuse. Das servidões. Do usufruto. Do uso. Da habilitação. Das rendas constituídas sobre imóveis. Do compromisso. Dos direitos reais de garantia. Do penhor. Da hipoteca. Do registro de imóveis.

## Bibliografia Básica:

BRASIL. Leis, decretos, etc. **Código civil e Constituição Federal**. 67. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro. 14ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. V.

RODRIGUES, Silvio. **Direito Civil.** 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2007. V 5

TARTUCE, Flávio; SIMÃO, José Fernando. **Direito civil**. 8. ed. São Paulo: Método, 2016. v. 4.

# Bibliografia Complementar:

DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro. 33. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. v. 1.

. Código civil anotado. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

FIUZA, César. Direito Civil: curso completo. 18 ed. Belo Horizonte: RT, 2015.

LISBOA, Roberto Senise. Manual de Direito Civil. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. v. 4.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. v. 5

N°	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	Natureza
ordem					
45	Direito do Trabalho II	04	60	-	Obrigatória

## Ementa:

1.

Jornada de Trabalho. Horas Extras. Repouso Semanal Remunerado. Férias. Estabilidade no Emprego. Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço – FGTS. Aviso Prévio. Extinção do Contrato De Trabalho. Direito Coletivo do Trabalho: Organização Sindical. Representação dos Trabalhadores nas Empresas. Negociação Coletiva. Direito de Greve. Convenções e Acordos Coletivos. Autonomia Privada Coletiva. Poder Normativo dos Grupos Sociais. Conflitos Coletivos.

# Bibliografia Básica:

BARROS, Alice Monteiro de. Curso de direito do trabalho. 10. ed. São Paulo: LTR, 2016.

CARRION, Valentin. **Comentários à consolidação das leis do trabalho**: legislação/jurisprudência. 40. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

COSTA, Armando Casimiro; FERRARI, Irany; MELCHÍADES, Rodrigues Martins (Comp.). **Consolidação das leis do trabalho**. 40. ed. São Paulo: LTr, 2012.

MARTINS, Sérgio Pinto Martins. **Direito do Trabalho**. 32. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

# Bibliografia Complementar:

CAIRO JÚNIOR, José. **Curso de Direito do Trabalho:** Direito Individual e Direito Coletivo do Trabalho. Salvador: Editora Juspodivm, 2016.

DELGADO, Maurício Godinho. Curso de direito do trabalho. 15. ed. São Paulo: LTr, 2016.

. Direito Coletivo do Trabalho. 6. Ed. São Paulo: LTr, 2015.

GOMES, Orlando; GOTTSCHALK, Élson. **Curso de Direito do Trabalho**. 19. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

MARTINS FILHO, Ives Gandra da Silva. **Manual de direito e processo do trabalho.** 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro do. **Curso de Direito do Trabalho.** 29. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

N° ordem	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	Natureza
46	Estágio de Prática I - Civil	05	-	75	Obrigatória

#### Ementa:

Estágio curricular supervisionado conforme Parecer CNE/CES n. 211/2004 e Diretrizes Curriculares do MEC. Trabalhos simulados orientados de prática jurídica civil, forense e não forense: petição inicial, parte introdutória, narrativa, conclusiva e complementar. Petições em espécie. Respostas do réu: contestação, reconvenção e exceções. Intervenção de terceiros, embargos. Petições intermediárias. Estudo prático da jurisprudência e do direito sumular cível - STF, STJ, TJ/GO e TRF. Simulação de audiência/sessão, onde o aluno possa exercitar as funções dos operadores jurídicos no âmbito da área civil.

# Bibliografia Básica:

BRASIL. Leis, decretos, etc. **Código de processo civil e Constituição Federal**. 45. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

MENNA, Fabio de Vasconcellos. AGUIRRE, João Ricardo Brandão, SÁ, Renato Montans de. **Prática civil.** 5. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil.** 57. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016. v. 1.

BARROSO, Darlan; GIANCOLI, Brunno Pandori; MARINELI, Marcelo Romão. **Prática Processual Civil.** 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. V 4

# Bibliografia Complementar:

TARTUCE, Fernanda; DELLORE, Luiz. **Manual de Prática Civil**. 12. ed. São Paulo: Elvsevier/Método, 2016.

BORTOLAI, Edson Cosac. **Manual de prática forense civil.** 9. ed. São Paulo. Revista dos Tribunais, 2003.

CASELLA, José Erasmo. Manual de Prática Forense. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

CHIMENTI, Ricardo Cunha. Teoria e prática dos Juizados Especiais Cíveis estaduais e federais. 13.ed. Saraiva. 2012.

LUZ, Valdemar P. da. Manual do Advogado. 28 ed. Barueri-SP: Manole, 2016.

. **Estágio em Direito**: manual do estagiário. Barueri-SP: Manole, 2009.

LOPES, RénanKfuri. **Prática Jurídica:** pratica forense. 2. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2013.

Nº ordem	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	Natureza
47	Direito Empresarial II	04	60	-	Obrigatória

# Ementa:

Teoria geral dos títulos de crédito: conceitos e princípios e suas espécies. Formas de cobrança e dos efeitos da emissão de títulos de crédito. Estudo da empresa em crise: da recuperação extrajudicial, judicial e da falência. Contratos Empresariais.

#### Bibliografia Básica:

BRASIL. Leis, decretos, etc. **Código civil e Constituição Federal**. 67. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro. 33. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. v. 1.

\_\_\_\_\_. Código civil anotado. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de direito comercial. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. v.1.

REQUIÃO, Rubens. Curso de direito comercial. 34. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. v. 1.

# Bibliografia Complementar:

BULGARELLI, Waldírio. Direito Comercial. 16. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2001.

FAZZIO JÚNIOR, Waldo. **Fundamentos de direito comercial:** empresário, sociedades empresariais, títulos de crédito. 5. ed., São Paulo: Atlas, 2004.

. Manual de Direito Comercial. 17. ed. São Paulo: Atlas. 2016.

MARTINS, Fran. Curso de direito comercial. 39. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

FRANCO, Vera Helena de Mello, SZTAIN, Rachel. **Manual de direito comercial**. São Paulo: RT, 2005. V 2

N° ordem	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	Natureza
48	Serviço de Assistência Jurídica I	04	-	60	Obrigatória

#### Ementa:

Exercício da prática jurídica cível efetiva, através de atividades reais prestadas pelos estagiários no atendimento à população carente, na solução de problemas jurídicos forenses e não forenses. Elaboração de peças processuais. Atuação em processos reais. Participação e acompanhamento às audiências relativas aos processos de responsabilidade do SAJ. Treinamento prático-profissional, onde o aluno possa exercitar as diversas funções dos operadores jurídicos, com fundamento no Parecer CNE/CES nº 211/2004.

## Bibliografia Básica:

BARROSO, Darlan; GIANCOLI, Brunno Pandori; MARINELI, Marcelo Romão. **Prática Processual Civil.** 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. V 4

BRASIL. Leis, decretos, etc. **Código de processo civil e Constituição Federal**. 45. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

MENNA, Fabio de Vasconcellos. AGUIRRE, João Ricardo Brandão, SÁ, Renato Montans de. **Prática civil.** 5. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil.** 57. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016. v. 1.

#### Bibliografia Complementar:

BORTOLAI, Edson Cosac. **Manual de prática forense civil.** 9. ed. São Paulo. Revista dos Tribunais, 2003.

CÂMARA, Alexandre Freitas. **Lições de direito processual civil**. 25. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014. v.1.

CASELLA, José Erasmo. Manual de Prática Forense. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

CHACON, Luis Fernando Rabelo. **Manual de prática forense civil**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

CHIMENTI, Ricardo Cunha. Teoria e prática dos Juizados Especiais Cíveis estaduais e

£! !	- 40	I	0 !	- 0040
tederai	ടി≾	ea	Saraiva	a 2012

LUZ, Valdemar P. da. **Manual do Advogado**. 28 ed. Barueri-SP: Manole, 2016.

. **Estágio em direito**: manual do estagiário. Barueri-SP: Manole, 2009.

TARTUCE, Fernanda; DELLORE, Luiz. **Manual de Prática Civil**. 12. ed. São Paulo: Elvsevier/Método, 2016.

# **OITAVO PERÍODO**

Nº ordem	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	Natureza
49	Medicina Legal	02	30	-	Obrigatória

## **Ementa:**

Introdução ao Estudo da Medicina Legal; A aplicabilidade da Medicina na prática do Direito Penal; Conhecimentos da Traumatologia Forense, Tanatologia e Sexologia Forense; Crimes Sexuais; Estudo da Psiquiatria Forense, doenças e perturbações mentais e as suas consequências na aplicação da pena; Pericias e Peritos; Lesões corporais leves, graves e gravíssimas; Identificação e distinção de Homicídios, suicídios e acidentes; Documentos médico-legais; Antropologia Forense.

# Bibliografia Básica:

BENFICA, Francisco Silveira; VAZ, M. **Medicina legal**. 3ª Ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015.

CROCE, Delton; CROCE JÚNIOR, Delton. **Manual de medicina legal**. 8ª ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

GALVÃO, Luis Carlos Cavalcante. **Medicina Legal.** 2ª ed. São Paulo: Editora Santos, 2012.

## Bibliografia Complementar:

CARDOSO, Leonardo Mendes. **Medicina Legal para o Acadêmico de Direito**. 3ª ed. Belo Horizonte: Editora Del Rey, 2013.

FRANÇA, Genival Veloso de. **Medicina legal**. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.

FREIRE, José Josefran Berto. Medicina Legal: Fundamentos Filosóficos. 1ª Ed. São Paulo: Editora Leud. 2010.

HERCULES, Hygino de C. **Medicina Legal** – Texto e Atlas. 2ª. Ed. São Paulo: Editora Atheneu, 2014.

MARANHÃO, Odon Ramos. Curso Básico de Medicina Legal. 8ª ed. São Paulo: Editora Malheiros, 2005.

N°	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	Natureza
ordem					
50	Direito Tributário I	04	60	-	Obrigatória
Ementa:			•	•	

Direito Financeiro: princípios constitucionais de Direito Financeiro. Normas gerais de Direito Financeiro. Direito Tributário Nacional: princípios constitucionais tributários. Competência impositiva. Limitações constitucionais ao poder de tributar. Legislação Tributária. Vigência, interpretação e integração das leis tributárias. Espécies tributárias.

# Bibliografia Básica:

BRASIL. Leis, decretos, etc. **Código tributário nacional e Constituição Federal.** 45. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

FREITAS, Vladimir Passos de (Coord.). **Código tributário nacional comentado:** doutrina e jurisprudência, artigo por artigo, inclusive ICMS e ISS. 6. ed. São Paulo: RT, 2013.

HARADA, Hiyoshi. Direito financeiro e tributário. 25. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

SABBAG, Eduardo. Manual de direito tributário. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

# Bibliografia Complementar:

CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de direito tributário. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

DENARI, Zelmo. Curso de direito tributário. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2000.

MACHADO, Hugo de Brito. Curso de direito tributário. 37. ed. São Paulo: Malheiros, 2016.

FABRETTI, Laúdio Camargo. **Direito tributário aplicado:** impostos e contribuições das empresas. 3. ed., rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2012.

TORRES, Ricardo Lobo. **Curso de direito financeiro e tributário**. 19. ed., atual. Rio de Janeiro: Renovar, 2013.

AMARO, Luciano. Direito tributário brasileiro. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

N°	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	Natureza
ordem	-				
51	Direito Processual do	04	60	-	Obrigatória
	Trabalho I				-

# Ementa:

Conceito, princípios, formas de soluções dos conflitos laborais. Organização e competência da justiça do trabalho. Dissídio individual: petição inicial, resposta do réu, reconvenção, audiência, produção de prova, sentença e coisa julgada.

# Bibliografia Básica:

CARRION, Valentin. **Comentários à consolidação das leis do trabalho**: legislação/jurisprudência. 40. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

COSTA, Armando Casimiro; FERRARI, Irany; MELCHÍADES, Rodrigues Martins (Comp.). **Consolidação das leis do trabalho**. 46. ed. São Paulo: LTr, 2016.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de Direito Processual do Trabalho.** 14ª. Ed. São Paulo: LTr, 2016.

MARTINS, Sérgio Pinto. Direito Processual do Trabalho. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

# Bibliografia Complementar:

GIGLIO, Wagner. Direito processual do trabalho. São Paulo: LTr, 2005.

MALTA, Christovão Piragibe Tostes. **Prática do processo trabalhista**. 36. Ed. São Paulo: LTr, 2012.

MARTINS FILHO, Ives Gandra da Silva. **Manual de direito e processo do trabalho.** 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de direito processual do trabalho**. 29. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

PEREIRA, Leone. Manual de Processo do Trabalho. 3. Ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

SCHIAVI, Mauro. Manual de Direito Processual do Trabalho. 11. ed. São Paulo: Ltr, 2016.

N° ordem	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	Natureza
52	Estágio de Prática II – Penal	05	-	75	Obrigatória

### Ementa:

Trabalhos simulados orientados de Prática Jurídica Penal, forense e não forense. Elaboração de peças práticas: do Inquérito, Instrumentos dos Procedimentos Ordinários, Sumário, do Júri e Lei 9099/95, Habeas Corpus, Recurso em Sentido Estrito, Apelação e Agravo em Execução Penal. Atualização do acadêmico quanto às alterações legislativas na área específica e sua aplicação prática. Análise de autos findos. Assistência às audiências e sessões na área penal. Simulação de audiências e/ou sessões, onde o aluno possa exercitar as funções dos diversos operadores jurídicos, na área específica. Visitas aos órgãos policiais e judiciais.

## Bibliografia Básica:

CAPEZ, Fernando; COLNAGO, Rodrigo Henrique. **Pratica Forense Penal**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Pratica de Processo Penal**. 35. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código penal comentado**: estudo integrado com processo e execução penal, apresentações esquemáticas da matéria. 16. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

#### Bibliografia Complementar:

MUCCIO, Hidejalma. **Prática de Processo Penal:** teoria e modelos. 6. ed. rev. atual. e ampliada. Elsevier/Método, 2012.

FELIPPE, Donaldo Jose. **Petições Penais**: doutrina, prática e jurisprudências. 18. ed. Campinas: Bookseller, 2008.

OLIVEIRA, Eugenio Pacelli de. Curso de Processo Penal. 20. ed. São Paulo, Atlas. 2016.

JARDIM, Afrânio Silva. AMORIM, Pierre Souto M. C. de. **Direito processual penal.** 13. Ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2014.

RANGEL, Paulo. Direito processual penal. 24. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2016.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Prática de Processo Penal**. 35. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

MOSSIN, Heráclito Antônio. **Compêndio de Processo Penal**: curso completo. Barueri-SP: Manole, 2010.

N° ordem	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	Natureza
53	Trabalho de Conclusão de Curso I – TCCI	02	-	30	Obrigatória

#### Ementa:

O Trabalho de Conclusão é conteúdo curricular obrigatório do Curso de Direito e consiste na construção do projeto de pesquisa individual que se converterá na forma de monografia no TCC II, com conteúdo específico do campo do conhecimento jurídico, capaz de contribuir para a formação do perfil do egresso, conforme definição prevista no Projeto Pedagógico do Curso.

# Bibliografia Básica:

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MEZZAROBA, Orides; MONTEIRO, Claudia Servilha. **Manual de metodologia da pesquisa no direito**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

NUNES, Rizzatto. **Manual da monografia jurídica:** como se faz uma monografia, uma dissertação, uma tese. 9. ed. rev. São Paulo: Saraiva, 2012.

# Bibliografia Complementar:

DEMO, P. Metodologia científica em ciências sociais. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1995.

MONTEIRO, G. T. M. **Metodologia da pesquisa jurídica**: manual para elaboração e apresentação de monografias. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

OLIVEIRA, S. L. **Tratado de metodologia científica:** projetos de pesquisas, TGI, TCC, monografias, dissertações e teses. 2. ed. São Paulo: Pioneira, 2002.

SALOMON, D. V. Como fazer uma monografia. 11. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

SEVERINO, A. J. Metodologia do trabalho científico. 24. ed. São Paulo: Cortez, 2016.

N°	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	Natureza
ordem	_				
54	Serviço de	04	-	60	Obrigatória
	Assistência Jurídica II				-

## Ementa:

Exercício da prática jurídica criminal efetiva, através de atividades reais prestadas pelos estagiários no atendimento à população carente, na solução de problemas jurídicos forenses e não forenses. Elaboração de peças processuais. Atuação em processos reais. Participação e acompanhamento às audiências relativas aos processos de responsabilidade do SAJ. Treinamento prático-profissional, onde o aluno possa exercitar as diversas funções dos operadores jurídicos, com fundamento no Parecer CNE/CES nº 211/2004.

# Bibliografia Básica:

CAPEZ, Fernando; COLNAGO, Rodrigo Henrique. Prática Forense Penal. 8. ed. São Paulo:

Saraiva, 2015.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Prática de Processo Penal**. 35. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código penal comentado**: estudo integrado com processo e execução penal, apresentações esquemáticas da matéria. 15. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2016.

# Bibliografia Complementar:

NUNES JUNIOR. Flavio Martins Alves. **Manual de Prática Processual Penal**: Doutrina, jurisprudência e modelos. Leme: LED, 2003.

FELIPPE, Donaldo Jose. **Petições Penais**: doutrina, prática e jurisprudências. 18. ed. Campinas: Bookseller, 2008.

OLIVEIRA, Eugenio Pacelli de. **Curso de Processo Penal**. 20. ed. São Paulo, Lúmen Júris. 2016.

JARDIM, Afrânio Silva; AMORIM, Pierre Souto M.C. de. **Direito processual penal:** estudos e pareceres. 13. ed. atual. e ampl. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2014.

RANGEL, Paulo C. Direito processual penal. 24. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2016.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Manual de processo penal**. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

MOSSIN, Heráclito Antônio. **Compêndio de Processo Penal**: curso completo. Barueri-SP: Manole, 2010.

N°	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	Natureza
ordem					
55	Psicologia Aplicada	04	60	-	Obrigatória
	ao Direito				_

## Ementa:

A Psicologia como ciência. Conceitos Gerais da Psicologia e da Psicologia Jurídica. Personalidade. Relações interpessoais. Saúde Mental e transtornos mentais. Práticas em Psicologia Jurídica.

## Bibliografia Básica:

COHEN, Claudio; SEGRE, Marco; FERRAZ, Flávio Carvalho (Orgs.) **Saúde mental, crime e justiça**. 2 ed. rev. atual. São Paulo: EDUSP, 2006.

FIORELLI, José Osmir; MANGINI, Rosana Cathya Ragazzoni. **Psicologia Jurídica.**7 ed. São Paulo: Atlas, 2016.

TRINDADE, Jorge. **Manual de Psicologia Jurídica para Operadores do Direito.**7 ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.

# Bibliografia Complementar:

BOCK, Ana Mercês Bahia; FURTADO, Odair; TEIXEIRA, Maria Lourdes Trassi. **Psicologias:** uma introdução ao estudo de Psicologia. 14 ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

BRANDÃO, Eduardo Ponte; GONÇALVES, Hebe Signorini. (Orgs.). **Psicologia Jurídica no Brasil.** 3 ed. Rio de Janeiro: Nau Editora. 2011.

MYRA Y LOPES, Emílio. Manual de Psicologia Jurídica. 2 ed. São Paulo: Servanda, 2011.

SERAFIM. Antônio de Pádua; BARROS, Daniel Martins; SAFFI, Fabiana. **Temas em psiquiatria forense e psicologia jurídica.** São Paulo: Vetor, 2014. v. 1, v.2, v.3.

SERAFIM. Antônio de Pádua; SAFFI, Fabiana. **Psicologia e Práticas Forenses**. 2 ed. Barueri: Manole, 2014.

# **NONO PERÍODO**

N° ordem	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	Natureza
56	Direito Processual do Trabalho II	04	60	-	Obrigatória

# Ementa:

Dissídio individual: Recursos e execução. Procedimentos especiais: ação rescisória; mandado de segurança; consignação em pagamento; inquérito para apuração de falta grave. Medidas cautelares: pressupostos: competência; liminar; procedimento; sentença; recursos. Dissídio coletivo: instauração; resposta do demandado; reconvenção; instrução; sentença; recursos; revisão; ação de cumprimento.

# Bibliografia Básica:

CARRION, Valentin; CARRION, Eduardo. **Comentários à consolidação das leis Trabalhistas**: legislação/jurisprudência. 40. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

COSTA, Armando Casimiro; FERRARI, Irany; MELCHÍADES, Rodrigues Martins (Comp.). **Consolidação das leis do trabalho**. 46. ed. São Paulo: LTr, 2016.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de Direito Processual do Trabalho.** 14. ed. São Paulo: LTr, 2016.

# Bibliografia Complementar:

MALTA, Christovão Piragibe Tostes. **Prática do processo trabalhista**. São Paulo: 36 ed. LTr, 2012.

MARTINS, Sérgio Pinto. Direito Processual do Trabalho. 38. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

MARTINS FILHO, Ives Gandra da Silva. **Manual Esquemático de direito e processo do trabalho.** 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de direito processual do trabalho**. 29. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

OLIVEIRA, Francisco Antônio de. **Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho.** 4. ed. São Paulo: LTR, 2013.

Nº ordem	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	Natureza
57	Direito Tributário II	04	60	-	Obrigatória

## Ementa:

Crédito tributário. Processos Administrativo e Judicial Tributário. Execução Fiscal e Meios de Defesa.

## Bibliografia Básica:

BRASIL. Leis, decretos, etc. Código tributário nacional e Constituição Federal. 45. ed. São

Paulo: Saraiva, 2016.

FREITAS, Vladimir Passos de (Coord.). **Código tributário nacional comentado:** doutrina e jurisprudência, artigo por artigo, inclusive ICMS e ISS. 6. ed. São Paulo: RT, 2013.

HARADA, Hiyoshi. Direito financeiro e tributário. 25. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

SABBAG, Eduardo. Manual de direito tributário. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

PAROLIN. Marcos Cesar Pavani. **Curso de Direito Tributário.** 1 ed. Editora Del Rey. Belo Horizonte, 2013.

# Bibliografia Complementar:

AMARO, Luciano da Silva. Direito tributário brasileiro. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de direito tributário. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

DENARI, Zelmo. Curso de direito tributário. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2000.

MACHADO, Hugo de Brito. Curso de direito tributário. 31. ed. São Paulo: Malheiros.

TORRES, Ricardo Lobo. **Curso de direito financeiro e tributário**. 19. ed., atual. Rio de Janeiro: Renovar.

PAROLIN. Marcos Cesar Pavani. **Teoria e Pratica de Direito Tributário.** 1 ed. Editora Habermann – SP – 1 Edição, 2013.

Nº ordem	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	Natureza
58	Direito Agrário	04	60	-	Obrigatória

#### **Ementa:**

Compreender o objeto, a autonomia e as fontes do Direito agrário, refletir sobre a viabilidade da implantação da justiça agrária. Compreender os institutos jurídicos-agrários. Refletir de maneira científica sobre a questão da reforma agrária e política agrícola. Compreender os aspectos jurídicos dos contratos agrários.

# Bibliografia Básica:

BORGES, Antonino Moura. **Curso Completo de Direito Agrário**: doutrina, prática, legislação complementar e jurisprudência. 5 ed. Leme: Edijur, 2014.

LARANJEIRA, Raymundo. Direito Agrário. 11 ed. São Paulo. LTR, 2015.

MARQUES, Benedito Ferreira. Direito Agrário Brasileiro. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

MILARÉ, Elis. **Direito do Ambiente**: a gestão ambiental em foco: doutrina, jurisprudência, glossário. 10. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

## Bibliografia Complementar:

ALBUQUERQUE, J. B. Torres de. **Direito Agrário**: doutrina, prática, julgados e legislação. São Paulo: Continental Jurídica, 2010.

BRASIL. Ministério Extraordinário para Assuntos Fundiários. Programa Nacional de Política Fundiária. **Coletânea**: legislação agrária, legislação de registros públicos, jurisprudência. Brasília: s.n., 1983.

YOUNG, Lúcia Helena Briski. Atividade rural: aspectos contábeis e tributários. 2. ed., rev., e

atual Curitiba: Juruá, 2011.

DI SARNO, Daniela Campos Libório. **Elementos do direito urbanístico**. Barueri-SP: Manole, 2004.

RECH, Adir Ubaldo. **Direito Urbanístico**: fundamentos para construção de um plano diretor na área urbana e rural. Caxias do Sul – RS: Educs, 2010.

SIRVINSKAS, Luís Paulo. Manual de direito ambiental. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

N°	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	Natureza
ordem					
59	Estágio de Prática III - Civil	05	-	75	Obrigatória
	CIVII				

#### **Ementa:**

Confecção de peças processuais de recursos; realização de execução em todas as espécies; defesas do executado; processo cautelar (cautelares nominadas e inominadas).

# Bibliografia Básica:

BRASIL. Leis, decretos, etc. **Novo Código de Processo Civil Comentado e Constituição Federal**. 41. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

CASELLA, José Erasmo. Manual de Prática Forense. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

CHACON, Luis Fernando Rabelo. **Manual de Prática Forense Civil.** 3. ed. São Paulo. Saraiva, 2016.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil com base no Novo Código Civil. 18. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

## Bibliografia Complementar:

ALBUQUERQUE, J. B. Torres de. Manual de Prática Forense. 3 ed. Leme: Mundi, 2008.

BORTOLAI, Edson Cosac. **Manual de prática forense civil.** 9. ed. São Paulo. Revista dos Tribunais, 2003.

CARLI, Vilma Maria Inocêncio. **Manual de Prática Forense.** São Paulo: 2. ed. Servanda, 2006.

CHIMENTI, Ricardo Cunha. Teoria e prática dos Juizados Especiais Cíveis estaduais e federais. 13. ed. Saraiva. 2012.

LUZ, Valdemar P. da. Manual do Advogado. 28. ed. Barueri-SP: Manole, 2016.

LUZ, Valdemar P. da. Estágio em direito: manual do estagiário. Barueri-SP: Manole, 2009.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil.** 57 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

N° ordem	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	Natureza
60	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC II	02	-	30	Obrigatória

#### Ementa:

O Trabalho de Conclusão é conteúdo curricular obrigatório do Curso de Direito e consiste em uma pesquisa individual orientada, sob a forma de monografia e com o conteúdo específico do campo do conhecimento jurídico, capaz de contribuir para a formação do perfil do egresso, conforme definição prevista no Projeto Pedagógico do Curso.

# Bibliografia Básica:

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MEZZAROBA, Orides; MONTEIRO, Claudia Servilha. **Manual de metodologia da pesquisa no direito**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

NUNES, Rizzatto. **Manual da monografia jurídica:** como se faz uma monografia, uma dissertação, uma tese. 9. ed. rev. São Paulo: Saraiva, 2012.

# Bibliografia Complementar:

DEMO, P. Metodologia científica em ciências sociais. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1995.

MONTEIRO, G. T. M. **Metodologia da pesquisa jurídica**: manual para elaboração e apresentação de monografias. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

OLIVEIRA, S. L. **Tratado de metodologia científica:** projetos de pesquisas, TGI, TCC, monografias, dissertações e teses. 2. ed. São Paulo: Pioneira, 2002.

SALOMON, D. V. Como fazer uma monografia. 11. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

SEVERINO, A. J. Metodologia do trabalho científico. 24. ed. São Paulo: Cortez, 2016.

N°	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	Natureza
ordem					
61	Optativa I	04	60	ı	Optativa Obrigatória

Escolhida dentro do rol de optativas, item 5.10.

# DÉCIMO PERÍODO

N° ordem	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	Natureza
62	Direito Ambiental	04	60	-	Obrigatória

#### Ementa:

Evolução história das normas ambientais no Brasil. Fontes do Direito Ambiental: formais, materiais e auxiliares. Princípios do Direito Ambiental. Conceito, natureza jurídica, sujeitos e finalidade. Repartição constitucional de competências ambientais. Sistemas de meio ambiente. Licenciamento Ambiental: Conceito. Caráter preventivo; natureza jurídica e finalidade. Responsabilidade administrativa, civil e penal pelos danos ambientais causados. Direito Internacional ambiental (conferências e tratados).

## Bibliografia Básica:

BRASIL. **Coletânea de legislação ambiental, Constituição Federal**. 14. ed. Organizado por Odete Medauar. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. **Curso de direito ambiental brasileiro**. 16. ed. rev., atual. E ampl. São Paulo: Saraiva, 2015.

MILARÉ, Elis. **Direito do ambiente**: a gestão ambiental em foco: doutrina, jurisprudência, glossário. 10. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

SIRVINSKAS, Luís Paulo. Manual de direito ambiental. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

# Bibliografia Complementar:

ANTUNES, Paulo de Bessa. Direito Ambiental. 18. ed. rev. ampl. Rio de Janeiro: Atlas, 2016.

CONSTANTINO, Carlos Ernani. **Delitos Ecológicos**: a lei ambiental comentada artigo por artigo: aspectos penais e processuais penais. 3. ed. São Paulo: Atlas. 2005.

FREITAS, Vladimir Passos de. **A Constituição Federal e a efetividade das normas ambientais.** 3. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: RT, 2005.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. **Direito ambiental brasileiro**. 24. ed. rev. atual. ampl. São Paulo: Malheiros, 2016.

REIS, Jair Teixeira. Resumo de Direito Ambiental. 5 ed. Niterói: Impetus, 2011.

SARLET, Ingo Wolfgang; FENSTERSEIFER, Tiago. **Direito Constitucional Ambiental**. 4. ed. São Paulo: RT, 2014.

N°	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	Natureza
ordem					
62	Direito Internacional	04	60	-	Obrigatória
	Público e Privado				_

## Ementa:

Introdução ao direito internacional público; As normas internacionais; A personalidade internacional; A responsabilidade internacional; Domínio público internacional; Conflitos internacionais; Direito da integração. Noções fundamentais de direito internacional privado; História do direito internacional privado; Aplicação da lei estrangeira; Sistema brasileiro de direito internacional privado; Competência geral no âmbito do DIP; Homologação de sentença estrangeira e carta rogatória.

# Bibliografia Básica:

BASSO, Maristela. Curso de Direito Internacional Privado. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

DOLINGER, Jacob. **Direito Internacional Privado**: parte geral ampliada e atualizada. 12. ed., Rio de Janeiro: Saraiva, 2016.

VARELLA, Marcelo Dias. Direito Internacional Público. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

# Bibliografia Complementar:

ARAUJO, Nádia de. **Direito Internacional Privado**: teoria e prática brasileira. 5. ed., Rio de Janeiro: Renovar, 2011.

CASTRO, Amilcar de. **Direito Internacional Privado**. 6. ed., atualizada com notas de rodapé pela Prof.<sup>a</sup>. Carolina Cardoso Guimarães Lisboa. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

DINIZ, Maria Helena. Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro Interpretada. 13. ed., São Paulo: Saraiva, 2013.

MATTOS, Adherbal Meira. Direito Internacional Público. 4. ed. São Paulo: QuartierLatin,

2010.

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **Curso de direito internacional público**. 9. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

N° ordem	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	Natureza
64	Direito Indígena	04	60	-	Obrigatória

#### **Ementa:**

Histórico da proteção jurídica aos povos indígenas. A proteção jurídica aos índios no Brasil: sistema atual e perspectivas futuras. Proteção à cultura, ao território e ao conhecimento tradicional dos índios. O direito dos índios no estado do Tocantins.

# Bibliografia Básica:

BARRETO, Helder Girão. **Direitos Indígenas** – vetores constitucionais. 1 ed. 6 reimpressão. Curitiba: Juruá, 2011.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** 53. ed. São Paulo: 2016.

VILLARES, Luiz Fernando. **Direito Penal e Povos Indígenas**. 1 ed. 4 reimpressão. Curitiba: Juruá, 2014.

# Bibliografia Complementar:

ARAÚJO, Ana Valéria. **Povos Indígenas e a Lei dos "Brancos**": o direito à diferença. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, LACED/Museu Nacional, 2006.

BARBIERI, Samia Roges Jordy. Os Direitos Constitucionais dos Índios e o Direito à diferença, face ao princípio da Dignidade da Pessoa Humana. Almedina, 2009.

MARÉS DE SOUZA FILHO, Carlos Frederico. **O renascer dos Povos Indígenas para o Direito**. 1ª ed. 8ª reimpressão. Curitibá: Juruá, 2012.

SILVEIRA, Edson Damas da; SILVEIRA, Stela Aparecida Damas da. **Direito Fundamental à Educação Indígena.** Juruá: 2012.

VILLARES, Luiz Fernando. **Direito e Povos Indígenas**. 1 ed. 2 reimpressão. Curitiba: Juruá, 2013.

N°	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	Natureza
ordem					
65	Ética Jurídica	04	60	ı	Obrigatória

#### Ementa:

O Direito e a ética: a deontologia jurídica. Ética Profissional no âmbito das diversas profissões jurídicas. Proibições e impedimentos. Deveres profissionais. O Código de Ética e Disciplina da OAB. A formação ética do operador jurídico. Bioética: conceitos e fundamentos filosóficos e jurídicos. Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB — Lei n. 8.906/94).

## Bibliografia Básica:

BITTAR, Eduardo C.B. **Curso de Ética Jurídica**: Ética Geral e Profissional. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

LÔBO, Paulo Luiz Neto. **Comentários ao Novo Estatuto da Advocacia e da OAB**. 9 ed. Brasília: Brasília Jurídica, 2016.

MAMEDE, Gladston. **A advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil.** 16. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

NALINI, José Renato. Ética Geral e Profissional. 13. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

# Bibliografia Complementar:

COSTA, Elcias Ferreira da. **Deontologia Jurídica**: Ética das Profissões Jurídicas. 4 edição. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

DINIZ, Maria Helena. O Estado Atual do Biodireito. São Paulo: Saraiva: 9 ed. 2014.

LANGARO, Luiz Lima. **Curso de deontologia jurídica.** 2. ed., atual. São Paulo: Saraiva, 2012.

MALUF, Adriana Caldas do Rego Freitas Dabus. **Curso de Bioética e Biodireito.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

PINHO, Rui Rebello. **Instituições de direito público e privado:** introdução ao estudo do direito, noções de ética profissional. 20. ed., rev. e atual. São Paulo: Atlas, 1997.

N°	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	Natureza
ordem					
66	Estágio de Prática IV –	05	-	75	Obrigatória
	Trabalhista				-

# Ementa:

Estágio curricular supervisionado conforme Parecer CNE/CES nº 211/2004 e Diretrizes Curriculares do MEC. Trabalhos simulados orientados de prática jurídica trabalhista, forense e não forense. Elaboração de peças profissionais: iniciais: rito ordinário e sumaríssimo; contestações, peças avulsas: tais como consignação em pagamento, requerimentos, acordo extrajudicial, impugnação e amostragem sobre documentos juntados aos autos. Análise de sentença, embargos de declaração, recurso ordinário, contra razões recursais, recurso de revista, agravo de instrumento. Peças na fase de liquidação de sentença. Embargos à execução agravo de petição e demais intervenções processuais envolvendo os diversos procedimentos de natureza trabalhista. Análise de autos findos. Assistência a audiências/sessões perante os foros e tribunais do trabalho. Estudo prático da jurisprudência e do direito sumular trabalhista. Simulação de audiências/sessões, onde o aluno possa exercitar as funções dos operadores jurídicos no âmbito do direito individual e coletivo do trabalho.

# Bibliografia Básica:

CARRION, Valentin; CARRION, Eduardo. **Comentários à consolidação das leis Trabalhistas**: legislação/jurisprudência. 40. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

COSTA, Armando Casimiro; FERRARI, Irany; MELCHÍADES, Rodrigues Martins (Comp.). **Consolidação das leis do trabalho**. 46. ed. São Paulo: LTr, 2016.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de Direito Processual do Trabalho.** 14. ed. São Paulo: LTr, 2016.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Prática Trabalhista.** 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

PEREIRA, Leone. Prática Trabalhista. 5. ed. São Paulo: RT, 2016.

# Bibliografia Complementar:

MALTA, Christovão Piragibe Tostes. **Prática do processo trabalhista**. São Paulo: 36 ed. LTr, 2012.

MARTINS, Sérgio Pinto. Direito Processual do Trabalho. 38. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

MARTINS FILHO, Ives Gandra da Silva. **Manual Esquemático de direito e processo do trabalho.** 23. ed. São Paulo: Saraiva. 2016.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de direito processual do trabalho**. 29. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

OLIVEIRA, Francisco Antônio de. Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho. 4. ed. São Paulo: LTR, 2013.

Nº ordem	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	Natureza
67	Optativa II	04	60	00	Optativa Obrigatória

Escolhida dentro do rol de optativas, item 5.10.

# 5.10 Ementário das disciplinas Optativas

Nº ordem	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	Natureza
01	Libras	04	60	-	Optativa

#### Ementa:

Conceito de Libras. Fundamentos históricos. Legislação. Aspectos linguísticos. Desenvolvimento prático de Libras em diferentes ambientes educativos.

## Bibliografia Básica:

DELOU, Cristina Maria Carvalho. [et al.]. **Fundamentos teóricos e metodológicos da inclusão**. Curitiba: IESDE, 2008.

QUADROS, Ronice Müller de; KARNOPP, Lodenir Becker. **Língua de sinais brasileira, estudos linguísticos**. São Paulo: Artmed, 2010.

QUADROS, Ronice Muller. **Língua de sinais brasileira:** estudos lingüísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.

COUTINHO, Denise. **Libras e Língua Portuguesa**: Semelhanças e diferenças. João Pessoa: Arpoador, 2000.

## Bibliografia Complementar:

BRASIL. Ministério da educação e do desporto. Secretaria de Educação Especial. **Língua Brasileira de Sinais**. Brasília: SEESP, 1997.

\_\_\_\_\_. Ministério da educação e do desporto. Secretaria de Educação Especial. **Ensino da língua portuguesa para surdos**: caminhos para a prática pedagógica. Brasília: MEC (editora), 2004.

. Secretaria de Educação Especial. 6ª. Ed. LIBRAS em Contexto. Brasília:

SEESP, 2007.

N° ordem	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	Natureza
02	Ações Constitucionais	04	60	-	Optativa

#### Ementa:

Jurisdição Constitucional Processual e Processual Constitucional. Histórico. Neoconstitucionalismo e Neoprocessualismo. Sistemas e Ordenamentos Jurídicos. Mandado de Segurança. Mandado de Segurança Coletivo. Habeas Data. Mandado de Injunção. Habeas Corpus. Ação Popular. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Ação de Inconstitucionalidade por Omissão. Ação de Representação Interventiva. Ações Constitucionais de Responsabilidade Civil. Ações de Desapropriação. Reclamação. Ação de Impugnação de Mandato Eletivo.

# Bibliografia Básica:

LENZA, Pedro. Direito constitucional esquematizado. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. 32. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo.** 39. ed. São Paulo: Malheiros, 2016.

BARROSO, Luís Roberto. **O controle de constitucionalidade no direito brasileiro**. 7. Ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

BUENO, Cássio Scarpinella. **Curso Sistematizado de Direito Processual Civil**: Direito Processual Coletivo e Direito Processual Público. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. V 2, tomo III.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Mandado de Segurança e Ações Constitucionais**. 36. ed., Atualizada por Arnoldo Wald e Gilmar Mendes. São Paulo: Malheiros, 2014.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Ações Constitucionais.** 2. ed. São Paulo: Elsevier/Método, 2013.

## Bibliografia Complementar:

MORAES, Alexandre de. **Constituição do Brasil interpretada**: e legislação constitucional. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. 31. ed. São Paulo: Malheiros, 2016.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; BARROSO, Luís Roberto. (Orgs.). **Direito constitucional**: doutrinas essenciais. São Paulo: RT, 2011.

MARTINS, Ives Gandra as Silva; MENDES, Gilmar Ferreira; NASCIMENTO, Carlos Valder do. **Tratado de direito constitucional**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. V 1 e 2.

RODRIGUES, Geisa. Ações Constitucionais. São Paulo: Elsevier/Método, 2014.

TEMER, Michel. Elementos de direito constitucional. 24. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

TAVARES, André Ramos. **Curso de Direito Constitucional**. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

N° ordem	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	Natureza
03	Direito Municipal e Urbanístico	04	60	-	Optativa

#### Ementa:

Organização do Município; Município Brasileiro: Conceituação, governo, competência e responsabilidade; Câmara Municipal: composição e atribuições; A prefeitura e o prefeito: atribuições e responsabilidades; Urbanismo: conceito, objetivos; ordenamento urbano.

# Bibliografia Básica:

ALVIM, José Manoel de Arruda; CAMBLER, Everaldo Augusto (Coord.). **Estatuto da cidade**. São Paulo: RT, 2014.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo**. 30. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2016.

COSTA, Nelson Nery. Direito Municipal Brasileiro. 7. ed. São Paulo: Forense, 2015.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Municipal Brasileiro**. São Paulo: Malheiros, 17. ed. 2013.

# Bibliografia Complementar:

CASTRO, José Nilo de. **Responsabilidade fiscal nos municípios**. Belo Horizonte: Del Rey, 2011.

DI SARNO, Daniela Campos Libório. **Elementos do direito urbanístico**. Barueri-SP: Manole: 2004.

FERNANDES, Edésio; ALFONSIN, Betânia. **Direito Urbanístico:** estudos brasileiros e internacionais. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

PONTES, Daniele Regina; FARIA, José Ricardo Vargas de. **Direito municipal e urbanístico**. Curitiba: IESDE, 2008.

RECH, Adir Ubaldo. **Direito Urbanístico**: fundamentos para construção de um plano diretor na área urbana e rural. Caxias do Sul – RS: Educs, 2010.

SILVA, José Afonso da Silva. **Direito urbanístico brasileiro**. 7. ed., rev. e atual. São Paulo: Malheiros, 2012.

N°	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	Natureza
ordem					
04	Criminologia	04	60	ı	Optativa

#### Ementa:

Objeto, método e função da Criminologia; Histórico do pensamento criminológico. O criminoso sob o ponto de vista de suas formas, fatores e tipos; A criminalidade sob o ponto de vista de suas formas, fatores, tipos e teorias; A construção de uma criminologia Latino-Americana; A influência das teorias criminológicas nos movimentos de política criminal e nas modernas teorias penais; A produção social da delinquência e as formas de administração da justiça penal; A situação da segurança pública, do sistema judicial e da criminalidade urbana violenta na sociedade brasileira à luz das teorias criminológicas.

# Bibliografia Básica:

BARATTA, Alessandro. **Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal.** 6 ed. São Paulo: Revan, 2011.

LIMA JÚNIOR, José César Naves. **Manual de Criminologia**. 3. ed. rev. ampl. e atual. *Jus*PODIVM: 2016.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de processo penal comentado**. 15. ed. São Paulo: Forense, 2016.

Leis penais e processuais penais comentadas. 9. ed. São Paulo: Forense, 2016. V 1 e 2.

RANGEL, Paulo. Direito Processual penal. 24. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2016.

# Bibliografia Complementar:

ALBERGARIA, Jason. Noções de criminologia. Belo Horizonte: Mandamentos, 1999.

CAPEZ, Fernando. Curso de processo Penal. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

OLIVEIRA, Eugenio Pacelli de. Curso de Processo Penal. 20. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

ZAFFARONI, Eugênio Raul; PIERANGELI, José Henrique. **Manual de direito penal brasileiro:** parte geral. 11. ed. São Paulo: Editora Revista dos tribunais, 2015.

LIMA, Renato Sérgio de; PAULA, Liana de. **Segurança Pública e violência**: o Estado está cumprindo seu papel? São Paulo: Contexto, 2006.

PENTADO Filho, Nestor Sampaio. **MANUAL Esquemático de Criminologia**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

Nº ordem	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	Natureza
05	Direito da Criança, do Adolescente e do Idoso	04	60	1	Optativa

#### Ementa:

A autonomia do Direito do Menor em relação aos demais ramos do Direito. Características principais do direito da Criança e do Adolescente: exclusão da pesquisa de discernimento, substituição da pena por Medidas de Proteção Sócio–Educativas, a Intervenção do judiciário na família em benefício do menor, responsabilidade do Estado e da família pela educação, saúde, segurança e moralidade do menor. Princípios que gerem o sistema de proteção da criança e do adolescente. O advogado e o Ministério Público.

#### Bibliografia Básica:

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. 16 ed. São Paulo: Atlas, 2013.

LIBERATI, Wilson Donizeti. **Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente**. 12 ed. São Paulo: Malheiros, 2015.

DIAS, Maria Berenice. Manual de Direito das Famílias. 11. ed. São Paulo: RT, 2016.

# Bibliografia Complementar:

CUNHA, Rogério Sanches; ROSSATO, Luciano Alves. **Estatuto da Criança e do Adolescente**: comentado artigo por artigo. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

ISHIDA, VálterKenji. **Estatuto da criança e do adolescente:** doutrina e jurisprudência. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

MACHADO, Martha de Toledo. A proteção constitucional de criança e adolescentes e os

direitos humanos. Barueri-SP: Manole, 2003.

LOBO, Paulo. Direito Civil: Famílias. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

CARRADA, Maria de Fátima. A criança e o adolescente no ordenamento jurídico brasileiro. 2 ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.

BRASIL, **Estatuto da criança e do adolescente**. Obra coletiva de autoria da Editora saraiva. 22. ed. atual. e aum. São Paulo: Saraiva, 2016.

Nº ordem	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	Natureza
06	Formas Alternativas de Solução de Conflitos	04	60	-	Optativa

#### Ementa:

Conflitos. Litígio, lide e disputa. Nova cultura ou paradigma: a negociação. Formas alternativas de solução de conflitos no tempo e no espaço. Espécies. Arbitragem. Mediação. Conciliação. Método Harvard. Tratados internacionais. Órgãos e instituições internacionais de solução de litígios. O Brasil e a lei 9.307/96. A sentença arbitral. Execução de sentenças estrangeiras. Solução de litígios no Mercosul.

# Bibliografia Básica:

CAHALI, Francisco José. Curso de Arbitragem. 5. ed. São Paulo: RT, 2015.

CASELLA, Paulo B. (Coord.). **Arbitragem**: lei brasileira e praxe internacional. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: LTR, 1999.

NUNES, Antônio Carlos Ozório. Manual de Mediação. São Paulo: RT, 2016.

SCAVONE JUNIOR, Luiz Antônio. **Manual de Arbitragem:** mediação e conciliação. 7. ed. São Paulo: Forense, 2016.

VARELLA, Marcelo Dias. Direito internacional público. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

## Bibliografia Complementar:

ARIOSI, Mariângela. **Conflitos entre tratados internacionais e leis internas**: o judiciário brasileiro e a novo ordem internacional. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.

CARMONA, Carlos Alberto. **Convenção de Arbitragem e Processo Arbitral**. 2. ed. rev., atual e ampl. São Paulo: Atlas, 2014.

HALE, Durval; BERNARDINA, Humberto Dalla. **O Marco Legal da Mediação no Brasil.** São Paulo: Atlas, 2015.

SOUZA NETO, João Batista de Mello. **Mediação em juízo**: abordagem prática para obtenção de um acordo justo. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

STRENGER, Irineu. Arbitragem comercial internacional. São Paulo: LTR, 1996.

TARTUCE, Fernanda; GABBAY, Daniela; FALECK, Diego. **Meios Alternativos de Solução de Conflitos**. São Paulo: FGV, 2013.

N°	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	Natureza
ordem	-				

07	Temas Emergentes do	04	60	-	Optativa
	Direito				

#### **Ementa:**

Breve Histórico dos Direitos Coletivos; Direitos Coletivos "Lato Sensu"; Princípios Gerais da Tutela Coletiva; Microssistema Processual Coletivo; Principais Dimensões Constitucionais do Direito Coletivo; Noções de Direito Econômico.

# Bibliografia Básica:

GRINOVER, Ada Pellegrini et al. **Código de defesa do consumidor**. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011. v. 1 e 2.

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. **Interesses difusos:** conceito e legitimação para agir. 8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

MAZZILLI, Hugo Nigro. **A defesa dos interesses difusos em juízo**: meio ambiente, consumidor, patrimônio cultural, patrimônio cultural, patrimônio público e outros interesses. 29. ed., rev., ampl. e atual. São Paulo: Saraiva, 2016.

# Bibliografia Complementar:

ALMEIDA, Gregório Assagra de. **Codificação do Direito Processual Coletivo Brasileiro**. 1. ed. São Paulo: Del Rey, 2007.

LENZA, Pedro. Tutela Geral da Ação Pública. 2. Ed. São Paulo: RT, 2005.

LEONEL, Ricardo de Barros; BONÍCIO, Marcelo José Magalhães. **Direito Processual Constitucional**. São Paulo: Gazeta Jurídica, 2016.

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. **Ação Civil Pública**. 14. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

NUNES, Rizzatto. Curso de direito do consumidor. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2011

Nº ordem	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	Natureza
08	Legislação Penal Especial	04	60	-	Optativa

## Ementa:

Contravenções Penais. Direito Penal Econômico. Direito Penal Ambiental. Outras Leis Penais Especiais: tóxicos. Segurança nacional, abuso de autoridade, responsabilidade, etc. Exame Geral da legislação penal Extravagante.

# Bibliografia Básica:

CAPEZ, Fernando. **Legislação penal especial:** juizados especiais, interceptação telefônica, crime organizado, tóxicos. 11ª. Ed. São Paulo: ed. Saraiva, 2016.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de processo penal comentado**. 15. ed. São Paulo: Forense, 2016.

Leis penais e processuais penais comentadas. 9. ed. São Paulo: Forense, 2016. v.2.

# Bibliografia Complementar:

CAPEZ, Fernando. **Legislação penal especial**: juizados especiais, interceptação telefônica, crime organizado, tóxicos, 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

CONSTANTINO, Carlos Ernani. Delitos ecológicos: a lei ambiental comentada artigo por

artigo: aspectos penais e processuais penais. 3. ed. São Paulo: Lemos & Cruz, 2005.

FRANCO, Alberto Silva; NUCCI, Guilherme de Souza (Orgs.). **Direito penal**: doutrinas essenciais. São Paulo: RT, 2011.

MIRABETE, Julio Fabbrini. **Manual de direito penal**. 33. ed., rev., atual. São Paulo: Atlas, 2016.

PIERANGELI, José Henrique. **Manual de direito penal brasileiro**: parte especial (arts. 121 a 234). São Paulo: RT, 2005.

ZAFFARONI, Eugênio Raul & PIERANGELI, José Henrique. Manual de direito penal brasileiro: parte geral. 11. ed. São Paulo: Editora Revista dos tribunais, 2015.

Nº ordem	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	Natureza
09	Direito Eleitoral	04	60	-	Optativa

#### **Ementa:**

Direitos políticos. Processo eleitoral. Ações e recursos eleitorais.

## Bibliografia Básica:

BARROSO, Luís Roberto. Interpretação e Aplicação da Constituição. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

BRASIL. Leis, decretos, etc. Código Eleitoral 29. ed. São Paulo: Saraiva, 2016

COSTA, Adriano Soares da. **Instituições de direito eleitoral**. 10. ed. Rio de Janeiro: Fórum, 2016.

CÂNDIDO, Joel. J. Direito eleitoral brasileiro. 15. ed. Bauru (SP): EDIPRO, 2012.

RIBEIRO, Fávila. Direito eleitoral. 4 ed. Rio de Janeiro: Forense, 1996.

## Bibliografia Complementar:

ARENDT, Hannah. Origens do totalitarismo. São Paulo: Companhia de bolso, 2012.

ARENDT, Hannah. Crises da República. São Paulo: Perspectiva, 2004.

BARROSO, Luís Roberto. **O Direito Constitucional e a Efetividade de suas Normas**: limites e possibilidade da Constituição brasileira. 9. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2009.

BOBBIO, Norberto. **Estado, governo, sociedade:** Para uma teoria geral da política. 13. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2007.

BOBBIO, Norberto, MATTEUCCI, Nicola, PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de Política**. 13. ed. 2 vol. Brasília: UnB, 2000.

CANOTILHO, J. J. Gomes. Direito Constitucional. 5 a ed., Coimbra: Almedina, 1991.

N°	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	Natureza
ordem					
10	Direito Financeiro	04	60	-	Optativa

## Ementa:

Atividade financeira do Estado. Conceito e objeto do Direito Financeiro. Despesa pública e receita pública. Crédito público. Orçamento público. Princípios de Direito Financeiro.

Elaboração, execução e controle da execução orçamentária. Plano plurianual. Diretrizes orçamentárias. Orçamento anual. Responsabilidade fiscal.

# Bibliografia Básica:

BALEEIRO, Aliomar. atualiz. DERZI, Misabel de Abreu Machado. **Limitações constitucionais ao poder de tributar.** 7ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

COELHO, Sacha Calmon Navarro. **Comentários à Constituição de 1988**: Sistema tributário. 10 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

MACHADO, Hugo de Brito. **Os princípios jurídicos da tributação na Constituição de 1988**. 5 ed. São Paulo: Dialética, 2004.

MARTINS, Ives Gandra da Silva; NASCIMENTO, Carlos Valder do. (Org.). **Comentários À Lei De Responsabilidade Fiscal**. 7 ed. São Paulo: SARAIVA, 2014.

OLIVEIRA, Regis Fernandes de. **Curso de Direito Financeiro**. 7. ed. São Paulo. Revista dos Tribunais. 2015.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 39. ed. São Paulo: Malheiros, 2016.

# Bibliografia Complementar:

ATALIBA, GERALDO. Hipótese de Incidência Tributária. 6. ed.. São Paulo: Malheiros: 2004.

BALEEIRO, Aliomar. **Uma Introdução à Ciência das Finanças.** 19. ed. atualizada por Hugo de Brito Machado. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

BECKER, Alfredo Augusto. **Teoria Geral do Direito Tributário**. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 1972.

BORGES, José Souto Maior. **Teoria Geral da Isenção Tributária**. 3. ed. São Paulo: Malheiros, 2011.

TORRES, Ricardo Lobo. **Curso de Direito Financeiro e Tributário**. 16. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2009.

VALADÃO, Marcos Aurélio P. **Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar.** Del Rey: 2000.

N°	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	Natureza
ordem					
11	Direito e Informática	04	60	-	Optativa

#### Ementa:

Direito e a Nova Tecnologia de Informação: Informação Eletrônica como Bem Jurídico. Natureza Jurídica do Hardware, Software e Sistema Informativo: Proteção Jurídica no Direito Internacional com Ênfase no Mercosul. Relações de Consumo nos Meios Eletrônicos. Legislação Brasileira sobre Negócios Eletrônicos. Legislação sobre Internet e Direito do Autor. Diplomas Legislativos sobre Comércio Eletrônico e Serviços na Internet. Legislação Comparada da Proteção Jurídica no Sistema Informático. Delitos e Responsabilidade na Rede de Internet. Responsabilidade Civil na Internet. Internet e Privacidade: a Prova Informática no Direito Brasileiro.

## Bibliografia Básica:

PAESANI, Liliana Minardi. Direitos e Internet: liberdade de informação, privacidade e

responsabilidade civil. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

\_\_\_\_\_. **Direito de Informática**: comercialização e desenvolvimento internacional do Software. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

VANCIM, Adriano R.; LUIZ MATIOLI, Jefferson. **Direito & Internet:** contrato eletrônico e responsabilidade na Web. 2. ed. Lemos & Cruz: 2014.

# Bibliografia Complementar:

BRITO, Auriney. Direito Penal Informático. São Paulo. Saraiva: 2013.

BRUNO, Marcos Gomes da Silva e outros. **Manual de Direito Eletrônico e Internet**. São Paulo: Aduaneiras, 2006.

DE LUCCA, Newton & SIMÃO, Adalberto (Coord.). **Direito e Internet.** Aspectos Jurídicos Relevantes. 2. ed. Bauru: Quartier Latin, 2005.

PAESANI, Liliana Minardi. Direito na Sociedade da Informação. São Paulo: Atlas, 2007.

VENTURA, Luis Henrique. **Comércio e Contratos Eletrônicos**: Aspectos Jurídicos. São Paulo: Edipro, 2010.

N°	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	Natureza
ordem					
12	Direito do Turismo	04	60	-	Optativa

#### Ementa:

Novos conceitos do turismo como empreendimento empresarial. Regime jurídico do Direito Administrativo nos empreendimentos turísticos. Turismo e Direito Internacional. Direito, Turismo e Novos Movimentos Sociais. Turismo e Terceira Idade. Turismo e Direito Ambiental. Responsabilidade Civil da Hotelaria. Teoria e Prática do Planejamento Turístico nos centros urbanos. Turismo Ecológico.

#### Bibliografia Básica:

BADARÓ, Rui Aurélio de Lacerda. **Turismo e Direito**: Convergências. São Paulo, Ed. SENAC, 2004.

. Direito Internacional do Turismo. São Paulo. Senac: 2008.

BOITEUX, Bayard. Legislação de Turismo. 3. ed. Rio de Janeiro. Elsevier: 2008.

GUIMARÃES, Paulo Jorge Scartezzini. **Dos Contratos de Hospedagem, de Transporte de Passageiros e Turismo.** 2. ed. Saraiva, 2010.

PAIVA, Rafael Augusto de Moura. Direito, Turismo e Consumo. Renovar: 2012.

#### Bibliografia Complementar:

ATHENIENSE, Luciana Rodrigues. **A responsabilidade Jurídica das Agencias de Viagem**. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.

LONGANESE, Luiz André. Direito Aplicado à Hotelaria. São Paulo: Papiros, 2004.

MAMEDE, Gladston. Direito do Consumidor no Turismo. São Paulo, Atlas, 2004.

\_\_\_\_\_. **Direito e Turismo**: Legislação Específica Aplicada. São Paulo, Atlas, 2004.

PINTO, Antônio Carlos Brasil. Turismo e Meio Ambiente: Aspectos Jurídicos. São Paulo,

# 5.11 Metodologia

A escolha da metodológica perpassa a necessidade de desenvolver a capacidade para compreender a ciência jurídica como um todo, conseguindo visualizar a ética nos diversos ramos do direito, bem como a capacidade para inter-relacionar o conteúdo das disciplinas oferecidas com os demais ramos do direito. O objetivo maior é a formação de um pensamento crítico capaz de perceber qualquer alteração no ordenamento vigente, de modo que o aluno se veja como agente do processo de transformação e não apenas um mero expectador, que contemplem o compartilhamento de disciplinas por professores(as) oriundos(as) das diferentes áreas do conhecimento; trânsito constante entre teoria e prática, por meio da interdisciplinaridade entre diversos campo de conhecimento, que tem como objetivo fundamental garantir o processo de ensino/aprendizagem.

Assim, a integração definida como metodologia oportuniza a formação do perfil profissional do egresso, definido neste projeto e marcam ocaráter interdisciplinar a partir do elenco das disciplinas, pela troca de informações e pela interação com os seguintes elementos: Grupos, Linhas e Projetos de Pesquisa existentes; Intercâmbio com outros Câmpus e pesquisadores; Relação com o curso de Pedagogia, Ciências Sociais, Educação do Campo e Educação Física no Câmpus de Tocantinópolis e com o Curso de Direito no Câmpus Palmas.

## 5.12 Interface pesquisa e extensão

A formação do bacharel em direito tem como princípio as atividades que contemplem uma construção articulada das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão visando a consolidação da produção do conhecimento, bem como encontrar um equilíbrio entre demandas socialmente exigidas e as inovações que surgem do trabalho acadêmico.

Dessa forma, o Curso de Direito visa a formação humana e a qualificação de profissional técnico e humano, em intercâmbio com os vários setores da sociedade nos quais este profissional virá a atuar.

As atividades de Ensino devem proporcionar ao aluno oportunidades de informação, vivências, observações, reflexões e práticas, com base nos fundamentos

teórico-metodológicos ministrados em sala de aula, por meio de conteúdos programáticos a partir da matriz curricular visando a produção do conhecimento. Nessa dimensão, discute-se e aprofunda-se um novo conceito de sala de aula, que compreenda todos os espaços, dentro e fora da Universidade, em que se realiza o processo histórico-social com suas múltiplas determinações, passando a expressar um conteúdo multi e interdisciplinar, como exigência decorrente da própria pratica.

As atividades de ensino compreenderão:

- Disciplinas;
- Grupos de estudos;
- Seminários temáticos;
- Monitoria Acadêmica.

Com relação à Pesquisa, reconhece-se um leque bastante diversificado de possibilidades de articulação do trabalho a ser realizado pelo Campus de Tocantinópolis, cravado numa região de conflitos agrários, dificuldades de acesso à justiça para a garantia de direitos fundamentais e constitucionais de diversos segmentos sociais. Aponta-se, assim, que uma das grandes áreas necessárias de atuação dos pesquisadores do curso de direito deverá voltar-se às questões relacionadas com os direitos humanas, sociais e ambientais.

A Extensão, entendida como um das funções básicas da Universidade, e o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre Universidade e Sociedade. E tida, ainda, como uma via de mão dupla, com trânsito assegurado à comunidade acadêmica, que encontrara na sociedade a oportunidade de elaboração da práxis de um conhecimento acadêmico. Esse fluxo, que estabelece a troca de saberes, o acadêmico e o popular, terá como consequências a produção do conhecimento resultante do confronto com a realidade brasileira e regional, a democratização do conhecimento acadêmico e a participação efetiva da comunidade na atuação da Universidade.

Farão parte das atividades de pesquisa e extensão:

- Participação em grupo de pesquisa;
- Projeto de iniciação Científica;
- Projetos de pesquisa institucionais;
- Autoria e execução de projetos ou cursos de extensão;
- Estágios extracurriculares em área congênere a formação do curso;

# Proposta para Pós-graduação

O curso de Direito fará parte do processo de implantação e implementação de pós-graduação *Lato sensu* em área a ser definida, conforme as necessidades regionais que forem detectadas. Um dos prováveis cursos de especialização deverá ser na área de Direito constitucional ambiental, tendo como grande área – Direito Público. Porém, ainda sem previsão de início.

# 5.13 Interface com programas de fortalecimento do ensino: Monitoria, PET, dentre outros

A interface entre os Programas e Projetos no âmbito do Curso de Direito do Câmpus de Tocantinópolis articula-se com a compreensão da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Para tanto, deve-se realizar interface entre os programas e projetos institucionais da UFT, tais como: Programa Institucional de Monitoria (PIM); Programa Especial de Treinamento/Tutoria (PET); Programa de Mobilidade Acadêmica (PMA).

**PIM:** Consta na Resolução Normativa – PROGRAD No 01/2005, que este programa tem como principais objetivos: incentivar a participação do discente nas atividades acadêmicas; propiciar ao discente a possibilidade de utilizar o seu potencial assegurando-lhe uma formação profissional qualificada; contribuir com a melhoria na qualidade do ensino de graduação, no ato de educar e contribuir para a construção do projeto pedagógico do curso de graduação.

O PET é um programa desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, que tem como base o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e objetiva: desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar; contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação; estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica; formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior.

Já o **PMA** permite que estudantes de qualquer curso de graduação das IFES Federais (Instituições credenciadas) possam deslocar-se temporariamente para outra instituição federal e curse até três semestres. Este Programa constitui-se em uma possibilidade de enriquecimento quando os alunos do curso de Tecnologia em

Saneamento Ambiental poderão adquirir experiências em outras instituições de ensino superior, bem como conviver no âmbito do Câmpus e do Curso com outros alunos portadores de conhecimentos e culturas diferentes.

# 5.14 Formas de realização da interdisciplinaridade

Trabalhar a interdisciplinaridade não significa negar as especialidades e objetividade de cada ciência, pois, a complexidade do mundo em que vivemos passa a ser sentida e vivida de forma local, regional, globalizada e interdependente, recuperando-se, assim, o sentido da unidade a qual tem sido sufocada pelos valores constantes das especificidades.

O conhecimento não se processa em campos fechados e as teorias não podem ser construídas em mundos particulares. Assim, a interdisciplinaridade não deve se fechar em si mesma como uma super disciplina que abarca todas as outras, mas respeitar o território de cada área, bem como distinguir os pontos que as unem e que as diferenciam. Essa é a condição necessária para detectar as linhas onde se possam estabelecer as conexões possíveis.

A efetivação da interdisciplinaridade depende de vários fatores, tais como: humildade, comunicação, criticidade, criatividade, compromisso, atualidade e trabalho em equipe. É um processo de integração recíproca entre várias disciplinas e campos de conhecimento que ultrapassam o muro que o separam para alcançar uma visão unitária e comum do saber trabalhado em parceria.

No que tange ao Curso de Direito da UFT de Tocantinópolis tornou-se necessário repensar a produção e a sistematização do conhecimento, visualizando uma postura institucional e regional, buscando junto a cada especialista a transcendência de seus conhecimentos para colher as contribuições das outras disciplinas.

As Atividades Interdisciplinares, prevista na Matriz curricular do curso, propõem que os alunos estudem o Direito como Ciência Social Aplicada, debatam temas jurídicos relevantes e através deste processo entendam a aplicabilidade da Ciência Jurídica. Com base nas referências propostas pelos professores em cada disciplina de determinado período, os alunos desenvolverão, sob a supervisão de um professor orientador, uma atividade interdisciplinar.

# **Objetivos**

**Geral**: as Atividades Interdisciplinares tem por finalidade ofertar ao aluno a possibilidade de discutir um objeto de estudo sob as diferentes perspectivas com as disciplinas por ele cursada.

Específicos: possibilitar ao aluno relacionar a aplicação do Direito na realidade; possibilitar ao aluno conhecimentos metodológicos e técnicos na área jurídica; proporcionar ao aluno a compreensão das linguagens técnicas e metodológicas utilizadas na área do Direito e da pesquisa; conscientizar o aluno da sua importância social enquanto profissional; fornecer subsídios para melhor acompanhamento das atuais e futuras disciplinas do Curso; estimular a pesquisa comunitária e, se possível, a pesquisa de campo; incentivar a produção científica do aluno, com a apresentação de trabalhos.

#### **Justificativa**

As Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Graduação em Direito (Resolução CNE/CES 09/2004), no artigo 2°., parágrafo primeiro, inciso IV, prevê a interdisciplinaridade como um dos elementos estruturais da formação em Direito, a qual deve estar descrita no PPC. Além disso, o exercício da interdisciplinaridade propicia uma aprendizagem nova, tendo em vista a utilização de várias interfaces do conhecimento jurídico para explicar um objeto de estudo, ampliando assim o conhecimento e as habilidades do discente.

#### **Procedimentos Metodológicos**

As atividades interdisciplinares iniciam-se, diretamente, no 3°, 4°, 5° e 6° períodos com carga horária específica de 15 horas. No 1° período e 2°. período não estão previstas atividades interdisciplinares, uma vez que o aluno está iniciando sua aprendizagem quanto à organização dos estudos universitários, quanto à normatização de trabalhos acadêmicos e à linguagem científica. Acredita-se que nas disciplinas de Leitura e Produção de Texto (1°. período) e na disciplina de Metodologia da Pesquisa Científica (2°. período), a interdisciplinaridade será promovida indiretamente. No sétimo, oitavo, nono e décimo período não haverá atividades interdisciplinares em função das atividades previstas de estágio e Trabalho de Conclusão de Curso.

Através de estudos de casos ou seminários ou mesas redondas ou minicursos ou palestras ou artigo, dentre outros, os discentes e docentes discutirão um

tema que perpassa pelas disciplinas do semestre em curso. A organização das atividades interdisciplinares será de responsabilidade dos discentes e supervisionada por um professor do curso. Os demais professores do semestre colaborarão na proposição do tema, que será pensado conjuntamente, de forma a conciliar todas as disciplinas cursadas pelo graduando no semestre em curso; além de contribuírem com orientações e/ou falas nos eventos organizados.

Os discentes desenvolverão as atividades em grupos, cuja quantidade de membros será determinada pelo professor supervisor. Por meio de atividades de pesquisa e das orientações do professor supervisor e/ou demais professores, os alunos finalizarão com a atividade interdisciplinar, seja ela escrita e/ou oral.

## Critérios de Avaliação

A Atividade Interdisciplinar, apesar de sua carga horária reduzida frente às demais disciplinas, é obrigatória. Será avaliada como uma disciplina comum, ou seja, o professor fará o planejamento da Atividade em conjunto com discentes e demais professores (elaboração de estudos de casos ou seminários ou mesas redondas ou minicursos ou palestras ou artigo, dentre outras) no início do semestre e atribuirá a pontuação aos alunos matriculados sob sua supervisão, respectivamente.

## **5.15 Interface com as Atividades Complementares**

As atividades complementares contemplam as atividades de ensino, pesquisa e extensão, a exemplo de trabalhos de pesquisa, monitoria, iniciação científica, projetos de extensão, módulos temáticos, seminários, simpósios, congressos, conferências e outras inúmeras atividades, conforme ANEXO 5.

Esses tipos de atividades são importantes mecanismos para o enriquecimento da formação do perfil do egresso e estimula o aluno a prática de estudos independentes, transversais, opcionais e, também colabora com a interdisciplinaridade.

Esses estudos são importantes para a contextualização teórica e atualização profissional, sobretudo nas relações com o mundo do trabalho e com as diferentes correntes do pensamento jurídico, que serão estabelecidas e realizadas ao longo do Curso, sob as mais diversas modalidades enriquecedoras da prática pedagógica curricular, integrando-as às diversas peculiaridades regionais e culturais.

Conjugada a prática de atividades de cunho acadêmico, o curso, flexibiliza e reconhece, o conhecimento adquirido pelo aluno fora do ambiente universitário, mesmo os relacionados às outras áreas do conhecimento.

As atividades complementares têm como objetivo oferecer aos acadêmicos do Curso uma proposta de ações que possibilitem reunir teoria e prática desenvolvendo conhecimentos, competências e habilidades adquiridas no decorrer do curso, expandindo os acessos discentes às informações e experiências fundamentais à vivência acadêmica e cidadã, bem como desenvolver no aluno uma visão humanística e critica; incentivar o desenvolvimento de pesquisa e extensão setorizada; estabelecer claramente padrões éticos por meio de ações concretas, que aproxime o aluno do meio onde vive; e possibilitar ao aluno a aproximação com o mundo do trabalho.

As Atividades Complementares ampliam às várias habilidades adquiridas dos acadêmicos regularmente matriculados e com frequência efetiva no Curso e se adéqua ao PPC, no que tange aos objetivos, ao perfil do egresso, a coerência na execução do currículo e no incentivo à autonomia do aluno. Essas atividades estão divididas em três tipos: Ensino, pesquisa e extensão.

O aproveitamento, a validação e o registro das horas das atividades realizadas pelo acadêmico, serão de responsabilidade da coordenação do Curso. As horas para esse fim serão validadas mediante o pedido de integralização de horas protocolado na Instituição, devendo ser apresentados na ocasião os documentos comprobatórios, originais e cópia, ou cópias autenticadas, das atividades previstas, a exemplo de certificados, diplomas, atas, atestados declarações, etc. A integralização dar-se-á dentro das limitações da carga horária previstas para cada uma das atividades. As Atividades Complementares não se confundem com as Atividades Interdisciplinares ou vice-versa.

O acadêmico deverá realizar, ao longo do curso, um total de 210 horas de atividades complementares, correspondente a 14 créditos. Para a integralização da carga horária das atividades complementares é obrigatória a participação do aluno, em no mínimo três formas de atividades, observados os limites da carga horária de cada atividade, conforme estabelecido abaixo:

As Atividades Complementares tem suas atividades distribuídas da seguinte forma:

1. Aproveitamento de disciplinas não previstas no currículo do curso, que podem ser cursadas em outros cursos superiores, da Instituição ou não, desde que

estas mantenham cursos autorizados ou reconhecidos pelo MEC, ficando estabelecido como limite para o aproveitamento da carga horária em até 90 (noventa) horas;

- 2. Realização de cursos de curta duração em idiomas estrangeiros e/ou outros cursos diversos, nesta categoria, independentemente da área do conhecimento, ficando estabelecido como limite para o aproveitamento da carga horária em até 60 (sessenta) horas;
- 3. Desenvolvimento de projetos e programas de pesquisa, preferencialmente na área de concentração do curso. Essa atividade compreende no trabalho de pesquisa acompanhado por docente orientador e deve resultar efetivamente em produção cientifica publicada, ou não, a exemplo de relatórios, artigos e livros, resumos em anais, ensaios, relatórios e outros produtos correlatos, ficando estabelecido como limite para o aproveitamento da carga horária em até 90 (noventa) horas;
- 4. Desenvolvimento, organização e assistência a programas de extensão da Instituição, ficando estabelecido como limite para o aproveitamento da carga horária em até 90 (noventa) horas;
- 5. Participação em eventos como ouvinte, mesmo os relacionados às outras áreas do conhecimento, devidamente reconhecidos como atividades educacionais ou culturais, como palestras, seminários, reuniões, mesas redondas, debates e outros, ficando estabelecido como limite para o aproveitamento da carga horária em até 100 (cem) horas;
- 6. Realização de atividades práticas, como: Participação em reuniões plenárias como representantes de conselhos de classe, sindicatos, representação estudantil e associações. Elaboração de trabalhos técnicos, projetos sociais e pareceres. Atuação como instrutor em treinamentos e qualificações, palestrante, monitoria acadêmica e coordenação de projetos. Realização de trabalho voluntário na forma prevista na Lei 9.608/98. Estas atividades ficam limitadas ao aproveitamento de até 30 (trinta) horas, exceto a monitoria que será limitada em até 60 (sessenta) horas;
- 7. Participação como ouvinte devidamente comprovada em bancas de defesa de monografias de graduação e pós-graduação, dissertações de mestrados e teses de doutorados, ficando estabelecido como limite para o aproveitamento da carga horária em até 20 (vinte) horas;
- 8. Publicações de livros, capítulos de livros e artigos completos (estes em periódicos com Conselho Editorial ou em anais de congressos e afins) até 90

(noventa) horas, resumos em anais – até 30 (trinta) horas, outras publicações – até 30 (trinta) horas.

9. Realização de estágio supervisionado não obrigatório previsto na Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008. Serão computadas para atividades complementares as horas de estágio supervisionado não obrigatório, desde que devidamente autorizadas pelo curso mediante o termo assinado pelo coordenador do NPJ, com o limite para aproveitamento de até 60 (sessenta horas).

Os critérios de validação das atividades desenvolvidas pelos acadêmicos compreendem:

- 1. A identificação com o perfil do egresso, os objetivos, a coerência na execução do currículo, o incentivo à autonomia do aluno, a adequação ao PPC e que as atividades estejam relacionadas ao ensino, à pesquisa e/ou a extensão;
- 2. A relevância e contribuição para a formação humanística do aluno e facilite a sua inserção no mundo do trabalho;
- 3. A obediência ao estabelecido pelo PPC, em relação às formas de atividades e os limites impostos pela carga horária;
- 4. A compatibilidade entre as atividades e carga horária, considerando o tempo de execução da atividade (presença em uma palestra de 30 horas), bem como a sua relação temporal com outras atividades desenvolvidas (de 18 a 20 de março participou de um Congresso de 48 horas, na mesma época, participou de reunião em Conselho de classe com 48 horas);
- 5. A carga horária atribuída concretamente a cada uma das atividades complementares desenvolvida pelos alunos será decidida na análise individual das mesmas, não sendo obrigatória a atribuição da carga horária total para as formas de atividades. A avaliação e atribuição da carga horária levarão em conta os princípios da isonomia, transparência, proporcionalidade e razoabilidade, e também o seguinte: proximidade do tema com as áreas de Ciências Sociais e Jurídicas; relevância acadêmica e profissional (magnitude do evento) e relevância social.
- 6. A apresentação dos documentos que comprovem a atividade, certificados, declarações, atas, ofícios, etc.
- 7. Ficam ressalvados os casos omissos, que serão analisados pelo colegiado do Curso a pedido do acadêmico, em decorrência de indeferimento da Coordenação do Curso.

As Atividades Complementares são parte do processo de formação do aluno, estão regulamentadas em lei específica e obedecem as Diretrizes Curriculares do Curso, desta maneira, são obrigatórias e nascem a partir da data de matricula do aluno no Curso.

Neste viés, serão consideradas para a integralização de horas somente as atividades realizadas após a efetivação da matricula do aluno no curso. Desta maneira excluem-se, para qualquer efeito, as atividades anteriores a citada data, salvo em situações especiais de transferências de alunos, recebidas de outras instituições, caso em que será considerada a matricula do aluno na Instituição de origem, em face de determinação da lei educacional vigente, que trata do assunto.

A responsabilidade pela integralização da carga horária das atividades complementares é do aluno. O Curso recomenda que preferencialmente o aluno integralize suas horas em duas etapas, a saber: a primeira, de até 110 horas, até no quinto período do Curso, e às 100 horas restantes, sejam integralizadas até o nono período do Curso, possibilitando que o aluno, em caso de indeferimento de qualquer tipo de atividade, tenha tempo hábil para realizar a sua complementação de carga horária.

## 5.16 Estágio Curricular Obrigatório e Não-Obrigatório

O Estágio integra um conjunto de atividades teórico-práticas em que o aluno desenvolve experiência em situações reais de vida e de trabalho, propiciando a aproximação do futuro profissional com a realidade em que irá atuar, permitindo-lhe aplicar, ampliar e fazer sínteses significativas dos conhecimentos adquiridos durante a vida acadêmica.

O curso de Direito oferecerá o Estágio obrigatório, cuja carga horária constitui requisito para aprovação e obtenção do diploma ou não obrigatório, como atividade opcional do estudante, acrescida à carga horária regular e obrigatória, de acordo com os preceitos da Lei nº 11.788/2008.

O estágio representa papel decisivo na formação profissional. Portanto, como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem, o estágio é elemento metodológico formador do futuro profissional. No curso de Direito da UFT Tocantinópolis o Estágio está previsto na matriz curricular através do oferecimento das disciplinas Estágio de Prática e Serviço de Assistência Judiciária no total de 420 horas.

A disciplina Estágio de Prática será oferecida durante quatro semestres integrando o aluno com as áreas cível, trabalhista e penal através da análise de estudo

de casos e confecção da peça processual correspondente. Já a disciplina Serviço de Assistência Jurídica será oferecida durante dois semestres através de atendimento ao público e administração de processos perante os estabelecimentos conveniados como o Fórum local, Ministério Público, etc. As aulas do Serviço de Assistência Jurídica serão ministradas no Núcleo de Prática Jurídica do Câmpus da UFT Tocantinópolis.

O Núcleo de Prática Jurídica da UFT Tocantinópolis será destinado às atividades indispensáveis para conclusão do curso de Direito, além de ser uma forma de extensão universitária, já que o órgão proporciona aos alunos, o atendimento pessoal e formal a pessoas com problemas verídicos prontos a serem solucionados administrativa e judicialmente, usufruindo para isso do conhecimento e desenvolvimento do Estagiário de Direito contando com a colaboração do professor/orientador. Além de proporcionar à comunidade de Tocantinópolis e Região um serviço de assistência judiciária totalmente gratuito às pessoas carentes.

O aluno estagiário desenvolverá dentro da prática jurídica disciplinar atividades regulares que integram o conhecimento teórico ao estudo real dos casos apresentados pelo professor orientador ou vivenciado em escritórios ou instituições conveniadas ou no atendimento à população carente assistida pelo Núcleo de Prática Jurídica fornecendo, assim, ao futuro profissional a experiência necessária capaz de lhe permitir a solução dos conflitos trazidos ao seu conhecimento.

Além disso, o Núcleo de Prática Jurídica da UFT Tocantinópolis, também direcionará atividades que visam ao corpo discente o conhecimento e a interligação com os órgãos do Poder Judiciário, Defensoria Pública, Ministério Público, Delegacias e Presídios, com visitas frequentes a tais órgãos estendendo aos alunos o ensino da vida prática dos advogados, defensores, promotores, delegados e juízes, bem como todos os processos burocráticos dos feitos judiciais em todas as fases.

Há, ainda, a possibilidade do aluno ingressar em escritórios de advocacia conveniados, bem como no Ministério Público, no Tribunal de Justiça, nas Delegacias de Polícia, juizados cível, criminal e previdenciário dentre outros órgãos conveniados para cumprimento do Estágio Curricular através da disciplina Serviço de Assistência Judiciária.

O Estágio Supervisionado consta de atividades práticas e pré-profissionais. Para cada aluno é obrigatória a integralização da carga horária do estágio, incluindo as horas destinadas ao planejamento, orientação e avaliação das atividades. Ao longo do desenvolvimento do curso de Direito — Bacharelado, por meio de diferentes

metodologias de ensino e pesquisa, vivenciam de forma teórico-prática a dinâmica dos trabalhos forenses.

O Estágio Supervisionado contará com regulamento, conforme Anexo 2.

#### 5.17 Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho Acadêmico de Conclusão de Curso (TCC) é atividade obrigatória para obtenção de diploma do Curso de Direito da UFT – Câmpus de Tocantinópolis.

O objetivo principal do TCC é contribuir para o desenvolvimento da capacidade científica, crítico-reflexiva e criativa do aluno, assegurando a coerência no seu processo formativo, ampliando e consolidando os estágios e as atividades complementares.

O TCC será elaborado no último período do curso, podendo os estudantes, desenvolver pesquisas específicas ou verticalizar os conhecimentos construídos nos projetos e ou estágios realizados ao longo do curso. O aluno terá momentos de orientação e tempo destinado à elaboração da produção acadêmica correspondente, ver Anexo 3.

A produção acadêmica será individual, sob a orientação de um docente vinculado ao Instituto ou profissional da área, e que resulta de estudo e expressa o conhecimento do discente acerca do assunto.

O mecanismo de planejamento, acompanhamento e avaliação do TCC será composto pelos seguintes itens:

- elaboração de um plano de atividades, aprovado pelo professor orientador:
  - reuniões periódicas do aluno com o professor orientador;
  - elaboração da produção monográfica pelo estudante; e,
- avaliação e defesa pública do trabalho perante uma banca examinadora.

## 5.18 Avaliação do processo de Ensino e Aprendizagem

A avaliação tem como base o aspecto político-pedagógico, cujo objetivo é emancipar, oportunizando para esse sujeito a liberdade de escrever sua própria história na construção do conhecimento. Partindo desse pressuposto, a avaliação constitui-se em um processo contínuo que envolve ações de diagnóstico, análise, acompanhamento

e proposição de ações para a superação das dificuldades encontradas e o reforço dos pontos positivos, bem como a avaliação da própria avaliação. Nesse processo, é importante destacar a integração de todos os setores que compõem a Universidade.

A avaliação do aluno nesses eixos contempla uma abordagem interdisciplinar e, sempre que possível, será realizada por meio de uma proposta interdisciplinar. Recomenda-se que sejam previstos Seminários Interdisciplinares durante a oferta do eixo, com a participação de todos os professores envolvidos, com o intuito de promover um debate mais ampliado da temática. O processo avaliativo da disciplina será composto de avaliação específica da disciplina e avaliação conjunta com as disciplinas em que ocorreu a articulação. Ou seja, será previsto, que parte da nota referir-se-á ao conteúdo ministrado pelo professor da disciplina e parte será aferida pela atividade resultante do trabalho interdisciplinar. A avaliação é um aspecto fundamental no processo de inovação do ensino. A avaliação formativa é a base do processo ensinoaprendizagem baseado em problema e centrado no estudante. Todavia, a grande dificuldade enfrentada pelos professores está centrada na avaliação da aquisição de conhecimento e em adotar um processo de avaliação, com enfoque interdisciplinar, que articule diferentes áreas do conhecimento, de fazeres e de atitudes nos processos de ensino e aprendizagem como forma de se conhecer as limitações e potencialidades do aluno na sua aprendizagem, em seus aspectos cognitivos, de aquisição de habilidades e atitudes/ comportamentos.

Segundo Bordenave e Pereira (2001, p.70), somente a adoção de uma atitude interdisciplinar permite a identificação precoce dos problemas que o aluno pode ter em seu trabalho e, ao fazê-lo, permite ao estudante identificar as suas dificuldades e buscar os caminhos de correção. A construção de um currículo interdisciplinar pressupõe a possibilidade de reduzir a hegemonia dos saberes, de projetá-los numa mesma dimensão epistemológica, sem negar os limites e a especificidade das disciplinas. Pressupõe, também, que o currículo seja entendido como algo em processo, aberto às diferenças, aos contextos historicamente marcados e às temporalidades dos sujeitos implicados nesse processo.

Conforme Macedo (2002, p. 32), trata-se de perceber

a duração, o inacabamento e uma falta que movem incessantemente; a contradição que nos sujeitos em interação e nas estruturas movimenta a realidade e o conhecimento a respeito dela. O caráter temporal que implica na transformação, na historicidade, demanda, acima de tudo, uma atitude face ao conhecimento como um produto de final aberto, em constante estado de fluxo e infinitamente inacabado.

Nessa perspectiva, são os atos de currículo que se articulam no mundo da escola, situados em um contexto construído, que, efetivamente, o constroem o currículo. As questões como, quê e por quê se tornam fundamentais para o entendimento do currículo, uma vez que levam em conta a forma de ser e de estar no mundo dos alunos. A avaliação, nessa perspectiva, assume um caráter processual e gradual, exigindo um esforço coletivo e contínuo no processo de pensar, agir, e transformar.

## 5.18.1 Das avaliações e dos critérios de aprovação

De acordo com o Regimento Acadêmico da Universidade Federal do Tocantins, a avaliação do desempenho acadêmico é concebida como parte essencial e integrante do procedimento sistemático do aproveitamento do aluno em relação a conhecimentos, habilidades e competências exigidas para o exercício profissional e científico, conforme resolução Consepe 05/2005 art4, II, letra d. O aproveitamento escolar é avaliado por meio dos resultados por ele obtido em atividades acadêmicas feitas por disciplina, para onde convergirão os resultados de provas, trabalhos, projetos e outras formas de verificação, previstas no plano de ensino da disciplina. Cada verificação de aproveitamento é atribuída uma nota expressa em grau numérico de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) sendo exigido, no mínimo, a nota 7,0 (sete) para aprovação. O aluno será reprovado quando não alcançar frequência mínima de setenta e cinco por cento (75%) nas aulas e a nota mínima exigida. Neste caso, o aluno repetirá a disciplina, sujeito, na repetência, às mesmas exigências de frequência e de aproveitamento.

## 5.19 Avaliação do Projeto do Curso

Conforme documento dos Especialistas do MEC, a Avaliação dos cursos devem oferecer critérios próprios para avaliação periódica, em consonância com os critérios definidos pela IES à qual pertencem. Para obter autorização de funcionamento, um curso de graduação em Direito, na modalidade de bacharel deverá atender ou demonstrar capacidade futura de atender os Padrões de Qualidade exigidos pelo MEC.

De acordo com a natureza do Projeto Pedagógico Institucional, o processo avaliativo a ser desenvolvido nos cursos da UFT visa promover a qualidade das atividades acadêmicas, em articulação com a avaliação institucional descrita no Projeto de Desenvolvimento Institucional – PDI. Em atendimento às diretrizes do SINAES, aprovado pela Lei nº 10.861/2004, a UFT implantou, em abril de 2004, o processo de

Avaliação Institucional, criando, na oportunidade, Comissão Central de Avaliação Institucional (CCA), composta por um representante docente, por Câmpus, representantes discentes, do corpo técnico-administrativo e um representante da sociedade civil.

Nesse contexto, torna-se, portanto, significativo o processo de reestruturação das arquiteturas curriculares, dos cursos e programas em oferta, além do desenvolvimento e aperfeiçoamento dos próprios elementos e mecanismos de avaliação. Para tanto, está sendo aprofundada uma cultura da avaliação, assim como a implantação de um constante acompanhamento das suas estruturas internas, para que a UFT possa concretizar a sua missão de — produzir e difundir conhecimentos para formar cidadãos e profissionais qualificados, comprometidos com o desenvolvimento sustentável da Amazônia (PDI, 2007). Assim, foram estabelecidos alguns indicadores que deverão nortear o processo de avaliação discente, avaliação da qualificação do corpo docente e a avaliação institucional, a saber:

**Missão:** identificação e avaliação das marcas que melhor caracterizam a instituição; definição de sua identidade; indicadores de responsabilidade social; programas e processos que conferem identidade à instituição; contribuições para o desenvolvimento da ciência e da sociedade.

Corpo de professores/pesquisadores: formação acadêmica e profissional; situação na carreira docente; programas/políticas de capacitação e desenvolvimento profissional; compromissos com o ensino, a pesquisa e a extensão; distribuição dos encargos; adesão aos princípios fundamentais da instituição; vinculação com a sociedade; forma de admissão na carreira docente: entre outros.

**Corpo discente:** integração de alunos e professores de distintos níveis; participação efetiva na vida universitária; dados sobre ingressantes; evasão/abandono; qualidade de vida estudantil; tempos médios de conclusão; formaturas; realidade dos ex-alunos; questões da formação profissional; a relação professor/aluno;

Corpo de servidores técnico-administrativos: integração dos servidores, alunos e professores; formação profissional; situação na carreira, programas/políticas de capacitação e desenvolvimento profissional; compromissos com a distribuição dos encargos; adesão aos princípios fundamentais da instituição; vinculação com a sociedade; concursos e outras formas de admissão na carreira.

Currículos e programas: concepção de currículo; organização didático-pedagógica, objetivos; formação profissional e cidadã; adequação às demandas do mercado e da cidadania; integração do ensino com a pesquisa e a extensão; interdisciplinaridade, flexibilidade/rigidez curricular; extensão das carreiras; inovações didático-pedagógicas; utilização de novas tecnologias de ensino; relações entre graduação e pós-graduação; e o que constar da realidade.

**Produção acadêmico-científica:** análise das publicações científicas, técnicas e artísticas; patentes; produção de teses; organização de eventos científicos; realização de intercâmbios e cooperação com outras instituições nacionais e internacionais; formação de grupos de pesquisa, interdisciplinaridade, política de investigação, relevância social e científica.

Atividades de extensão e ações de intervenção social: integração com o ensino e a pesquisa; políticas de extensão e sua relação com a missão da universidade; transferências de conhecimento; importância social das ações universitárias; impactos das atividades científicas, técnicas e culturais para o desenvolvimento regional e nacional; participação de alunos; iniciativas de incubadoras de empresas; capacidade de captação de recursos; pertinência e equidade; ações voltadas ao desenvolvimento da democracia e promoção da cidadania; programas de atenção a setores sociais, bem como interfaces de âmbito social.

**Infraestrutura:** análise da infraestrutura da instituição, em função das atividades acadêmicas de formação e de produção de conhecimento, tendo em conta o ensino, a pesquisa, a extensão e, de modo especial, as finalidades da instituição.

**Gestão:** administração geral da instituição e de seus principais setores; estruturação dos órgãos colegiados; relações profissionais; políticas de desenvolvimento e expansão institucional; perfil; capacitação; políticas de melhoria quanto à qualidade de vida e qualificação profissional dos servidores; eficiência e a eficácia na utilização dos recursos.

**Convênios e parcerias:** análise do número dos convênios e parcerias realizadas; tipos de instituições; nível da contrapartida da universidade quanto ao capital intelectual empregado nos convênios e parcerias; potenciais espaços de trabalho colaborativo em diversos segmentos da sociedade.

## 5.20 Auto avaliação e avaliação externa (ENADE e outros)

O Curso de Direito do Câmpus Universitário de Tocantinópolis será avaliado de forma continua e sistemática, objetivando a visualização de sua implementação e a identificação das dificuldades e problemas emergentes. No âmbito mais geral, esta avaliação será feita a partir das atividades desenvolvidas pelos docentes com os educandos, refletidas e discutidas no âmbito dos espaços formativos e nas reuniões de planejamento e de avaliação semestrais. De forma mais especifica, deverá ser objeto de análise de uma Comissão Permanente de Avaliação a ser criada para esta finalidade. Esta avaliação deverá abranger os âmbitos do ensino, da pesquisa e da extensão.

A Comissão Permanente de Avaliação deverá elaborar instrumentos de avaliação, de registro e de análise de resultados e submetê-los a avaliação do Colegiado. O trabalho previsto para a Comissão envolvera:

- Análise e reflexão sobre os processos de ensino-aprendizagem dos componentes curriculares (ensino);
- Análise e reflexão sobre o exercício da pesquisa no processo de ensino aprendizagem e das atividades de pesquisa de professores e alunos de um modo geral (produção do conhecimento);
- Análise e reflexão sobre a socialização dos resultados dos conhecimentos produzidos (difusão do conhecimento);
  - Análise e reflexão sobre as atividades de extensão realizadas (extensão);
- Avaliação periódica da gestão acadêmica do Curso (Colegiado e Coordenação de curso) visando subsidiá-la na proposição de alternativas para atender determinadas demandas docentes/discentes/institucionais (gestão).

# 6. CORPO DOCENTE, CORPO DISCENTE E CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

# 6.1 Formações e Titulações dos Docentes para o curso

Seq	DOCENTE	Mestrado	Doutorado	Entrada ou Conclusão	Pós-doutorado
01	Adriano Filipe Barreto Grangeiro	Saúde do adulto e da criança			
02	André Teixeira Cordeiro	Letras	Letras	2008	
03	Andrey Patrick Monteiro de Paula	Matemática			
04	Arinalda Silva Locatelli	Educação	Educação	Iniciou em 2015	
05	Carliene Freitas da Silva Bernardes	Psicologia			
06	Cássia Ferreira Miranda	Teatro			
07	César Alessandro Sagrillo Figueiredo	Ciência Política	Ciência Política	2013	Ciência Política
08	Cícero da Silva	Letras	Letras	2017	
09	Cleomar Locatelli	Educação	Políticas Públicas	2009	Cursando
10	Denise Araújo Bringel	Desporto			
11	Eliseu Riscarolli	Educação	Educação	2007	Direitos Humanos
12	Fábio Pessoa Vieira	Educação		Iniciou em 2015	
13	Fabíola Andrade Pereira	Educação	Educação	2016	
14	Francisca Rodrigues Lopes	Comunicação e Semiótica	Comunicação e Semiótica	2012	
15	Gustavo Cunha de Araújo	Educação			
16	Helena Quirino Porto Aires	Educação			
17	Joana Marcela Sales de Lucena	Educação Física			
18	João Batista de Jesus Félix	Ciências Sociais	Antropologia	2006	
19	Joedson Brito dos Santos	Educação	Educação	2015	
20	José Jarbas Pinheiro Ruas Jr.	Música			
21	Juliana Chioca Ipólito	Educação			
22	Kaé Stoll Colvero	Educação			
23	Karina Almeida de Sousa	Sociologia			
24	Klívia de Cássia Silva Nunes	Educação		Iniciou em 2015	
25	Leandro Ferraz	Educação nas			

		Ciências			
26	Leon de Paula	Teatro	Teatro	2015	
27	Maciel Cover	Ciências Sociais	Ciências Sociais	2015	
28	Mara Pereira da Silva	Música			
29	Marco Aurélio Gomes de Oliveira	Educação			
30	Marcus Facchin Bonilla	Música			
31	Maria do Socorro Ribeiro Padinha Padinha	Educação	Educação	2014	
32	Mario Borges Netto	Educação	Educação	2016	
33	Nataniel da Vera-Cruz Gonçalves Araújo	Educação	Educação	2018	
34	Paula Marcela Ferreira França	Sociologia	Sociologia	2017	
35	Rafael da Silva Noleto	Antropologia			
36	Rejane Cleide Medeiros Almeida	História	Educação	2018	
37	Rita de Cássia Domingues-Lopes	Antropologia		Iniciou em 2015	
38	Ronaldo Augusto Campos Pessoa	Ciências Sociais	Ciências Política	2003	Políticas Públicas
39	Rosa Ana Gubert	Teatro			
40	Ubiratan Francisco de Oliveira	Geografia			
41	Wellington da Silva Conceição	Educação	Ciências Sociais	2016	
42	Zian Karla Vasconcelos Barros	Educação			

# 6.2 Formação acadêmica e profissional do corpo docente do curso

O corpo docente do Curso será constituído conforme liberação dos códigos de vagas, disponibilizados para os concursos públicos.

## 6.3 Regime de trabalho

O regime de trabalho deve ser estabelecido levando-se em consideração o número de 13 (treze) docentes com dedicação exclusiva e 06 (seis) docentes em regime de 20 horas.

# 6.4 Núcleo Docente Estruturante (NDE) - Resolução CONAES nº 1, de 17/06/2010.

Quando o colegiado for formado, serão eleitos os componentes do NDE e sua constituição seguirá as orientações da UFT como da Resolução CONAES nº 1.

## 6.5 Produção de material didático ou científico do corpo docente

Encontra-se em formação, após concurso público, será descrito a produção de material didático do corpo docente.

# 6.6 Formação e experiência profissional do corpo técnico-administrativo do Câmpus

Para melhor conhecimento da trajetória acadêmica dos servidores e suas áreas de atuação, apresenta-se o quadro a seguir, visto que é importante considerar que um projeto de pesquisa para a pós-graduação *stricto sensu* precisa estar em sintonia com o ambiente organizacional.

## 6.7 Formações e Titulações dos Técnicos Administrativos do Câmpus

Nome	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado
Adão Macário dos Santos	Administração	Gestão Empresarial		
Agailson Alves de Oliveira	Matemática			
Alana Ribeiro Marçal	Serviço Social	Políticas Públicas e Intervenção Social		
Ana Márcia de Sousa Ribeiro				
Anna Flávia Martins Duarte	Técnico em Informática nível médio			
Antônio Nilson Moreira de Souza	Pedagogia	Gestão Pública		
Cristina da Cunha Fonseca	Psicologia			
Dângelo Robério Batista de Oliveira				
Ermael da Silva e Silva	Administração			

Г		1		
Eveliny Almeida Feitosa Jácome	Letras Direito			
Fernanda Rodrigues da Silva	Tecnologia em Secretariado			
Francilene Alves Silva	Geografia	Administração Supervisão Escolar		
Geovane dos Santos Barros	Matemática			
Giano Carlos dos Santos	Geografia			
Gleison Fernandes Moreira				
Graciela Garcia Rodrigues	Administração	Administração Pública		
Hemerson Ferreira dos Santos Junior	Ciências Sociais		Sociologia	
Iana Cristina da Silva Amorim	Pedagogia			
Jailson Duarte	Ciências Contábeis	Auditoria e Perícia Contábil		
Josana Gomes Bandeira	Pedagogia			
Juliano Rodrigues dos Santos				
Liane Clementino dos Anjos	Direito	Direito Processual: Grandes Transformações		
Marcelio Martins Campos	Administração	Administração Pública		
Marcelina Miranda da Silva	Ciências Contábeis			
Maria Clara Barbosa de Oliveira				
Márcio Kley Soares				

Brandão			
Michelle Souza do Carmo	Biblioteconomia	Letramento Informacional	 
Nilton C. R. Loureiro	Ciências Contábeis		 
Raimundo de Abreu Brito			 
Revilmar Barbosa de Andrade	Administração	Administração Pública	 
Rosalis Bastos de Souza	Ciências	Ciências Ambientais	 
Saulo Eglain Sá Menezes Soares	Geografia	Docência do Ensino Superior	 
Valdemy Leite de Castro	Ciências Contábeis	Metodologia do Ensino Superior	 
Whudson Morais e Sousa	Sistemas da Informação		 

# 7. INSTALAÇÕES FÍSICAS E LABORATÓRIOS

O Câmpus de Universitário de Tocantinópolis possui atualmente uma área de 7,200 m² localizada em área privilegiada no centro da cidade. Neste espaço está contemplado 10 salas de aula, 01 laboratório de informática, 22 salas administrativas, 20 sala de professores, 09 salas de projetos, 01 bloco do PARFOR, 01 biblioteca, 01 cantina, 01 auditório e 01 casa do estudante.

Em 2013 foi doada uma área de 223,240m² para a construção do novo Câmpus situada na entrada da cidade de Tocantinópolis. O novo Câmpus abrigará estrutura suficiente para expansão de mais de 20 cursos. Nele será construída a estrutura definitiva do curso de Direito.

De acordo com o Plano de Desenvolvimento do Câmpus de Tocantinópolis— PDC 2016-2020 temos as seguintes projeções para ampliação de infraestrutura física necessária a expansão dos cursos:

## a) Salas de aula necessárias para o curso de Direito

2017	2018	2019	2020	2021
01	02	03	04	05

## b) Salas administrativas

2017	2018	2019	2020	2021
1	1	2	2	03

## c) Laboratórios necessários para o curso proposto (2017-2021)

Curso	Previsão de Implantação	Laboratórios
		Núcleo de práticas Jurídicas
Direito	2017.2	Laboratórios de informática com programas específicos

Além dos Laboratórios no Campus, o curso de Direito utilizará a estrutura que o Município de Tocantinópolis oferece, a saber: Fórum estadual, Ministério Público, Defensoria Pública, Tribunal Regional Eleitoral, INSS, OAB, etc., que poderão ser utilizadas como um campo não apenas de estágio, bem como de outras disciplinas, do curso, constantes neste PPC.

O potencial de espaços na cidade tem um grande diferencial a favor da Universidade que é o trabalho com parcerias, evitando assim custos financeiros à Instituição.

O quadro abaixo aponta para as estruturas físicas existentes na cidade de Tocantinópolis e que podem ser utilizadas mediante parcerias com o poder público municipal e estadual e instituições privadas, através de convênio.

ESPAÇO FÍSICO	DEPENDÊNCIA ADMNISTRATIVA	CONDIÇÕES
		01 auditório,
Fórum Estadual	Estado	01 salão do Júri,
	20.000	01 sala (conforme convênio já firmado com a UFT).
Ministério Público do Estado do Tocantins	Estado	01 sala, 01 auditório.

Defensoria Pública do Estado do Tocantins	Estado	01 sala.
Tribunal Regional Eleitoral – TRE/TO	Estado	01 sala (conforme convênio já firmado com a UFT).
Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS	Federal	01 sala.

# 7.1 Laboratórios e instalações existentes no Campus de Tocantinópolis

Laboratórios existentes	Origem	Cursos atendidos
		Ciências Sociais
Laboratório de Informática – LABIN	Laboratório do	Educação do Campo
	Câmpus	Educação Física
	·	Pedagogia
	Curso de Pedagogia	Ciências Sociais
Laboratório Interdisciplinar de Apoio		Educação do Campo
Pedagógico – LIAPE		Educação Física
		Pedagogia
		Ciências Sociais
Bringuedoteca "Mário de	Curso de	Educação do Campo
Andrade"	Pedagogia	Educação Física
7 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11	r oddgogid	Pedagogia
Centro de referência em Cidadania e Direitos Humanos	Ciências Sociais	Ciências Sociais

Laboratórios em instalação	Origem	Cursos atendidos
Laboratório de Anatomia Laboratório de Fisiologia		Educação Física
Laboratório de Estudos da Atividade Física e do Exercício.	Educação Física	Educação Física
Laboratório de Expressão Corporal, Arte e Movimento	Educação Física e Educação do Campo	Educação Física Educação do Campo
Laboratório de Música	Educação do Campo	Educação do Campo
Laboratório de Artes Visuais	Educação do Campo	Educação do Campo
Laboratório de Fotografia	Educação do Campo	Educação do Campo

#### Laboratório de Informática - LABIN

O Laboratório de Informática é um espaço interdisciplinar onde se desenvolve a pesquisa e a extensão em interface com outros cursos do Câmpus. Equipado com computadores e outros equipamentos de multimeios visa à utilização da informática como auxiliar do ensino, da pesquisa e da extensão através da introdução de uma metodologia que proponha atividades fora da sala de aula convencional e que utilize recursos como: internet, vídeo, cinema, filmografia, etc.

Haverá o uso de programas específicos voltados para o curso de Direito, como de consulta aos tribunais. Para isso a sala precisa de alguns equipamentos básicos, tais como:

- Mesas
- Cadeiras
- Computadores
- Televisões
- Scanner
- Máquina fotográfica digital.
- Câmera filmográfica
- Data show
- Tela de projeção, etc.

Vale ressaltar que a princípio será utilizado o laboratório do Câmpus, que possui 32 máquinas em bom estado, com funcionamento das 08h até as 22h.

#### Salas de aula

Neste espaço possui 10 salas de 52m² cada com capacidade para 50 alunos podendo atender até 500 alunos por turno, em total de 1500 em 3 turnos. Essas salas ficam localizadas em espaço de 1561,41m² que ainda contempla o auditório, copiadora, sala de multimídia, CAs, brinquedoteca, banheiros e cineclubinho. Possui também um pátio de circulação de 224,00m². As referidas salas possuem espaço, iluminação, climatização e mobiliários adequados e podem ser utilizadas juntamente com os outros quatro cursos existentes.

#### Bloco de Sala de Professores

O Câmpus possui dois blocos, cada um com 256,69m² com 10 salas de professores estruturadas com internet, ar condicionado, ramal, computadores,

mobiliários e capacidade de atender até 22 professores. Também compreende uma sala de reunião para cada bloco com capacidade de 30 pessoas. No total são 513,38m² com 20 salas e capacidade para 44 professores.

#### Sala de Reuniões

Atualmente dispomos de 4 (quatro) salas de reuniões as quais são amplas, climatizadas e móveis. Esses espaços foram criados com a finalidade de acolher as reuniões dos Colegiados existentes, mas vê-se que, nas mesmas pode-se realizar outras reuniões em quaisquer horários em razão de que os Colegiados existentes têm sua rotina, a qual não impede a realização de outras atividades nesses espaços existentes.

## Sala de Coordenação financeira e administrativa

O Câmpus possui 22 salas de apoio administrativo, com estrutura razoável atendendo os setores de transporte, diárias, direção, recepção, recursos humanos, compras, almoxarifado, coordenação administrativa, informática, subprefeitura, patrimônio, protocolo, ouvidoria e central de estágio. Quanto ao quadro de servidores, vale lembrar que foi autorizado o concurso para o 1º semestre de 2014, devendo aumentar para 30 servidores efetivos. Neste sentido, o quadro será suficiente para atender as necessidades dos cursos já existentes e de novos cursos, como o de Direito.

#### Gabinetes e trabalho de professor

Contamos hoje com 25 gabinetes destinados ao trabalho docente como estudos orientação acadêmica, entre outros. Essas salas são todas climatizadas, possuem mobiliário adequado como armários, mesas, cadeiras, ramal telefônico e computadores conectados à internet. Cada sala foi construída para receber dois professores.

#### Secretaria Acadêmica

O setor de Controle e Registro Acadêmico do Câmpus, tem uma área de 44,97m² onde atende atualmente a 04 cursos regulares (Educação do Campo, Educação Física, Ciências Sociais e Pedagogia) e um semipresencial (Pedagogia/Parfor) perfazendo um total de 740 alunos em 2013/2. O espaço do setor bem como o mobiliário, pode atender mais 04 cursos e ainda tem um diferencial que é o

quadro de servidores fechado com 5 servidores que atendem ininterruptamente das 08h às 20h.

#### **Auditório**

O Auditório (Vigilante Adão Ribeiro da Silva) fica localizado no bloco de sala de aulas e tem uma área de 114,07m², climatizado, com palco e capacidade para 90 pessoas. Esse auditório atende não só o Câmpus como também a eventos municipais, estaduais, regionais e privados.

## **Bloco de Projetos**

Esse bloco atende a vários projetos do Câmpus, possui 257,60 m² e 11 salas climatizadas. Neste bloco fica também localizado o setor de informática do Câmpus.

#### **Bloco PARFOR**

Essa estrutura veio com a implantação do curso de Pedagogia/Parfor (Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica) possui uma área de 417,62m². Nela concentra 06 salas de pequeno porte, 01 sala de aula e 01 mini auditório.

## **Transporte**

A frota do Câmpus concentra em 03 veículos pequenos em bom estado de conservação (Voyage, L-200 e L-200 triton) e dois micro ônibus, um com capacidade para 12 passageiros e outro para 28 passageiros.

## Comunicação

Atualmente o setor de comunicação funciona precariamente no Câmpus. Não há uma sala apropriada destinada a esta finalidade. Não há nenhum boletim interno ou pessoa responsável para registrar os fatos e acontecimentos locais. As principais formas de comunicação utilizada são os murais, espalhados nas entradas das salas de aula, nos corredores e no setor administrativo e a internet através das listas de e-mail.

#### Copiadora

Institucional – 01 Sala com ramal telefônico, internet e ar-condicionado, com quota mensal para o Câmpus de 9.900 cópias, sendo distribuídas por setores conforme necessidade de utilização. Cada professor tem direito a 90 cópias mensais por disciplina.

**Externa** – 01 Sala com internet e ar-condicionado que atende aos discentes e comunidade em geral em 3 turnos. Há reclamações por parte dos discentes em relação ao preço das cópias, em relação ao espaço e a quantidade de máquinas para atender a demanda. Em frente ao Câmpus também possui copiadora, atendendo as necessidades dos alunos.

## **Novo Câmpus**

Com a doação da nova área de 223,240m² para a construção do novo Câmpus, iniciou-se em 2014/1 a construção da primeira etapa com 18 salas de aula, 01 biblioteca e infraestrutura. Ainda esse ano poderá ser licitado o ginásio e bloco administrativo. Esse novo espaço irá contemplar a expansão dos cursos de Tocantinópolis.

#### 7.2 Biblioteca

Atualmente temos uma biblioteca com espaço físico amplo, a qual foi reformada recentemente, está informatizada além de contar com salas de estudo para alunos e um amplo acervo bibliográfico sendo que todos os seus espaços são climatizados.

MATERIAL	EXEMPLARES
LIVROS	16.826
LIVROS DA ÁREA DE DIREITO	
REVISTAS	-
MONOGRAFIAS GRADUAÇÃO	523
MONOGRAFIAS ESPECIALIZAÇÃO	33
DISSERTAÇÕES	58
TESES	48
MULTIMEIOS (CD'S, DVD'S E FITAS CASSETE)	-

OUTROS	-
TOTAL GERAL	17.488

Fonte: Sistema de Bibliotecas da UFT.

#### Infraestrutura

- Área total 504 m² (climatizada);
- 18 módulos de estudo individual;
- 22 mesas para estudo de grupo e 106 acentos;
- Sala da coordenação: 9,89m² área;
- Sala de processamento técnico: 22,12m² área;
- Setor de circulação e atendimento: 11,19m² área.

## Recursos tecnológicos

Como suporte para acessar estes recursos contamos com:

- 02 computadores para o atendimento ao usuário;
- 01 computadores processamento técnico;
- 01 computadores da coordenação;
- 02 computadores para pesquisa de usuários;
- 01 Impressora Laser Lexmark E342m (processamento técnico);
- 01 Sistema Antifurto RF ID Brasil;
- 01 Scanner HP Scanjet G2710.

## Livros da Bibliografia Básica

O setor responsável pelo desenvolvimento de políticas no que se refere à aquisição do acervo bibliográfico da UFT é a Coordenação do Sistema de Bibliotecas - SISBIB.

A Biblioteca funciona como órgão suplementar, previsto no regimento geral da UFT, que tem por finalidade atender às necessidades informacionais da Universidade no desempenho de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

A Biblioteca do Câmpus Universitário de Tocantinópolis foi piloto na implantação do SISBIB/UFT, no processo de informatização e a primeira a terminar a composição do banco de dados bibliográficos. Atualmente estão com o acervo bibliográfico cem por cento inseridos no SIE - módulo biblioteca.

A principal forma de atualização do acervo se dá pela observação dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação ofertados pelo Câmpus, através das ementas das disciplinas. Professores e alunos também podem enviar listas com sugestões de livros para aquisição. A atualização do acervo bibliográfico tem ocorrido visando atender aos novos projetos pedagógicos dos cursos de graduação e pósgraduação.

Em relação aos periódicos, o Portal da CAPES oferece acesso aos textos completos de artigos de aproximadamente 9.640 revistas internacionais, nacionais e estrangeiras, e, há mais de 90 bases de dados com resumos de documentos em todas as áreas do conhecimento. Inclui também uma seleção de importantes fontes de informações acadêmicas com acesso gratuito na Internet, pode ser acessado nos laboratórios de informática. Vale ressaltar que existe orientação, através do Sistema de Bibliotecas da UFT, que é formado pelas bibliotecas dos Câmpus de Palmas, Miracema, Porto Nacional, Gurupi, Arraias, Araguaína e Tocantinópolis, de disponibilizar o acesso com computadores ao Portal da CAPES, bem como, treinamento para a comunidade acadêmica dando suporte as informações necessárias sobre os periódicos disponíveis e o seu acesso.

## 7.3 Área de lazer e circulação

O Câmpus Universitário de Tocantinópolis não possui local próprio para atividades de recreação, esporte e desenvolvimento cultural. Mesmo com a reforma realizada em 2009, o Câmpus continua sem um espaço de convivência.

Em junho de 2011 foi inaugurada uma cantina em uma área total de 68 metros quadrados, com cozinha, balcão de atendimento, lavabo e área coberta. Hoje atende não só a comunidade acadêmica como a externa. Em 2014 o Câmpus passou por reformas com a construção de passarelas cobertas interligando todos os setores, calçamento, paisagismo, muro, estacionamento externo, biclicletário, estacionamento para motos e centro de convivência.

## 7.4 Recursos audiovisuais

Possui no Câmpus 09 Datashow, aparelhos de DVD, 06 notebook, que são utilizados nas aulas, além das caixas de som. Esses recursos estão disponíveis para docentes e alunos, sendo de fácil aquisição esses itens. Em 2014 houve o recebimento de mais aparelhos Datashow e notebooks além da instalação dos kits multimídia em06 sala de aula, em um laboratório (Cineclubinho) e no auditório.

# 7.5 Acessibilidade para portador de necessidades especiais (Decreto nº 5.296/2004)

Após a última reforma, o Câmpus recebeu adaptações para PNE, com instalação de rampas de acesso para todos os setores e os banheiros também foram adaptados para deficientes. Também o transporte recebeu adaptações, atualmente possui um micro ônibus com espaço adaptado para cadeirante. Atualmente tem no Câmpus um obstáculo que é a sala da direção que fica na sala no primeiro andar do prédio PARFOR. Neste não tem acesso para deficientes na sala.

## 7.6 Sala de Direção do Câmpus e Coordenação de Curso

A Sala da direção fica localizada no prédio do PARFOR e tem um ambiente amplo, com espaço para reunião, climatizado e possui como apoio uma sala de recepção que funciona das 08h às 20h.

Quanto às coordenações de curso, estão em salas climatizadas, com mobiliário, internet, ramal. No novo Câmpus, a estrutura das coordenações será formada por uma sala do coordenador de uma recepção para secretaria executiva. Mesmo com a entrada de mais cursos, ainda tem espaço no Câmpus atual para atender a novas coordenações.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Rutileia Lima. Geografia Regional Contemporânea do Bico do Papagaio:

A Região e a Regionalização. Anais do XI Encontro Nacional da ANPEGE. Disponível em: <a href="http://www.enanpege.ggf.br/2015/anais/arguivos/13/420.pdf">http://www.enanpege.ggf.br/2015/anais/arguivos/13/420.pdf</a>. Acesso 18/08/2016 BRASIL. Ministério da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional -LDB LEI 9.394 de 20 de dezembro 1996. Disponível http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/leis/L9394.htm >acesso em: Acesso em: 08 de set. 2016. **IBGE** CIDADES. 2012 Disponível em: <a href="http://cidades.ibge.gov.br/painel/painel.php?codmun=172100">http://cidades.ibge.gov.br/painel/painel.php?codmun=172100</a>. Acesso em: 18 de set. 2016. . Lei no. 11.788 de 25/9/2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras Brasília: Congresso Nacional, 2008. Disponível providências. em: http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/ ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm >. Acesso em: 08 de set. 2016. . Ministério da Educação. Resolução CNE/CES n. 2, de 18 de junho de 2007. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Disponível em: <a href="http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/rces002">http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/rces002">http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/rces002</a> Acesso em 20/06/2016. . Ministério da Educação. Resolução CNE/CES n. 9, de 29 de setembro de 2004. Dispõe sobre Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito. Disponível em: <a href="http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/ces092004direito.pdf">http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/ces092004direito.pdf</a>>. Acesso em 20/06/2016. . Ministério da Integraço Nacional. **Mesorregião Bico do Papagaio.** Disponível http://www.mi.gov.br/c/document library/get file?uuid=e86584d5-a1f5-46cbsite: 94c5-03e1cee5e0d4&groupId=63635. Acesso em: 06 de julho 2016. . Territórios da Cidadania: região do Bico do Papagaio. Disponível em: < http://www.territoriosdacidadania.gov.br/dotlrn/clubs/territriosrurais/bicodopapagaioto/one -community?page num=0 >. Acesso em: 08 de set. 2016. . Tocantins - Dados por Estado - Todos Pela Educação. Disponível em: < http://www.todospelaeducacao.org.br/dados-por-estado/tocantins/>. Acesso em: 18 de set. 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS. <b>Plano de Desenvolvimento do Campus de Tocantinópolis</b> . Tocantinópolis: Universidade Federal do Tocantins, Comissão de Elaboração do Campus, 2016.
<b>Estatuto da UFT.</b> Alterado pela Resolução nº 16/2015 do CONSUNI. Disponível em:< http://docs.uft.edu.br/share/s/JkF1hA3HTEuqLu-BdjQM3Q>. Acesso em 10 de julho 2016.
Proposta de Implantação de novos cursos no Campus de Tocantinópolis. Tocantinópolis: Universidade Federal do Tocantins, Comissão Geral de Expansão e Comissão de proposta dos cursos, 2013.
Relatório do Campus de Tocantinópolis – Exercício 2015. Relatório de Gestão. Tocantinópolis: Universidade Federal do Tocantins, Direção do Campus de Tocantinópolis, 2016.
<b>Regimento Geral da UFT.</b> Disponível em:< http://docs.uft.edu.br/share/s/JWGNE_V8Qguj1uU2GBTL3g>. Acesso em: 10 de julho 2016.
<b>Relatório Pró-reitoria de Graduação</b> . Palmas: Universidade Federal do Tocantins, Pró-reitoria de Graduação, 2015.
Resolução 07/2007 CONSEPE. Projeto Pedagógico Institucional - PPI. Palmas, 2007. Disponível em: <a href="http://ww1.uft.edu.br/index.php/documentos?view=jalfresco&amp;uuid=c95de47f-18ac-42b6-99f7-ca5f74f1a137&amp;name=Resolu%C3%A7%C3%B5es%202007">http://ww1.uft.edu.br/index.php/documentos?view=jalfresco&amp;uuid=c95de47f-18ac-42b6-99f7-ca5f74f1a137&amp;name=Resolu%C3%A7%C3%B5es%202007</a> >. Acesso em: 08 de set. 2016.
<b>Resolução 12/2007 CONSUNI</b> . Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2007-2011). Palmas, 2007. Disponível em:< http://download.uft.edu.br/?d=70a3fd4a-ec02-45e3-8eb0-7a8d61d7ecf4:pdi%202011-2015.pdf >. Acesso em: 08 de set. 2016.
Resolução n. 27 de 24 de setembro de 2014 – CONSUNI. Planejamento Estratégico 2014-2022 da Universidade Federal do Tocantins. Disponível em: <a href="http://docs.uft.edu.br/share/s/XPg9b0oRRj2TnfKDVFZrGw">http://docs.uft.edu.br/share/s/XPg9b0oRRj2TnfKDVFZrGw</a> . Acesso em: 10 de julho 2016.
Resolução nº 06 de 05 de abril de 2016 - CONSUNI. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Federal do Tocantins, 2016-2020. Disponível em:< http://docs.uft.edu.br/share/proxy/alfresconoauth/api/internal/shared/node/Bu0fAqZjT66B-rTgwt53LQ/content>. Acesso em: 10 de julho 2016.

BORDENAVE, J. D.; PEREIRA, A. M. Estratégias de ensino-aprendizagem. 22. ed.

Petrópolis: Vozes, 2001.

**CONJUNTURA-TO.** Boletim de Conjuntura do Tocantins. PET Economia – UFT, Palmas, ano II, n. 02, maio de 2013.

FIETO. **Perfil das Indústrias do Estado do Tocantins.** 2012. Disponível em: <a href="http://www.fieto.com.br/DownloadArquivo.aspx?c=42439206-378b-42f2-be40-089d7cc7d3c5">http://www.fieto.com.br/DownloadArquivo.aspx?c=42439206-378b-42f2-be40-089d7cc7d3c5</a>. Acesso em 10/07/2016

MACEDO, R. S. Chrysallís, currículo e complexidade: a perspectiva crítico-multirreferencial e o currículo contemporâneo. Salvador: EDUFBA, 2002.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB. Instrução Normativa n. 01, de 06 de dezembro de 2008, da Ordem dos Advogados do Brasil. Dispõe sobre os procedimentos e critérios para a manifestação da comissão nacional de ensino jurídico acerca da autorização, reconhecimento, renovação de reconhecimento e aumento de vagas para o curso de graduação em Direito. Disponível em: <a href="http://www.oab.org.br/visualizador/20/legislacao-sobre-ensino-juridico">http://www.oab.org.br/visualizador/20/legislacao-sobre-ensino-juridico</a>. Acesso em 10 de junho 2016.

SANTOS, André Luiz Lopes dos. **Ensino Jurídico**: uma abordagem político-educacional. São Paulo. Edimcap, 2002.

SEBRAE TOCANTINS. **Relatório de Gestão Sebrae TO.** 2013. Disponível em: <a href="http://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/UFs/TO/Transpar%C3%AAncia/Relatorio%20de%20Gest%C3%A3o%202013%20SebraeTO.pdf">http://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/UFs/TO/Transpar%C3%AAncia/Relatorio%20de%20Gest%C3%A3o%202013%20SebraeTO.pdf</a>. Acesso em 10/07/2016

SEMESP, Sindicato das Mantenedoras de Ensino Superior. **Mapa do Ensino Superior no Brasil**. São Paulo: Convergência Comunicação Estratégica, 2015.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do Trabalho Científico**. 21 ed. São Paulo, Cortez, 2000, p. 128.

Tocantinópolis, setembro de 2016.

**ANEXOS** 

## 1. REGIMENTO DO CURSO DE BACHAREL EM DIREITO

## CAPÍTULO I

## **DA INTRODUÇÃO**

- Art. 1 O presente regimento disciplina a organização e o funcionamento do Colegiado de Curso de Direito da Universidade Federal do Tocantins, Tocantinópolis.
- Art. 2 O Colegiado de Curso de Direito é a instância consultiva e deliberativa do Curso em matéria pedagógica, científica e cultural, tendo por finalidade, acompanhar a implementação e a execução das políticas do ensino, da pesquisa e da extensão definidas no Projeto Pedagógico do Curso, ressalvada a competência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

## CAPÍTULO II

# **DA ADMINISTRAÇÃO**

- Art. 3 A administração do Curso de Direito da Universidade Federal do Tocantins se efetivará por meio de:
  - I Órgão Deliberativo e Consultivo: Colegiado de Curso;
  - II Órgão Executivo: Coordenação de Curso;
  - III Órgãos de Apoio Acadêmico:
  - a) Coordenação de Estágio do Curso;
  - IV Órgão de Apoio Administrativo:
  - a) Secretaria.

## CAPÍTULO III

## **DA CONSTITUIÇÃO**

- Art. 4 O Colegiado de Curso é constituído:
- I Coordenador de Curso, sendo seu presidente;
- II Docentes efetivos do curso:
- III Representação discente correspondente a 1/5 (um quinto) do número de docentes efetivos do curso. (Art. 36 do Regimento Geral da UFT)

#### CAPÍTULO IV

#### DA COMPETÊNCIA

- Art. 5 São competências do Colegiado de Curso, conforme Art. 37 do Regimento Geral da UFT:
- I propor ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão a organização curricular do curso correspondente, estabelecendo o elenco, conteúdo e sequência das disciplinas que o forma, com os respectivos créditos;
- II propor ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, respeitada a legislação vigente e o número de vagas a oferecer, o ingresso no respectivo curso;
- III estabelecer normas para o desempenho dos professores orientadores para fins de matrícula;
- IV opinar quanto aos processos de verificação do aproveitamento adotados nas disciplinas que participem da formação do curso sob sua responsabilidade;
- V fiscalizar o desempenho do ensino das disciplinas que se incluam na organização curricular do curso coordenado;
- VI conceder dispensa, adaptação, cancelamento de matrícula, trancamentos ou adiantamento de inscrição e mudança de curso mediante requerimento dos interessados, reconhecendo, total ou parcialmente, cursos ou disciplinas já cursadas com aproveitamento pelo requerente;
- VII estudar e sugerir normas, critérios e providências ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sobre matéria de sua competência;
  - VIII decidir os casos concretos, aplicando as normas estabelecidas;
- IX propugnar para que o curso sob sua supervisão mantenha-se atualizado;
  - X eleger o Coordenador e o Coordenador Substituto;
- XI coordenar e supervisionar as atividades de estágio necessárias à formação profissional do curso sob sua orientação.

## CAPÍTULO V

#### **DO FUNCIONAMENTO**

- Art. 6 O Colegiado de Curso reunir-se-á, ordinariamente, uma vez ao mês e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Coordenador, por 1/3 (um terço) de seus membros ou pelas Pró-Reitorias.
- § 1º As Reuniões Ordinárias do Curso obedecerão ao calendário aprovado pelo Colegiado e deverão ser convocada, no mínimo, com dois dias de antecedência, podendo funcionar em primeira convocação com maioria simples de seus

membros e, em segunda convocação, após trinta minutos do horário previsto para a primeira convocação, com pelo menos 1/3 (um terço) do número de seus componentes.

- § 2º Será facultado ao professor legalmente afastado ou licenciado participar das reuniões, mas para efeito de quórum serão considerados apenas os professores em pleno exercício.
- § 3º O Colegiado de Curso poderá propor ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão a substituição de seu Coordenador, mediante a deliberação de 2/3 (dois terços) de seus integrantes.
- Art. 7 O comparecimento dos membros do Colegiado de Curso às reuniões, terá prioridade sobre todas as outras atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso. Todas as faltas na Reunião do Colegiado deverão ser comunicadas oficialmente.

## CAPÍTULO VI

## DA COORDENAÇÃO DE CURSO

- Art. 8 A Coordenação de Curso é o órgão responsável pela coordenação geral do curso, e será exercido por Coordenador, eleito entre seus pares, de acordo com o Estatuto da Universidade Federal do Tocantins, ao qual caberá presidir o colegiado.
- § 1º Caberá ao Colegiado de Curso, através de eleição direta entre seus pares, a escolha de um Subcoordenador para substituir o coordenador em suas ausências justificadas.
- § 2° O Presidente será substituído, em seus impedimentos por seu substituto legal, determinado conforme § 1° deste capítulo;
- § 3° Além do seu voto, terá o Presidente em caso de empate, o voto de qualidade.
- § 4° No caso de vacância das funções do Presidente ou do substituto legal, a eleição far-se-á de acordo normas regimentais definidas pelo CONSUNI;
- § 5° No impedimento do Presidente e do substituto legal, responderá pela Coordenação o docente mais graduado do Colegiado com maior tempo de serviço na UFT. Caso ocorra empate, caberá ao Coordenador indicar o substituto.

## Art. 9 - Ao Coordenador de Curso compete:

- I Além das atribuições previstas no Art. 38 do Regimento Geral da UFT, propor ao seu Colegiado atividades e/ou projetos de interesse acadêmico, considerados relevantes, bem como nomes de professores para supervisionar os mesmos;
- II Nomear um professor responsável pela organização do Estágio
   Supervisionado, de acordo com as normas do Estágio Supervisionado;

- III Nomear um professor responsável pela organização do TCC, de acordo com as normas do TCC;
- IV convocar, presidir, encerrar, suspender e prorrogar as reuniões do colegiado, observando e fazendo observar as normas legais vigentes e as determinações deste Regimento;
- V organizar e submeter à discussão e votação as matérias constantes do edital de convocação;
- VI designar, quando necessário, relator para estudo preliminar de matérias a serem submetidas à apreciação do Colegiado;
- VII Deliberar dentro de suas atribuições legais, "ad referendum" do Colegiado sobre assunto ou matéria que sejam claramente regimentais e pressupostas nos documentos institucionais.

## CAPÍTULO VII

#### DA SECRETARIA DO CURSO

- Art. 10 A Secretaria, órgão coordenador e executor dos serviços administrativos, será dirigida por um Secretário a quem compete:
- I encarregar-se da recepção e atendimento de pessoas junto à Coordenação;
  - II auxiliar o Coordenador na elaboração de sua agenda;
  - III instruir os processos submetidos à consideração do Coordenador;
- IV executar os serviços complementares de administração de pessoal, material e financeiro da Coordenação;
- V elaborar e enviar a convocação aos Membros do Colegiado, contendo a pauta da reunião, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência;
  - VI secretariar as reuniões do Colegiado;
- VII redigir as atas das reuniões e demais documentos que traduzam as deliberações do Colegiado;
  - VIII manter o controle atualizado de todos os processos;
  - IX manter em arquivo todos os documentos da Coordenação;
  - X -auxiliar às atividades dos professores de TCC e Estágio Supervisionado.
- XI desempenhar as demais atividades de apoio necessárias ao bom funcionamento da Coordenação e cumprir as determinações do Coordenador;

- XII manter atualizada a coleção de leis, decretos, portarias, resoluções, circulares, etc. que regulamentam os cursos de graduação;
- XIII executar outras atividades inerentes à área ou que venham a ser delegadas pela autoridade competente.

## CAPÍTULO VIII

## DO REGIME DIDÁTICO

## Seção I

## Do Currículo do Curso

- Art. 11 O regime didático do Curso de Direito reger-se-á pelo Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).
- Art. 12 O currículo pleno, envolvendo o conjunto de atividades acadêmicas do curso, será proposto pelo Colegiado de Curso.
- § 1º A aprovação do currículo pleno e suas alterações são de competência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e suas instâncias.
- Art. 13 A proposta curricular elaborada pelo Colegiado de Curso contemplará as normas internas da Universidade e a legislação de educação superior.
- Art. 14 A proposta de qualquer mudança curricular elaborada pelo Colegiado de Curso será encaminhada, no contexto do planejamento das atividades acadêmicas, à Pró-Reitoria de Graduação, para os procedimentos decorrentes de análise na Câmara de Graduação e para aprovação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.
- Art. 15 O aproveitamento de estudos será realizado conforme descrito no Artigo 90 do Regimento Acadêmico da UFT.

## Seção III

## Da Oferta de Disciplinas

Art. 16 - A oferta de disciplinas será elaborada no contexto do planejamento semestral e aprovada pelo respectivo Colegiado, sendo ofertada no prazo previsto no Calendário Acadêmico.

#### CAPÍTULO VIII

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Colegiado de Curso, salvo competências específicas de outros órgãos da administração superior.

Art. 18 - Este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado de Curso

# 2. REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO

# **CAPÍTULO I**

#### Da Identificação

- **Art. 1** O presente regimento trata da normatização das atividades de estágio obrigatório e não-obrigatório do curso de bacharel em Direito do Câmpus de Tocantinópolis.
- §1 Os estágios supervisionados obrigatórios estão relacionados àqueles que o acadêmico deverá cumprir a carga horária de 360 horas totais de Estágio Supervisionado ao longo do curso de graduação, distribuídas de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso.
- §2 Os estágios não-obrigatórios são aqueles desenvolvidos como atividade opcional para o acadêmico, e não serão acrescidas à carga horária regular e obrigatória do Curso de Direito.
- §3 As normatizações ora dispostas apresentam consonância com o regimento e o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Direito, com a Lei n° 11.788/2008, com a normativa n° 7 de 30 de outubro de 2008 e com a Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, CONSEPE N° 0003/2005.

# **CAPÍTULO II**

#### **Dos Objetivos**

- **Art. 2** De acordo com o PPC do curso de Direito, o Estágio Supervisionado Obrigatório tem como objetivo principal:
- I Proporcionar a reflexão significativa dos conteúdos da formação em Direito por meio da observação vinculada às questões sobre a Justiça num processo de problematização, teorização e intervenção;
- II Propiciar espaços de observação ao acadêmico de modo que possa refletir sobre a prática de um bacharel em Direito com intuito de compreender e intervir em situações do cotidiano;
- III Promover ações que possibilitem ao acadêmico a construção de competências nas relações político-sociais a partir dos estudos dos referenciais teóricometodológicos que norteiam o curso;
- IV Organizar espaços acadêmicos para que os acadêmicos possam dialogar e trocar experiências a partir do Estágio Curricular de modo que problematize e reflita suas ações realizadas no decorrer do estágio.

**Art. 3°.** O Estágio não-obrigatório tem por objetivo a ampliação da formação do estudante por meio de experiências profissionais em instituições públicas, empresas privadas, órgãos públicos e organizações não-governamentais.

# **CAPÍTULO III**

# Das Competências

- **Art. 4º.** O acadêmico, na condição de estagiário, deve cumprir as atribuições e responsabilidades explicitadas no Termo de Compromisso de Estágio, competindo:
- I Procurar a Central de Estágios de seu Câmpus antes de iniciar o estágio em uma instituição, empresa, ou outra localidade, para se informar sobre os procedimentos e documentos necessários;
- II Ter uma postura ética nas dependências da organização em que desenvolve o estágio, respeitar as normas e não divulgar informações restritas;
- III Entregar ao docente orientador (Estágio Obrigatório) ou ao supervisor da UFT (Estágio Não-Obrigatório) o relatório de avaliação das atividades, conforme no prazo não superior a 6 (seis) meses, ou 2 (dois) meses se a Unidade Concedente for órgão público federal, autarquia ou fundacional;
- IV Cumprir as determinações e orientações do Professor Orientador (Estágio Obrigatório) ou do Supervisor de Estágio (Estágio Não-Obrigatório) quanto a prazos e procedimentos;
- V Frequentar assiduamente o estágio, estar presente às reuniões de orientação e acompanhamento do estágio e apresentar os relatórios de avaliação à Central de Estágio nos prazos determinados;
- VI Cumprir as normas do presente regimento e da Lei Nº 11.788/08 que dispõe sobre estágios.
- **Art. 5º.** A unidade concedente é a instituição fora do âmbito da UFT que cede espaço para que o estagiário desenvolva as atividades previstas no estágio, compete a ela:
- I Celebrar Termo de Compromisso com a Instituição de ensino e o estagiário;
- II Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao estagiário, atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- III Indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;

- IV Contratar em favor do estagiário, na condição de estágio nãoobrigatório, seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, atendendo as orientações da Lei nº. 11.788/2008 que dispõe sobre estágio;
- V Por ocasião do desligamento do estagiário, entregar Termo de Realização do Estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- VI Tomar as devidas providências com o acadêmico estagiário que não cumprir com as normas da instituição, ausentar-se durante o estágio ou mostrar falta de comprometimento e responsabilidade;
- VII Enviar à UFT, com periodicidade mínima de 06 (seis) meses a Ficha de Avaliação do Estagiário pelo Supervisor (disponível no site www.uft.edu.br/estágios), com vista obrigatória ao estagiário.
- Art. 6°. O docente orientador é o responsável pela disciplina de estágio no âmbito do curso de Direito do Câmpus de Tocantinópolis e a ele cabe a responsabilidade de:
- I Possibilitar ao estagiário o embasamento teórico necessário ao desenvolvimento da proposta de estágio;
- II Avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação do profissional do estagiário;
- III Orientar o estagiário nas diversas fases do estágio, relacionando bibliografia e demais materiais de acordo com as necessidades evidenciadas pela prática educativa e pedagógica;
  - IV Orientar e controlar a execução das atividades do estagiário;
  - V Acompanhar o planejamento do estágio;
- VI Cumprir todas as atribuições advindas do cumprimento integral da Lei Nº 11.788/08 que dispõe sobre estágios.
- **Art. 7º.** A Supervisão do Estágio Curricular Não-Obrigatório é constituída por dois supervisores: um que é o professor da Instituição de Ensino Superior que tenha formação ou experiência na área a ser desenvolvida no estágio, e atue como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário; e o outro o que acompanha e orienta o estagiário na unidade concedente de estágio que também tenha formação ou experiência na área de estágio.
- **Art. 8º**. É de responsabilidade dos supervisores de Estágio da UFT e da unidade concedente:
- I Possibilitar ao estagiário o embasamento teórico e/ou prático necessário ao desenvolvimento da proposta de estágio;

- II Avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação do profissional do estagiário;
- III Orientar o estagiário nas diversas fases do estágio, cabendo especificamente ao supervisor da instituição (universidade) proporcionar a relação da bibliografia e demais materiais de acordo com as necessidades, evidenciadas pela prática educativa e pedagógica;
  - IV Orientar e controlar a execução das atividades do estagiário;
  - V Acompanhar o planejamento do estágio;
- VI Realizar avaliação, disponível no portal da UFT, no final do período do estágio no prazo não superior a 6 (seis) meses, ou 2 (dois) meses se a Unidade Concedente for órgão público federal, autarquia ou fundacional que deverá ser arquivada na Central de Estágio do *Câmpus*;
- VII Cumprir todas as atribuições advindas do cumprimento integral da Lei Nº 11.788/08 que dispõe sobre estágios.
- **Art. 9**° O Supervisor do Estágio Curricular Obrigatório é o responsável pelo acompanhamento dos estagiários nas instituições concedentes de estágio:
- I- Cabe a unidade concedente indicar o supervisor, desde que tenha a formação ou a experiência na área de estágio para realizar o acompanhamento dos estagiários.
- II O supervisor não poderá acompanhar mais do que 10 estagiários simultaneamente

# DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

# **CAPÍTULO IV**

# Das Áreas de Estágio

- **Art. 10.** As atividades relativas ao estágio obrigatório poderão ser desenvolvidas em instituições previstas no Projeto Pedagógico do Curso:
  - Pessoas jurídicas de direito privado;
- II. Órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

**Parágrafo único**: Em ambos os casos as pessoas jurídicas e ou órgãos devem desenvolver atividades relacionadas à atuação do bacharel em Direito.

#### **CAPÍTULO V**

**Art. 11.** A duração do estágio obrigatórios totalizam 360 horas. A orientação será conduzida por docentes da Fundação Universidade Federal do Tocantins, levando em consideração a lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

**Parágrafo único**: A jornada das atividades do estágio obrigatório não deve ultrapassar 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais nas unidades concedentes.

- **Art. 12.** A área e programação de cada estágio serão de responsabilidade do docente-orientador e do estagiário.
- §1 A responsabilidade pela realização de todas as atividades curriculares será assumida pelo estagiário, de comum acordo com docente-orientador.
- §2 Todas as atividades planejadas pelo estagiário, antes de implementadas, deverão ser aprovadas pelo docente da disciplina de Estágio, assegurada a participação de ambas as partes nas decisões.
- **Art. 13.** O Plano de Atividades de Estágio Obrigatório deve ser elaborado de acordo com as três partes envolvidas (acadêmico, professor do estágio na UFT e Unidade Concedente), incorporado ao Termo de Compromisso por meio de aditivos à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do estudante.
- **Art. 14.** Os acadêmicos poderão ter redução de carga horária em até no máximo 100 horas de estágio, desde que comprovem através de documentos a sua experiência na área relacionada ao estágio, através de requerimento padrão e demais documentos que provem esta experiência e o tempo de duração, que deverá ser entregue após ter cumprido todas estas exigências à Central de Estágio.

**Parágrafo Único:** A Central de Estágio e o professor da disciplina deliberarão sobre a carga horária a ser computada para o acadêmico.

### **CAPÍTULO VI**

# Dos Locais de Realização do Estágio

- **Art. 15.** A escolha da instituição para a realização do estágio pode ser feita pelo estagiário e pelo docente orientador considerando a autorização prévia dos responsáveis, e o aceite da instituição concedente, seguindo as especificações descritas no Artigo 5º deste regulamento.
- **Art. 16.** Os estágios poderão ser realizados no município de Tocantinópolis e circunvizinhos, desde que atendam as condições previstas em lei.
- **Art. 17.** O estágio obrigatório deve ser desenvolvido em instituições conveniadas com a UFT que atendam os pré-requisitos:
  - I Pessoas jurídicas de direito privado;

II - Órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

**Parágrafo único.** De acordo com orientações do Setor de Convênios (Vice-Reitoria) é facultada a celebração e assinatura do Termo de Convênio de Estágio quando a Unidade Concedente tiver quadro de pessoal composto de 01 (um) a 05 (cinco) empregados; quando a Unidade Concedente for profissionais liberais de nível superior registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional; e quando o estagiário for funcionário do quadro de pessoal da Empresa/Unidade Concedente e acadêmico regularmente matriculado no Curso.

**Art. 18.** O Termo de Compromisso é condição imprescindível para o estudante iniciar o Estágio Curricular Obrigatório.

#### CAPÍTULO VII

# Da Avaliação

- **Art. 19.** O estagiário será avaliado no decorrer das disciplinas através de: relatórios, fichas de acompanhamento, supervisões do professor orientador e do supervisor da unidade concedente, debates, trabalhos em grupo e individuais.
- **Art. 20.** O Supervisor da Unidade Concedente deve avaliar o estagiário seguindo o modelo de "Ficha de Avaliação do Estagiário pelo Supervisor da Unidade Concedente" estabelecido pela Coordenação de Estágios/PROGRAD a cada 06 (seis) meses.

#### O ESTÁGIO CURRICULAR NÃO-OBRIGATÓRIO

### **CAPÍTULO VIII**

# Da Organização

- **Art. 21.** O Estágio Curricular Não-Obrigatório é desenvolvido de forma complementar pelo acadêmico, além de sua carga horária regular de curso para obtenção de diploma.
- **Art. 22.** O Estágio Curricular Não-Obrigatório pode ser desenvolvido em instituições conveniadas com a UFT que atendam os pré-requisitos:
  - I Pessoas jurídicas de direito privado;
- II Órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

**Parágrafo único.** De acordo com orientações do Setor de Convênios (Vice-Reitoria) é facultada a celebração e assinatura do Termo de Convênio de Estágio quando a Unidade Concedente tiver quadro de pessoal composto de 01 (um) a 05 (cinco) empregados; e quando a Unidade Concedente for profissionais liberais de nível superior registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional.

- **Art. 23.** O Termo de Compromisso é condição imprescindível para o estudante iniciar o Estágio Curricular Não-obrigatório.
- **Art. 24.** O tempo de duração do Estágio Curricular Não-Obrigatório não pode ultrapassar 02 (dois) anos na mesma instituição, 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.
- **Art. 25.** O Estágio Curricular Não-Obrigatório não estabelece vínculo empregatício entre acadêmico e a Unidade Concedente.
- **Art. 26.** As atividades de extensão, monitorias, iniciação científica e participação em organização de eventos não são considerados estágios não obrigatórios.

## **CAPÍTULO IX**

# Do Desenvolvimento e Avaliação

- **Art. 27.** O Plano de Atividades de Estágio Não-obrigatório deve ser elaborado de acordo com as três partes envolvidas (acadêmico, supervisor do estágio na UFT e Unidade Concedente), incorporado ao Termo de Compromisso por meio de aditivos à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do estudante.
- **Art. 28.** A avaliação do estagiário deve ser feita pelo Supervisor da UFT e pelo Supervisor da Unidade Concedente a cada seis meses, seguindo os modelos estabelecidos pela Coordenação de Estágios/PROGRAD.
- **Art. 29.** O Supervisor da UFT será escolhido entre os membros do Colegiado do curso, desde que tenha formação na área a ser desenvolvida no estágio.
- §1 Cada Supervisor deve ser responsável pelo acompanhamento, orientação e avaliação de no máximo dez estagiários;
- §2 A avaliação deve considerar os critérios estabelecidos no modelo de avaliação proposto pela Coordenação de Estágios/PROGRAD (disponível no site www.uft.edu.br/estágios) e os relatórios elaborados pelo estagiários a cada 06 (seis) meses ou a cada 02 (dois) meses se a Concedente for órgão público federal, autarquia ou fundacional.

#### **CAPÍTULO X**

#### Das Disposições Gerais

- **Art. 30.** Os casos omissos neste regimento serão resolvidos pelos responsáveis pelos estágios e, conforme a necessidade, deliberado por instâncias superiores.
- **Art. 31.** Este regimento entra em vigor na data de sua aprovação no Colegiado de Curso.

# 3. REGULAMENTO DO TCC - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

# 1. Introdução

Conforme o Projeto Político Pedagógico do Curso de Direito o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC será elaborado na forma monográfica. O trabalho monográfico deve estar focado em uma problemática concreta, isto é, voltado para investigação e sistematização crítica a partir de uma questão ou problemática específica, elucidada e reconhecida pela comunidade acadêmica envolvida com o ensino, a pesquisa e a extensão.

Em relação à natureza propriamente dita do trabalho monográfico, SEVERINO (2000), juntamente com outros estudiosos da metodologia da pesquisa científica destaca:

O termo *monografia* designa um tipo especial de trabalho científico. Considera-se monografia aquele trabalho que reduz sua abordagem a um único assunto, a um único problema, com um tratamento especificado [...]. Os trabalhos científicos serão monográficos na medida em que satisfizerem à exigência da especificação, ou seja, na razão direta de um tratamento estruturado de um único tema, devidamente especificado e delimitado. O trabalho monográfico caracteriza-se mais pela unicidade e delimitação do tema e pela profundidade do tratamento do que por sua eventual extensão, generalidade ou valor didático" (SEVERINO, 2000, p. 128-129, grifo do autor).<sup>4</sup>

Assim, para a produção monográfica será necessário especificar a questão a ser tratada. Essa questão poderá sair dos estudos anteriormente realizados no ensino, estágio, pesquisa ou extensão, e, necessariamente articulados com os campos específicos de atuação dos professores/pesquisadores – orientadores.

# 2. Objetivo

Estabelecer parâmetros quanto ao processo de elaboração do trabalho monográfico, considerando as ações do ensino, do estágio e dos orientadores e suas respectivas áreas de atuação na pesquisa e na extensão, bem como o interesse dos alunos.

#### 3. Das Normas Gerais

# 3.1 Do Pré-Projeto ao Projeto Monográfico

Considera-se pré-projeto, o ensaio de projeto elaborado pelo aluno na

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup>SEVERINO, A. J. **Metodologia do Trabalho Científico**. 21 ed. São Paulo: Cortez, 2000.

disciplina de Metodologia do Trabalho Científico. Esse será o ponto de partida para a disciplina de Trabalho de Conclusão do Curso I (TCC I). Após socialização e debate do mesmo a disciplina procederá a ampliação em Projeto Monográfico.

#### 3.2 Roteiro inicial do Pré-Projeto

O Pré-Projeto, apresentado no âmbito da disciplina: Metodologia do Trabalho Científico constará obrigatoriamente, no mínimo, de:

- Identificação (curso, período, turno, nome completo do aluno).
- Temática de interesse (delimitar temática da pesquisa a partir das linhas de pesquisa dos docentes do Curso de Direito)
  - Título provisório
  - Delimitação do problema
  - Justificativa
  - Referencial Teórico
  - Objetivos
  - Procedimentos Metodológicos
  - Cronograma
  - Referências bibliográficas

Obs.: O Pré-projeto pode ser acrescido ou não, de outros itens do modelo de projeto, por iniciativa do aluno, conforme o acúmulo e experiência.

- **3.3** O Pré-projeto deverá ser transformado em Projeto Monográfico durante a disciplina de Trabalho de Conclusão do Curso I (TCC I).
- **3.4**. Durante a realização da disciplina Projeto Monográfico o acadêmico tomará conhecimento do Manual de TCC e das linhas de pesquisa dos docentes do Curso de Direito, momento em que entrará em contato com seu futuro professor-orientador e assinará o Termo de Compromisso de Orientação.
- **3.5.** A matrícula na disciplina Trabalho de Conclusão do Curso I (TCC I) está condicionada à aprovação na disciplina de Metodologia do Trabalho Científico. E a matrícula na disciplina de Trabalho de Conclusão do Curso II (TCC II), está condicionada à aprovação na disciplina de Trabalho de Conclusão do Curso I (TCC I).

- **3.6.** A avaliação da orientação da disciplina Trabalho de Conclusão do Curso I (TCC I) será feita pelo orientador, mediante o acompanhamento do trabalho do orientando e análise de sua produção.
- **3.7**. A avaliação da orientação da disciplina Trabalho de Conclusão do Curso II (TCC II) será feita por uma banca examinadora, composta pelo orientador e por mais um professor convidado, mediante análise da apresentação pública e do trabalho escrito pelo aluno.

# 4. Do processo de orientação posterior à disciplina Trabalho de Conclusão do Curso I (TCC I)

- **4.1.**Do professor orientador e do professor membro da banca examinadora. O professor poderá ser orientador ou examinador se possuir o título de especialista, mestre ou doutor.
- **4.2.** Em regra geral, o professor orientador em exercício efetivo oferecerá vagas disponíveis para a orientação considerando o planejamento da Coordenação referente ao número regular de orientandos do Curso. Os casos particulares que configuram exceção na quantidade máxima de orientandos por docente no Câmpus serão, a saber: Cargo de Coordenação de Curso, Direção do Câmpus e casos omissos.
- **4.3.** A quantidade mínima para os casos em exceção, levará em consideração os encaminhamentos do Colegiado do Curso articulado à disponibilidade do professor.
- **4.4.** A escolha do orientador ou examinador de monografia de TCC seguirá os seguintes critérios por ordem de prioridade: 1) Docente do Curso de Direito; 2) Docentes de outros cursos do Câmpus; 3) Docente do quadro permanente da UFT de outros Câmpus; 4) Professor substituto, professor convidado, professor voluntário que já tenha iniciado seu trabalho de orientação no período de efetivo exercício; 5) Professor de outras IES (somente como examinador ou suplente).

#### 5. Do Tema

5.1. O acadêmico deverá escolher o tema de estudo de seu interesse, respeitada a área do curso e as perspectivas de orientação de trabalhos divulgadas durante a disciplina

Trabalho de Conclusão do Curso I (TCC I). As temáticas de estudo dos acadêmicos para elaboração do TCC serão orientadas de acordo com as linhas de pesquisa dos docentes do Curso Direito.

### 6. Formato Monográfico.

- **6.1.** A monografia constará de no mínimo **30 páginas** contadas da introdução ou apresentação.
- **6.2.** Letra 12, Normal, Times New Roman ou Arial, espaço 1,5; configuração da página sendo: superior 3 cm, inferior 2 cm, esquerda 3 cm e direita 2 cm, (ou conforme as Normas da ABNT NBR 14724:2011)
- **6.3.** Para depósito visando a apresentação e defesa, os três exemplares poderão ser encadernados em formato espiral simples.
- **6.4.** Para entrega do exemplar definitivo na secretaria acadêmica, deverá ser entregue um Termo de Entrega do Exemplar Definitivo com a assinatura do orientador dando ciência das modificações sugeridas pela banca avaliadora, quando necessárias. O exemplar definitivo entregue à Secretaria do Curso de Direito deverá estar encadernada em capa dura de cor azul, com as devidas correções apontadas pela banca.
- **6.5.** Para a apresentação gráfica geral do trabalho, sugerimos exemplos ao final deste manual, referente à capa, folha de rosto, ficha catalográfica, folha de aprovação, dedicatória, agradecimentos, epígrafe, sumário, resumo, abstract e referências.

## 7. Atribuições do docente-orientador

- ➤ Orientar, acompanhar e avaliar o estudante durante o processo de desenvolvimento do TCC em todas as suas fases;
- ➤ Registrar a frequência e o desempenho do estudante no diário eletrônico observando os prazos estabelecidos pelo calendário acadêmico;
- ➤ Definir, juntamente com os orientandos, um Cronograma de Atividades de Encontros Presenciais e Virtuais, orientando-os quanto à entrega de documentos e cumprimento dos prazos previamente definidos e acordados;
- Cumprir prazos de correção e devolução do material aos orientandos, respeitando o cronograma com eles acordado;
  - Indicar bibliografia básica aos orientandos;

- Orientar os estudantes, no tocante a nomes de docentes que farão parte da Banca Examinadora;
- Presidir a Banca Examinadora do TCC do estudante sob sua orientação

#### 8. Atribuições do orientando

- Informar-se sobre as normas e regulamentos do TCC e cumpri-las;
- Definir, com base nos eixos temáticos de pesquisa pertinentes a seu curso, a temática do TCC;
- ➤ Comparecer às orientações nos dias e horários pré-estabelecidos entre ele e o docente- orientador, bem como apresentar o Cronograma de Atividades de Encontros Presenciais e Virtuais e a Ficha de Acompanhamento de Atividades pertinentes aos encontros de orientação;
  - Cumprir as atividades estabelecidas pelo docente-orientador do TCC;
- ➤ Entregar à Secretaria do Curso, através **Termo de Entrega do Exemplar Definitivo**, a versão final do TCC, com as correções linguísticas realizadas, formatada segundo às normas da ABNT e encadernadas em capa dura, atentando para as sugestões feitas pela Banca Examinadora;
- ➤ Solicitar ao Coordenador do Curso a substituição do docenteorientador, justificando por escrito, nos casos em que houver descumprimento do que foi definido no Termo de Compromisso assinado pelo docente-orientador.

#### 9. Sanções relativas a quebra da conduta ética

- **9.1.** O acadêmico que durante o processo de construção do TCC, porventura apresentar quebra de conduta da ética (plágio, comércio, abandono de orientação sem aviso formal à Coordenação de Curso, entre outros), terá o seu trabalho considerado reprovado.
- 10. Da composição da Banca, das cópias do trabalho, da apresentação pública e dos prazos.
- **10.1.** A Banca examinadora será constituída por dois membros titulares: o professor orientador e o professor examinador convidado.
- **10.2.** O professor examinador e seu suplente serão escolhidos pelo orientador em acordo com o orientando.

- **10.3.** O professor orientador e o professor suplente deverão ser informados da desistência da participação na banca, pelo professor examinador, no mínimo, com uma semana de antecedência.
- **10.4.** O professor suplente terá todas as prerrogativas do professor examinador convidado para o exame.
- **10.5.** Compete ao orientando informar oficialmente a Secretaria da Coordenação de Curso e a Secretaria Acadêmica a composição da Banca Examinadora, dia e horário da realização para conhecimento e divulgação.
- **10.6.** Para o momento da defesa, cada examinador da Banca deverá receber uma cópia do trabalho, no **mínimo com três semanas de antecedência da defesa**, através da Secretaria do Curso, que providenciará o protocolo de depósito da monografia, sendo 1 (um) para o orientador e 2 (dois) para os examinadores (titular e suplente).
- **10.7.** A apresentação do trabalho pelo aluno será pública e consistirá em exposição/arguição durante um tempo entre 15 e 25 minutos.
- **10.8.** Após a arguição do aluno, o professor orientador passará a palavra ao examinador que fará o exame público da obra por vinte minutos.
- **10.9.** Em seguida, o aluno dialogará publicamente com o examinador respondendo as questões por aproximadamente 10 minutos.
- **10.10**. O orientador solicitará ao examinador que faça suas considerações finais.
- **10.11**. O orientador fará suas considerações sobre as arguições e o processo de produção do TCC.
- **10.12.** O orientador convidará o examinador para, em sigilo de exame, definir a avaliação final, "aprovado" ou "reprovado".
- **10.13.** Em seguida declarará publicamente o resultado final.

**10.14.** Após a realização da defesa, a cópia definitiva do trabalho deverá ser entregue na Secretaria do Curso até o término do semestre letivo com a recomendação de que seja em capa dura, de cor azul padrão, como forma de identificação das monografias da graduação, que serão disponibilizadas na Biblioteca do Câmpus. Conforme o Projeto Político Pedagógico, a entrega deste exemplar definitivo condiciona o acesso ao diploma do curso.

# 11. Para a avaliação da monografia será considerado:

- **11.1.** Assiduidade do aluno, sua capacidade para condução do trabalho acadêmico, a estrutura e normalização (normas da ABNT), capacidade para redigir e se expressar oralmente, o conteúdo isto é sua relevância, objetividade e clareza.
- **11.2.** O resultado final será expresso pelos conceitos "Aprovado" ou "Reprovado".
- **11.3.** O trabalho do aluno que obtiver "Reprovado" deverá matricular-se novamente na disciplina de Trabalho de Conclusão do Curso II (TCC II) e, poderá a critério do professor orientador, ter o vínculo de orientação suspenso, a partir de um documento entregue à Secretaria da Coordenação de Curso justificando sua desistência da orientação.
- **11.4.** A apresentação pública será em regime de fluxo contínuo, desde que, em dia letivo.

#### 12. Dos casos omissos

**12.1.** Os casos omissos poderão ser resolvidos pela Coordenação do Curso e/ou pelo Colegiado do Curso de Direito.

# 4. CURRICULUM VITAE DO CORPO DOCENTE

Será anexado ao PPC após a realização do concurso para o cargo professor do Magistério Superior.

# 5. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

MODALIDADE	TIPO	CRÉD. DO CONSEPE	CRÉD. DO CURSO DE DIREITO	DETALHAMENTO DE CRÉDITOS
ENSINO  Neste item o discente deverá ter o mínimo de 05 créditos e em dois tipos de atividades distintas.	I – Disciplinas complementares não previstas no currículo dos Cursos e cursadas na UFT e em outras IES (por disciplina)	05	02	Os discentes poderão fazer até dois (02) créditos, que correspondem a 30 horas.
	II – Atividades de monitoria (por semestre)	05	03	Cada semestre de monitoria valerá três (03) créditos, correspondente a 45 horas.
	III — Ministrar minicurso (por mini-curso)	05	03	Os discentes poderão ministrar mini-curso que correspondem à no mínimo 15 horas e equivale a um (01) crédito, podendo atingir o máximo de três (03) créditos.
	IV – Participação como ouvinte em mini-curso (por mini-curso)	03	01	Os discentes poderão aproveitar o máximo de 15 horas de participação como ouvinte em mini-curso , que corresponde a um (01) crédito.
	V – Ministrar oficina (por oficina)	-	02	Os discentes poderão ministrar oficina que correspondem à no mínimo 15 horas e equivale a um (01) crédito, podendo atingir o máximo de dois (02) créditos.
	VI – Cursos nas áreas de informática ou língua estrangeira	02	02	Os discentes poderão aproveitar o máximo de 30 horas de cursos nas áreas de informática ou língua estrangeira, que corresponde a dois (02) créditos.
	Total Parcial	20	13	195 Horas
	I – Livro Publicado	50	10	Para cada livro publicado, como co-autor ou organizador, o discente recebe dez (10) créditos.
PESQUISA (Exceto Trabalho de Conclusão de Curso)	II - Capítulo de livro	20	05	Para cada capítulo de livro publicado, como autor ou co-autor, o discente recebe cinco (05) créditos.
	III – Projetos de Iniciação Científica	15	05	Para cada participação de livro publicado, como autor ou co-autor, o discente recebe cinco (05) créditos.
	IV – Projetos de Pesquisa Institucionais	10	05	Para cada participação completa em Projeto de Pesquisa Institucional o discente recebe cinco (05) créditos.
Neste item o discente deverá ter o mínimo de 04 créditos e	V – Artigo publicado como autor (periódico com conselho editorial)	10	05	Para cada Artigo publicado, como autor, em periódico com Conselho Editorial o discente recebe cinco (05) créditos.

em dois tipos	VI – Artigo publicado	05	03	Para cada Artigo publicado,
de atividades distintas.	como co-autor (periódico com conselho editorial)			como co-autor, em periódico com Conselho Editorial o discente recebe três (03) créditos.
	VII – Artigo completo publicado em anais como autor	05	04	Para cada Artigo completo publicado, como autor, em Anais o discente recebe quatro (04) créditos.
	VIII – Artigo completo publicado em anais como coautor	03	03	Para cada Artigo completo publicado, como co-autor, em Anais o discente recebe três (03) créditos.
	IX – Resumo Expandido em anais	-	02	Para cada Resumo expandido em anais o discente recebe dois (02) créditos.
	X – Resumo Simples em anais	03	02	Para cada Resumo Simples em Anais o discente recebe um (01) crédito.
	XI – Participação em grupos institucionais de trabalhos e estudo	03	03	Para cada semestre de participação em Grupos Institucionais de trabalhos e/ou estudos o discente recebe um (01) crédito. Podendo atingir o máximo de três (03) créditos.
	Total Parcial	124	47	Máximo de 705 horas.
EXTENSÃO  Neste item o discente deverá ter o mínimo de 05 créditos e em dois tipos de atividades distintas.	I – Autoria e execução de projetos	15	05	Para cada semestre de participação na autoria e execução de projetos, o discente receberá um (01) crédito, podendo atingir o máximo de cinco (05) créditos.
	II – Participação na organização de eventos técnicos científicos (congressos, seminários, simpósios, workshop, semanas, etc.)	10	02	Os discentes poderão organizar eventos que correspondem a 30 horas e equivale a dois (02) créditos.
	III – Participação como conferencista em eventos (conferências, palestras, mesasredondas, semanas, etc.)	10	03	Os discentes poderão participar como conferencista em eventos, com carga horária máxima de até 40 horas. Para cada conferência, palestra, mesas-redondas, etc., ministrada, corresponde a um (01) crédito, podendo atingir o máximo de três (03) créditos.
	IV – Participação como ouvinte em congressos, seminários, simpósios, semanas, workshop, etc.	05	02	Os discentes poderão aproveitar o máximo de 40 horas de participação como ouvinte em congressos, seminários, semanas, workshop, etc., que corresponde a um (01) crédito, podendo atingir o máximo de

			dois (02) créditos.
V – Apresentação oral de trabalhos em evento (congressos, seminários, semanas, workshop, etc.)	05	05	Os discentes poderão apresentar até 05 trabalhos distintos em eventos, que corresponde a um (01) crédito por trabalho, podendo atingir o máximo de cinco (05) créditos.
VI – Participação como ouvinte em conferências, palestras, mesas- redondas, etc	03	01	Os discentes poderão aproveitar o máximo de 15 horas de participação como ouvinte em conferências, palestras, mesas-redondas, etc., que corresponde a um (01) crédito.
VII – Apresentação de trabalhos em painéis e congêneres em congressos, seminários, workshop etc.	03	03	Os discentes poderão apresentar até 03 trabalhos distintos em eventos, que corresponde a um (01) crédito por trabalho, podendo atingir o máximo de três (03) créditos.
VIII – Participação em oficinas, cineclube, curso de extensão e etc.	03	03	Os discentes poderão aproveitar carga horária máxima de 15 horas de participação como ouvinte em oficinas, cineclube, curso de extensão etc., que corresponde um (01) crédito, podendo atingir o máximo de três (03) créditos.
IX – Visitas técnicas	03	03	Os discentes poderão aproveitar participar de uma (01) visita técnica, que corresponde a um (01) crédito, podendo atingir o máximo de três (03) créditos.
X – Estágios extracurriculares	03	03	Os discentes poderão aproveitar carga horária máxima de 45 horas de participação em estágio extracurricular, que corresponde a um (01) crédito, podendo atingir o máximo de três (03) créditos.
XI – Participação em comissões internas da UFT	-	02	Os discentes poderão aproveitar carga horária máxima de 15 horas de participação em comissões internas da UFT, que corresponde a um (01) crédito, podendo atingir o máximo de dois (02) créditos.
XII – Representação discente em órgãos colegiados (CONSUNI, CONSEPE, Colegiado do curso de graduação, etc. por semestre)	03	03	Os discentes poderão aproveitar um (01) crédito por semestre em representação discente em órgãos colegiados, podendo atingir o máximo de três (03) créditos.

XIII – Representação discente (UNE, UEE, DCE, CAs etc. por semestre)		03	Os discentes poderão aproveitar um (01) crédito por semestre em representação discente em órgãos colegiados, podendo atingir o máximo de três (03) créditos.
Total Parcial	65	38	Máximo 570 horas.